

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2017 Nº 27092

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.166, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos seguintes atos:

- 1) Ajuste SINIEF 3, de 7 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2017;
- 2) Ajustes SINIEF 4 e 10, de 14 de julho de 2017, publicados no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados o inciso I do § 2º, o § 10-A e a nota nº 1 do artigo 343 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, além de se acrescentarem os §§ 5º-A e 15 ao referido artigo, conforme segue:

“**Art. 343** .....

§ 2º .....

I - pelo contribuinte emitente de CT-e, modelo 57, conforme disposto

no artigo 337; (cf. inciso I do caput da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 10/2017 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2017).

§ 5º-A No transporte de cargas realizado no modal ferroviário, fica dispensada a emissão do DAMDFE, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico, quando solicitado pelo fisco. (cf. § 5º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 21/2010, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 4/2017 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2017).

§ 10-A Normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública disporão, também, sobre os eventos pertinentes ao Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, consistentes nos fatos relacionados com um MDF-e, bem como sobre as hipóteses de obrigatoriedade de registro desses eventos e respectivos prazos, sem prejuízo da observância do estatuído no Ajuste SINIEF 21/2010. (v. cláusulas décima segunda-A, décima segunda-B, décima terceira e décima quarta-A do Ajuste SINIEF 21/2010).

§ 15 A partir de 1º de julho de 2019, o MDF-e deverá, também, ser emitido pelos contribuintes arrolados nos incisos I e II do § 2º deste artigo nas operações e prestações internas. (cf. § 8º da cláusula terceira e § 2º da cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 21/2010, acrescentados pelo Ajuste SINIEF 3/2017).

#### Nota:

1. Alterações do Ajuste SINIEF 21/2010: Ajustes SINIEF 3/2011, 15/2012, 23/2012, 5/2013, 10/2013, 12/2013, 24/2013, 32/2013, 6/2014, 13/2014, 14/2014, 20/2014, 9/2015, 3/2017, 4/2017 e 10/2017.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação aos dispositivos alterados ou

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

acrescentados ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que os efeitos terão início nas datas assinaladas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.167, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos seguintes atos:

1) Ajuste SINIEF 2, de 7 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2017;

2) Ajuste SINIEF 8, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II, III e IV do § 1º-A, a alínea b do inciso II do § 1º-B e o § 15 do artigo 337 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, além de se acrescentarem o § 16 e as notas nº 3 e nº 4 ao referido artigo, conforme segue:

"**Art. 337** (...)

(...)

§ 1º-A (...)

(...)

II - por agência de viagem ou por transportador, sempre que executar, em veículo próprio ou afretado, serviço de transporte intermunicipal, interestadual ou internacional, de pessoas; *(efeitos a partir de 2 de outubro de 2017 - cf. inciso VIII da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo AJUSTE SINIEF 2/2017);*

III - por transportador de valores para englobar, em relação a cada tomador de serviço, as prestações realizadas, desde que dentro do período de apuração do imposto; *(efeitos a partir de 2 de outubro de 2017 - cf. inciso VIII da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 2/2017);*

IV - por transportador de passageiro para englobar, no final do período de apuração do imposto, os documentos de excesso de bagagem emitidos durante o mês. *(efeitos a partir de 2 de outubro de 2017 - cf. inciso VIII da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 2/2017).*

§ 1º-B (...)

(...)

II - (...)

(...)

b) em relação às prestações descritas nos incisos II a IV do § 1º-A deste artigo, será identificado como Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67. *(efeitos a partir de 2 de outubro de 2017 - cf. inciso VIII da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 10/2016, redação dada pelo Ajuste SINIEF 2/2017);*

(...)

§ 15 Normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública disporão sobre os eventos pertinentes ao Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, consistentes nos fatos relacionados com um CT-e, bem como sobre as hipóteses de obrigatoriedade de registro desses eventos, sem prejuízo da observância do estatuído no Ajuste SINIEF 9/2007. *(v. cláusulas décima terceira, décima terceira-A, décima quarta, décima quinta, décima sexta, décima sétima, décima sétima-A, décima oitava-A e décima nona do Ajuste SINIEF 9/2007).*

§ 16 Respeitados os prazos fixados e os procedimentos previstos no Ajuste SINIEF 9/2007, o transportador poderá utilizar-se de eventual crédito decorrente de alteração do tomador do serviço informado indevidamente no CT-e, em virtude de erro devidamente comprovado, somente após a emissão do CT-e substituto, nos termos definidos em normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública. *(cf. § 1º da cláusula sétima-A do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 8/2017 - 1º de novembro de 2017)*

Notas:

(...)

3. Cláusula décima sétima-A do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 8/2017.

4. Cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 10/2016 e alterada pelo Ajuste SINIEF 2/2017."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação aos dispositivos alterados ou acrescentados ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que os efeitos terão início nas datas assinaladas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.168, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aperfeiçoarem os procedimentos que contribuem para maior efetividade na realização da receita pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ajustar a legislação tributária no

sentido de se assegurar a observância dos procedimentos voltados para o cumprimento das obrigações acessórias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 68 do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 68** A base de cálculo do ICMS incidente na prestação onerosa de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículos e cargas, fica reduzida a 16,666% (dezesesseis inteiros e seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) do valor da respectiva prestação de serviço. (cf. Convênio ICMS 139/2006)

(...).”

**Art. 2º** Fica revogado o inciso III do § 4º do artigo 68 do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao artigo 1º deste decreto, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.169, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**Qualifica como Organização Social de Saúde, o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**Considerando** todos os documentos e análises técnicas que instruem o Processo nº 253055/2016, originário da Secretaria de Estado de Saúde - SES;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se qualificada como Organização Social de Saúde o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 44.563.716/0001-72, que tem como finalidade as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidade para atendimento a urgências.

**Art. 2º** Fica a referida entidade declarada de interesse social e

de utilidade pública para todos os efeitos legais, conforme o art. 40 da Lei Complementar nº 583/2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.170, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Guarantã do Norte/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 435866/2017, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 115, de 26 de Julho de 2017, do Prefeito do Município de **Guarantã do Norte/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 115, de 26 de Julho de 2017, do Prefeito Municipal de **Guarantã do Norte/MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.171, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Este decreto revoga o Decreto nº 760, de 07 de Dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
CARLOS AVALONE JUNIOR  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, assim denominada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, criada pela Lei nº 2.090, de 19 de dezembro de 1963, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza finalística, regendo-se pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, cuja missão é promover o desenvolvimento sustentado do Estado, associado às atividades produtivas. Exercendo políticas que possibilitem a melhoria do ambiente de negócios, o adensamento e verticalização das cadeias produtivas, o desenvolvimento local diversificado e inclusivo, a atração e retenção de investimentos estruturadores e da oferta de trabalho.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2º** À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC compete:

- I - analisar, propor, orientar, articular, coordenar e supervisionar a execução de medidas que envolvam as diferentes esferas de governo, nos setores públicos e privados, no tocante ao desenvolvimento industrial, comercial, turístico, mineral e de energia;
- II - propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos e investimentos de natureza federal e estadual, e privada;
- III - identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atração, à localização, à permanência e ao desenvolvimento

de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;

IV - orientar o planejamento, a implantação e a operação das áreas dos Distritos Industriais do Estado;

V - coordenar a execução de políticas estaduais que estejam articuladas com as políticas federais, relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização;

VI - promover, fomentar e apoiar o empreendedorismo no Estado;

VII - coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do setor público para o desenvolvimento da política agrícola, referente às atividades agrossilvopastoris, comercialização e agroindústria, visando à promoção do desenvolvimento de Mato Grosso;

VIII - propor políticas e supervisionar as ações no âmbito da defesa agropecuária;

IX - desenvolver e elaborar políticas públicas de desenvolvimento econômico de forma sistêmica e integrada, em nível regional e estadual;

X - estimular a integração institucional e instrumental entre os órgãos do setor e as instâncias municipal e federal, bem como com a iniciativa privada, os produtores e suas organizações rurais;

XI - formular, planejar, executar, coordenar, avaliar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo do Estado como atividade econômica sustentável;

XII - incentivar e estimular a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;

XIII - formular, normatizar e gerir fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo, para o incremento do turismo no Estado.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, definida no Decreto nº 587, de 03 de junho de 2016, compreende:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM
- 1.1 - Câmara Setorial de Indústria e Comércio
- 1.2 - Câmara Setorial de Minas e Energia

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo
- 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1- Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
- 1.1- Coordenadoria Contábil
- 1.1.1- Gerência Contábil
- 1.2 - Coordenadoria de Finanças
- 1.2.1 - Gerência de Orçamento
- 1.2.2 - Gerência Financeira
- 1.3 - Coordenadoria de Convênios
- 1.3.1 - Gerência de Convênios
- 1.3.2 - Gerência de Prestação de Contas
- 2 - Superintendência Administrativa
- 2.1 - Gerência de Protocolo e Arquivo
- 2.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas

2.2.2 - Gerência de Vida Funcional  
 2.3 - Coordenadoria de Materiais e Patrimônio  
 2.3.1 - Gerência de Patrimônio e Almoxarifado  
 2.4 - Coordenadoria de Serviços Gerais  
 2.4.1 - Gerência de Serviços Gerais  
 2.4.2 - Gerência de Transportes

3 - Superintendência de Aquisições e Contratos  
 3.1 - Coordenadoria de Aquisições  
 3.1.1 - Gerência de Aquisições  
 3.2 - Coordenadoria de Contratos  
 3.2.1 - Gerência de Formalização de Contratos  
 3.3 - Coordenadoria Jurídica

4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
 4.1 - Gerência de Programação e Projetos de TI

5 - Coordenadoria de Rede e Infraestrutura  
 5.1 - Gerência de Apoio, Rede e Infraestrutura

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Superintendência de Política Industrial  
 1.1 - Coordenadoria de Apoio Industrial  
 1.2 - Coordenadoria de Competitividade Industrial  
 1.3 - Coordenadoria de Distritos Industriais e Zona de Processamento de Exportação - ZPE

2 - Superintendência de Política Comercial  
 2.1 - Coordenadoria de Crédito  
 2.2 - Coordenadoria de Comércio Exterior

3 - Superintendência de Política de Minas e Energia  
 3.1 - Coordenadoria de Energia  
 3.2 - Coordenadoria de Minas

4 - Superintendência de Programas Especiais  
 4.1 - Coordenadoria de Novos Projetos

5 - Superintendência de Programas de Incentivo  
 5.1 - Coordenadoria de Execução e Operação  
 5.2 - Coordenadoria de Suporte Estratégico  
 5.3 - Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento

6 - Superintendência de Apoio ao Pequeno e Micro Empreendedor  
 6.1 - Coordenadoria de Artesanato  
 6.2 - Coordenadoria de Empreendedorismo

7 - Superintendência de Política Agrícola  
 7.1 - Coordenadoria do FCO Rural e Crédito

8 - Superintendência de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas  
 8.1 - Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Agricultura  
 8.2 - Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Pecuária

9 - Superintendência de Desenvolvimento Florestal  
 9.1 - Coordenadoria de Florestas Plantadas  
 9.2 - Coordenadoria de Florestas Nativas

10 - Superintendência de Política do Turismo  
 10.1 - Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo  
 10.2 - Coordenadoria de Marketing e Apoio a Comercialização

11 - Superintendência de Estrutura do Turismo  
 11.1 - Coordenadoria de Infraestrutura Turística  
 11.2 - Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo

#### VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT  
 2 - Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT  
 3 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/MT  
 4 - Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS  
 5 - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT Fomento  
 6 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT  
 7 - Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC

### TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

#### CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

##### Seção I

#### Do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM

**Art. 4º** O Conselho de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, órgão colegiado de caráter deliberativo, criado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, possui Regimento Interno próprio regulamentado através do Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003.

##### Subseção I

#### Da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

**Art. 5º** A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, criada pela Lei Complementar nº132, de 22 de julho de 2003, tem a missão de atuar em assuntos específicos inerentes a Indústria e Comércio, demandados pelo CEDEM.

**Parágrafo único.** Conforme o estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Estadual nº 1.410 de 23 de setembro de 2003 que aprovou o Regimento Interno do CEDEM, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Resolução Interna própria.

##### Subseção II

#### Da Câmara Setorial de Minas e Energia

**Art. 6º** A Câmara Setorial de Minas e Energia, criada pela Lei Complementar nº132, de 22 de julho de 2003 tem a missão de atuar em assuntos específicos inerentes a Minas e Energia, demandados pelo CEDEM.

**Parágrafo único.** Conforme o estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Estadual nº 1.410 de 23 de setembro de 2003 que aprovou o Regimento Interno do CEDEM, suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Resolução Interna própria.

#### CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

##### Seção I

#### Do Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**Art. 7º** O Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, tem como missão estabelecer e coordenar as políticas e diretrizes do Governo do Estado, referentes ao desenvolvimento econômico sustentável, competindo-lhe:

I - consolidar as informações e diagnósticos de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas da Secretaria e unidades vinculadas;

II - propor, formalizar, acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Secretaria, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;

III - promover a disseminação das informações relativas aos produtos, serviços e procedimentos da Secretaria com o objetivo de aprimorar os resultados institucionais e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade.

##### Seção II

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio

**Art. 8º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio tem como missão a formulação, implantação e implementação de políticas de indústria, comércio, minas e energia, e a coordenação dos trabalhos das superintendências vinculadas, visando contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, competindo-lhe:

I - planejar e coordenar, em conjunto com as suas superintendências, as ações de atração, localização, manutenção, expansão, desenvolvimento, novos investimentos e utilização de novas tecnologias nos empreendimentos industriais, comerciais, minerais e energéticos do Estado;

II - formular e implementar políticas referentes a indústria, comércio, minas e energia;

III - subsidiar o segmento empresarial com informações sobre políticas, programas e incentivos, com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento econômico do Estado;

IV - aprovar estudos e pesquisas desenvolvidos pela Execução Programática

da SEDEC, sobre os setores da indústria, do comércio, de minas e energia;

V - promover gestões dos distritos, áreas ou zonas industriais, comerciais e afins através de parcerias com os municípios;

VI - analisar e avaliar os termos de intercâmbio existentes, nos comércios internos, nacionais e internacionais;

VII - promover estudos dos mercados existentes em potencial, bem como a criação de novas áreas de consumo da produção estadual;

VIII - promover e divulgar estudos e pesquisas sobre a comercialização dos produtos Mato-grossenses no mercado interno e externo;

IX - estimular a identificação e intensificar o aproveitamento dos recursos minerais e energéticos do Estado;

X - disponibilizar informações relacionadas às áreas de atuação da SEDEC para a orientação da iniciativa privada e de organismos governamentais;

XI - analisar e avaliar o alcance das metas estabelecidas nos planos e programas de responsabilidade da SEDEC.

### Seção III

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento

**Art. 9º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento tem como missão, a formulação, implantação e implementação das políticas voltadas ao empreendedorismo e a atração de investimentos, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - planejar e coordenar, em conjunto com as suas superintendências, políticas de atração e fortalecimento de empresas no Estado;

II - propor e formular políticas de incentivo fiscal para atração de investimentos e aumento da competitividade do empresariado do Estado;

III - articular junto ao sistema financeiro e ao fundo de desenvolvimento, recursos para às micro e pequenas empresas;

IV - disponibilizar ao segmento empresarial informações sobre políticas, programas e incentivos com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento econômico do Estado;

V - ampliar e fortalecer as parcerias com entidades públicas e privadas.

VI - articular com municípios e outras instituições públicas e privadas a criação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais;

VII - promover políticas de desenvolvimento empresarial;

VIII - desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, o fomento a economia criativa;

IX - promover o desenvolvimento do Artesanato Mato-grossense;

X - colaborar para a melhoria do ambiente de negócios no Estado;

XI - promover eventos que visem divulgar o potencial econômico do Estado dentro e fora do Brasil.

### Seção IV

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura

**Art. 10** O Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura tem como missão, a gestão e execução das diretrizes das políticas de agricultura do Estado, competindo-lhe:

I - formular as diretrizes de ação governamental para a política do agronegócio;

II - formular e implementar as políticas referentes ao desenvolvimento da agricultura, pecuária, pesca e exploração e produção florestal;

III - planejar e coordenar, em conjunto com as suas superintendências, as ações de atração, localização, expansão, desenvolvimento de novos investimentos e utilização de novas tecnologias nos empreendimentos agropecuários e florestais do Estado;

IV - subsidiar o segmento empresarial do agronegócio e florestal com informações sobre políticas, programas de crédito e incentivos, com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento econômico do Estado;

V - analisar e formular proposições e atos regulamentares de ação governamental para o setor agrícola;

VI - supervisionar a elaboração e aplicação dos mecanismos de intervenção governamental referentes à comercialização e ao abastecimento agrícola;

VII - contribuir para a formulação da política agrícola no que se refere à defesa agropecuária;

VIII - planejar, normatizar, coordenar e supervisionar as atividades de defesa agropecuária, em especial:

a) sanidade vegetal;

b) fiscalização e inspeção de produtos, derivados, subprodutos e resíduos de origem vegetal;

c) fiscalização de insumos agrícolas;

d) análise laboratorial como suporte às ações de defesa agrícola;

e) certificação sanitária vegetal;

IX - coordenar a execução das atividades de defesa agrícola relativas ao trânsito internacional em fronteiras, portos marítimos e fluviais, aeroportos e estações aduaneiras, referentes aos produtos e insumos agropecuários;

X - formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais concernentes aos temas de defesa agrícola, em articulação com os demais órgãos da Secretaria.

### Seção V

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo

**Art. 11** O Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo tem como missão, assessorar o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico na formulação e promoção das políticas públicas de turismo, competindo-lhe:

I - formular e avaliar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo sustentável no Estado;

II - normatizar e acompanhar fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da atividade turística;

III - identificar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos turísticos no território estadual;

IV - implementar arranjos produtivos locais nas regiões turísticas do Estado;

V - realizar pesquisas e estudos necessários para subsidiar a construção de indicadores voltados a gestão e avaliação da atividade turística no Estado;

VI - identificar a constituição e fortalecer os colegiados e instâncias de governança do turismo;

VII - desenvolver ações descentralizadas em consonância com a Política Nacional do Turismo.

VIII - implantar serviços de infraestrutura em áreas de interesse turístico

IX - planejar, coordenar, programar e supervisionar as atividades de promoção e fomento à exploração do potencial turístico do Estado;

X - orientar e apoiar os municípios em relação ao planejamento, monitoramento e desenvolvimento do turismo;

XI - realizar o cadastro e a fiscalização, mediante cooperação técnica com o Ministério do Turismo, das empresas dedicadas à exploração do turismo, nos limites da competência estabelecidas por lei ou por delegação;

XII - promover a intersetorialidade voltada para o desenvolvimento da infraestrutura turística;

XIII - promover e divulgar serviços, produtos e destinos turísticos;

XIV - fomentar a captação de recursos e estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento da atividade.

### Seção VI

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**Art. 12** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;

IV - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;

V - realizar atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;

VI - implementar ações de melhoria na gestão sistêmica da SEDEC;

VII - realizar, por delegação do Secretário da SEDEC, as competências inerentes aos processos de aquisições e contratos.

### CAPÍTULO III

#### DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

### Seção I

#### Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**Art. 13** A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e

serviços, aquisições, gestão de pessoas e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;  
 III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;  
 IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;  
 V - prestar suporte as atividades de auditoria;  
 VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;  
 VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;  
 VIII - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;  
 IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

**Seção II****Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**

**Art. 14** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão-promover o gerenciamento estratégico no âmbito dos respectivos órgãos, de forma alinhada ao Modelo de Gestão para Resultados, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;  
 II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAN e capacitar as equipes setoriais;  
 III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual no âmbito do órgão de atuação;  
 IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual;  
 V - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;  
 VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;  
 VII - coordenar a definição das Ações Prioritárias setoriais (Acordo de Resultados, e Anexo de Metas e Prioridades da LDO);  
 VIII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão de atuação;  
 IX - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de Governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;  
 X - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;  
 XI - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;  
 XII - subsidiar à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;  
 XIII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial.

**Parágrafo único.** O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;  
 II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;  
 III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;  
 IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;  
 V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;  
 VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;  
 VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;  
 VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;  
 IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;  
 X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

**CAPÍTULO IV****DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR****Seção I****Do Gabinete de Direção**

**Art. 15** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;  
 II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;  
 III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;  
 IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;  
 V - consolidar, organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;  
 VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete.  
 VII - organizar as reuniões do Secretário;  
 VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;  
 IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

**Seção II****Da Unidade de Assessoria**

**Art. 16** A Unidade de Assessoria, tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;  
 II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;  
 III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;  
 IV - elaborar relatórios técnicos, informativos e gerenciais;  
 V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

**CAPÍTULO V****DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA****Seção I****Da Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios**

**Art. 17** A Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios tem como missão supervisionar, orientar e avaliar os processos relacionados com a gestão das finanças, contabilidade, planejamento, orçamento e convênios, competindo-lhe:

I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado.  
 II - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;  
 III - supervisionar e controlar a execução financeira;  
 IV - propor políticas e práticas de gestão financeira;  
 V - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais;  
 VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.  
 VII - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;  
 VIII - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;  
 IX - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;  
 X - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado;  
 XI - acompanhar e controlar execução dos processos de planejamento;  
 XII - acompanhar e controlar execução dos processos de orçamento;  
 XIII - acompanhar e controlar execução dos processos de convênios e de termos cooperação;  
 XIV - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência.

**Subseção I****Da Coordenadoria Contábil**

**Art.18** A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar, gerir os

processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;
- IX - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;
- X - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;
- XI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas;
- XII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimimento de fundos e demais;
- XIII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

### Subseção II Da Gerência Contábil

**Art. 19** A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;
- II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênios;
- III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;
- VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial
- VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;
- X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;
- XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações

acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

- XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;
- XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

### Subseção III Da Coordenadoria de Finanças

**Art. 20** A Coordenadoria de Finanças tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- II - acompanhar a programação financeira;
- III - avaliar a programação financeira;
- IV - promover ajustes na programação financeira
- V - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- VI - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- VII - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

### Subseção IV Da Gerência de Orçamento

**Art. 21** A Gerência de Orçamento tem como missão dar suporte à formulação, execução, monitoramento e a avaliação dos planos e programas, em todas as fases do ciclo de gestão, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

**Parágrafo único.** No tocante a execução orçamentária setorial, as competências são:

- I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- V - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
- VIII - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- IX - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- X - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XI - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
- XII - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;
- XIII - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

**Subseção V  
Da Gerência Financeira**

**Art. 22** A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos da área meio, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

- I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- III - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- IV - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- V - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

**Subseção VI  
Da Coordenadoria de Convênios**

**Art. 23** A Coordenadoria de Convênios tem como missão supervisionar e orientar os processos de formalização, elaboração e gestão de convênios e termos de cooperação, competindo-lhe:

- I - coordenar e controlar a execução dos processos de descentralização de recursos;
- II - coordenar e controlar a execução dos processos termo de cooperação;
- III - coordenar e controlar a execução dos processos de captação, ingresso e prestação de contas;
- IV - reportar à Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

**Subseção VII  
Da Gerência de Convênios**

**Art. 24** A Gerência de Convênios tem como missão a gestão e o controle da execução dos processos de descentralização de recursos e termos de cooperação, possibilitando a obtenção dos resultados dos órgãos e entidades vinculados, competindo-lhe:

**§ 1º** No tocante a Descentralização de Recursos:

- I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;
- IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
- VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- X - reportar à Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

**§ 2º** No tocante a Termo de Cooperação:

- I - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- II - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- III - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

- IV - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- V - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- VI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- VII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- VIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

**§ 3º** No tocante a Captação e Ingresso de Recursos:

- I - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- II - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;
- III - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;
- IV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- V - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- VI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- VII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

**Subseção VIII  
Da Gerência de Prestação de Contas**

**Art. 25** A Gerência de Prestação de Contas tem como missão validar os lançamentos contábeis patrimoniais da unidade e consolidar os registros contábeis dos órgãos gerando a prestação de contas correspondente, cujas competências são:

- I - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- II - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;
- III - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;
- IV - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;
- V - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;
- VI - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

**Seção II  
Da Superintendência Administrativa**

**Art. 26** A Superintendência Administrativa tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as unidades sistêmicas nos processos relacionados a gestão de pessoas, patrimônio e almoxarifado, serviços gerais, arquivo e protocolo, competindo-lhe:

- I - acompanhar e controlar execução dos processos de protocolo e arquivo;
- II - acompanhar e controlar execução dos processos de gestão de pessoas;
- III - acompanhar e controlar execução dos processos de patrimônio e almoxarifado;
- IV - acompanhar e controlar execução dos processos de serviços gerais;
- V - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência.

**Subseção I  
Da Gerência de Protocolo e Arquivo**

**Art. 27** A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos e gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;  
 II - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários.  
 III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.  
 IV - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;  
 V - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;  
 VI - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;  
 VII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;  
 VIII - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;  
 IX - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Art. 28** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;  
 II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;  
 III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;  
 IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;  
 V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;  
 VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;  
 VII - propor e aplicar legislação de pessoal;  
 VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;  
 IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

### Subseção III

#### Da Gerência de Gestão de Pessoas

**Art. 29** A Gerência de Gestão de Pessoas tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurar aos servidores as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, oportunizar o desenvolvimento de competências, fornecer informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, administrar a despesa com pessoal, processar a folha de pagamento e promover a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;  
 II - contratar estagiários;  
 III - contratar temporários;  
 IV - solicitar e acompanhar concurso público;  
 V - encaminhar ao tribunal de contas do Estado - TCE informações sobre concurso;  
 VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;  
 VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;  
 VIII - recepcionar e integrar pessoal;  
 IX - descrever e analisar cargos e funções;  
 X - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;  
 XI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;  
 XII - levantar as necessidades de capacitação;  
 XIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;  
 XIV - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;  
 XV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;  
 XVI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XVII - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;  
 XVIII - formalizar gozo de férias;  
 XIX - conceder licença prêmio;  
 XX - formalizar gozo de licença prêmio;  
 XXI - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;  
 XXII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);  
 XXIII - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;  
 XXIV - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;  
 XXV - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;  
 XXVI - instruir processo de desligamento de pessoal;  
 XXVII - descontar faltas não justificadas;  
 XXVIII - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;  
 XXIX - planejar e medir indicadores de pessoal;  
 XXX - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;  
 XXXI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;  
 XXXII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;  
 XXXIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;  
 XXXIV - cancelar pagamentos;  
 XXXV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;  
 XXXVI - redimensionar e planejar quadro de pessoal.

### Subseção IV

#### Da Gerência de Vida Funcional

**Art. 30** A Gerência de Vida Funcional tem como missão assegurar aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, disponibilizar informações sobre eventos funcionais, de forma rápida, segura e confiável, competindo-lhe:

I - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;  
 II - acompanhar, analisar e informar vida funcional;  
 III - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;  
 IV - orientar e instruir processo de aposentadoria;  
 V - orientar e instruir processo de abono permanência;  
 VI - acompanhar processo administrativo disciplinar;  
 VII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;  
 VIII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;  
 IX - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;  
 X - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;  
 XI - executar e avaliar ações de saúde e segurança no trabalho;  
 XII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;  
 XIII - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;  
 XIV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;  
 XV - criar, manter e capacitar as comissões locais de segurança no trabalho - CLST;  
 XVI - atender às demandas legais e prestar informações à previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

### Subseção V

#### Da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio

**Art. 31** A Coordenadoria de Materiais e Patrimônio tem como missão gerir e controlar o provimento de bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;  
 II - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;  
 III - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;  
 VI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

### Subseção VI

#### Da Gerência de Patrimônio e Almojarifado

**Art. 32** A Gerência de Patrimônio e Almojarifado tem como missão prover de bens e materiais de consumo as unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos e entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES.

XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente

XIX - realizar incorporação de bens de consumo;

XX - atender as requisições de bens de consumo;

XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

#### Subseção VII Da Coordenadoria de Serviços Gerais

**Art. 33** A Coordenadoria de Serviços Gerais tem como missão coordenar a gestão e fiscalização dos contratos de serviços gerais com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;

II - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;

III - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

V - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

VI - coordenar o sistema de passagens.

#### Subseção VIII Da Gerência de Serviços Gerais

**Art. 34** A Gerência de Serviços Gerais tem como missão promover a gestão, execução e fiscalização dos contratos de serviços gerais, permitindo a racionalização das despesas, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

IV - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de serviços relacionados à sua área de atuação;

V - gerenciar e controlar os contratos dos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copeiragem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais.

#### Subseção IX Da Gerência de Transportes

**Art. 35** A Gerência de Transportes tem como missão prover com eficiência e efetividade serviços de transportes às unidades da SEDEC, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir o uso da frota;

IV - realizar a gestão de combustível;

V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

VI - manter atualizado cadastro da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

#### Subseção X Da Superintendência de Aquisições e Contratos

**Art. 36** A Superintendência de Aquisições e Contratos tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de aquisição e gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

II - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

III - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação.

IV - aprovar o plano anual de aquisições;

V - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção XI Da Coordenadoria de Aquisições

**Art. 37** A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - recepcionar e convalidar Projetos Básicos ou Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;

II - definir a modalidade licitatória;

III - promover indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;

IV - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

V - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão.

#### Subseção XII Da Gerência de Aquisições

**Art. 38** A Gerência de Aquisições tem como missão, executar as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - criar os processos eletrônicos de aquisições e realizar as aquisições após as licitações realizadas e finalizadas pela Superintendência de Aquisições Governamentais / SEGES;

II - solicitar a emissão do Pedido de Empenho - Empenho Reserva a partir do conhecimento do valor estimado da aquisição;

III - instruir os processos de aquisições na conformidade da legislação;

IV - acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado;  
 V - manter sob a guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias para a área fiscalizadora da execução e acompanhamento;  
 VI - executar as licitações, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;  
 VII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;  
 VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;  
 IX - aderir à ata de registro de preços;  
 X - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;  
 XI - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;  
 XII - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

#### Subseção XII Da Coordenadoria de Contratos

**Art. 39** A Coordenadoria de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;  
 II - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação de fornecedores por descumprimento contratual e instaurar processo administrativo para apuração e definição de penalidades;  
 III - supervisionar a utilização do sistema informatizado de Gestão de Contratos.

#### Subseção XIII Da Gerência de Formalização de Contratos

**Art. 40** A Gerência de Formalização de Contratos tem como missão proceder à instrução, elaboração e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos;  
 II - providenciar os aditamentos e alterações.

#### Subseção XIV Da Coordenadoria Jurídica

**Art. 41** A Coordenadoria Jurídica tem como missão prestar assessoria e consultoria jurídica aos processos relativos a aquisições e contratos, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica de aquisições e contratos;  
 II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica de aquisições e contratos.

#### Subseção XV Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Art. 42** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;  
 II - elaborar plano setorial anual do SETI;  
 III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;  
 IV - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;  
 V - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;  
 VI - disseminar o SETI;  
 VII - gerenciar serviços de terceiros de TI;  
 VIII - implantar e manter softwares no âmbito da secretaria;  
 IX - identificar soluções de softwares setoriais;

X - gerenciar a arquitetura de tecnologia da informação setorial;  
 XI - gerenciar a segurança setorial da tecnologia da informação.

#### Da Gerência de Programação e Projetos de TI

**Art. 43** A Gerência de Programação e Projetos de TI tem como missão, definir, gerenciar e executar o portfólio de Projetos de Tecnologia da Informação de acordo com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - planejar, elaborar e monitorar projetos de tecnologia da informação;  
 II - garantir a padronização do gerenciamento de projetos de tecnologia da informação;  
 III - analisar e emitir manifestação de conformidade técnica dos projetos de tecnologia da informação setoriais;  
 IV - desenvolver, implantar, obter a homologação, treinar os usuários e fazer a operação dos softwares da secretaria, garantindo a aplicação do processo de desenvolvimento de software instituído;  
 V - fazer a manutenção nos softwares da secretaria, quando necessários;  
 VI - implantar e manter os bancos de dados da secretaria.

#### Da Coordenadoria de Rede e Infraestrutura

**Art. 44** A Coordenadoria de Rede e Infraestrutura tem como missão prestar serviços de rede e infraestrutura em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações de infraestrutura tecnológica da secretaria;  
 II - elaborar plano setorial anual do SETI, referente a infraestrutura;  
 III - acompanhar e monitorar a prestação de serviços de terceiros.  
 IV - implantar e manter infraestrutura de TI setorial;  
 V - gerenciar ambiente físico de TI.

#### Da Gerência de Apoio, Rede e Infraestrutura

**Art. 45** A Gerência de Apoio, Rede e Infraestrutura tem como missão ampliar, manter, customizar e estimular o uso de recursos de tecnologia da informação e de comunicação pelos usuários de meios, aplicativos ou informações computacionais, competindo-lhe:

I - implantar e manter infraestrutura de rede de TI;  
 II - propor e manter modelo de prestação de serviços adequado à necessidade institucional;  
 III - prestar serviços de atendimento e suporte técnico demandados pelos usuários de tecnologia da informação em visão pró-ativa e reativa;  
 IV - atuar como ponto único de entradas de demandas de tecnologia da informação junto ao cliente;  
 V - exercer o acompanhamento e controle dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados ao cliente;  
 VI - inspecionar e exercer o acompanhamento e controle de serviços de links de comunicação, manutenção de rede elétrica estabilizada e parque computacional;  
 VII - fazer os backups dos dados dos servidores e providenciar os restores quando necessários.  
 VIII - prospectar inovações e soluções de gestão de serviços e infraestrutura de TI;  
 IX - gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções contratados junto a terceiros inerentes a sua área de atuação;  
 X - gerenciar a efetividade nos processos e entrega de soluções de prestação de serviços em tecnologia da informação.

#### CAPITULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### Seção I Da Superintendência de Política Industrial

**Art. 46** A Superintendência de Política Industrial, tem como missão ser indutora e fomentadora do desenvolvimento industrial, formulando políticas que contribuam para o desenvolvimento econômico-social sustentável do Estado, competindo-lhe:

I - propor políticas de fomento para o setor da indústria, articulando a participação do governo e do setor privado;  
 II - elaborar estudos e diagnósticos relacionados à geração de oportunidades de investimento e melhoria da competitividade das empresas;

III - elaborar documentos e pareceres técnicos referentes a assuntos dos setores de sua pertinência;

IV - estudar e propor fontes alternativas para o financiamento de empreendimentos instalados ou a instalar no Estado de Mato Grosso

V - avaliar e acompanhar a legislação pertinente às empresas industriais, sugerindo medidas que conduzam à modernização e ao aumento de produtividade;

VI - contribuir para formação de políticas industriais, de modo a ampliar e aprofundar sua participação no desenvolvimento sustentado do Estado;

VII - promover a integração e a articulação dos órgãos públicos e privados que atuam no desenvolvimento sócio econômico;

VIII - formular e implementar ações quanto a política industrial do Estado.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Apoio Industrial

**Art. 47** A Coordenadoria de Apoio Industrial tem como missão apoiar a execução de políticas industriais específicas, com vistas a contribuir com o desenvolvimento econômico-social sustentável do Estado, competindo-lhe:

I - desenvolver e manter atualizado, sistema de controle referente ao Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS e programas de atuação da SEDEC;

II - disponibilizar informações técnicas às unidades internas da SEDEC, envolvidas nos processos pertinentes ao setor;

III - acompanhar e avaliar os programas relacionados ao setor industrial.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Competitividade Industrial

**Art. 48** A Coordenadoria de Competitividade Industrial tem como missão ser executora de políticas industriais específicas, com vistas a contribuir com o desenvolvimento econômico-social sustentável do Estado, competindo-lhe:

I - promover estudos no que se refere às realidades e vocações locais dos municípios matogrossenses, visando reduzir as desigualdades regionais;

II - acompanhar e avaliar a legislação pertinente ao setor industrial, estudando e sugerindo medidas que conduzam à modernização e ao aumento de produtividade das empresas;

III - promover a integração e a articulação dos órgãos públicos e entidades privadas que atuam no campo das empresas industriais;

IV - elaborar estudos dos resultados alcançados com a concessão de incentivos;

V - elaborar critérios, indicadores dos Programas do Governo e metas dos projetos relacionados ao desenvolvimento industrial.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Distritos Industriais e Zona de Processamento de Exportação - ZPE

**Art. 49** A Coordenadoria de Distritos Industriais e Zona de Processamento de Exportação - ZPE têm como missão administrar e subsidiar a implantação de Distritos Industriais no Estado, disponibilizando aos municípios estudos de Plano Diretor adequados a cada localidade, ordenando e otimizando a instalação de empresas em espaço adequado, competindo-lhe:

I - estudar, analisar e propor regulamentos de assuntos relativos à localização de indústrias no Estado;

II - elaborar Plano Diretor, normas técnicas e regulamentos para Áreas e Distritos Industriais;

III - divulgar as potencialidades econômicas e oportunidades industriais do Estado, com o objetivo de atrair novos investimentos em Distritos e áreas Industriais;

IV - projetar e coordenar a implantação de Distritos e Áreas Industriais;

V - manter atualizado o mapa de controle das áreas e empresas dos Distritos Industriais administrados pelo Estado;

VI - promover a alienação de áreas nos Distritos Industriais administrados pelo Estado;

VII - acompanhar o desenvolvimento das áreas e empresas localizadas nos Distritos Industriais sob a administração do Estado;

VIII - elaborar e promover ações de gestão de programas especiais;

IX - desenvolver parcerias com Órgãos Públicos e iniciativa privada, para a criação e manutenção de infraestrutura nos Distritos Industriais.

### Seção II

#### Da Superintendência de Política Comercial

**Art. 50** A Superintendência de Política Comercial tem como missão contribuir para o desenvolvimento do Estado, fomentando o setor de comércio e serviços, competindo-lhe:

I - desenvolver Política Comercial no Estado, com ações fomentadoras de apoio visando a ampliação do setor;

II - elaborar estudos e diagnósticos de viabilidade econômica e social no Estado;

III - promover estudos e pesquisas sobre o mercado interno e externo e os fluxos de comercialização;

IV - fomentar a inserção das empresas mato-grossenses no mercado internacional, bem como a captação de investimentos;

V - solicitar cálculos de renúncia fiscal, elaborar estudos sobre o impacto das renúncias fiscais referentes aos programas vinculados a SEDEC;

VI - subsidiar a SEDEC no encaminhamento de questões relativas à competitividade comercial e serviços inerentes ao processo de integração internacional competitiva.

### Subseção I

#### Coordenadoria de Crédito

**Art. 51** A Coordenadoria de Crédito tem como missão planejar, elaborar estudos, pesquisas e projetos voltados para execução de políticas comerciais e acompanhar sua execução no Estado, competindo-lhe:

I - coordenar a execução de políticas estaduais de fomento ao comércio;

II - elaborar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos destinados ao incremento das atividades comerciais;

III - subsidiar a Superintendência de Comércio no encaminhamento de questões relativas à competitividade comercial inerente ao processo de integração internacional competitiva;

IV - desenvolver e propor critérios, indicadores, parâmetros para avaliação de resultados de programas, projetos e ações desenvolvidas, no setor do comércio;

V - propor e executar ações para a modernização e desenvolvimento ao setor do comércio;

VI - realizar análise técnica dos pleitos relativos aos incentivos fiscais voltados ao setor de comércio e emitir os respectivos pareceres;

VII - realizar análise técnica de cartas-consulta relativas ao Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, emitir os respectivos pareceres e encaminhar ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, para aprovação.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Comércio Exterior

**Art. 52** A Coordenadoria de Comércio Exterior tem como missão planejar, elaborar estudos, pesquisas e projetos voltados à execução da política estadual de comércio exterior e acompanhar sua execução no Estado, competindo-lhe:

I - coordenar a execução de políticas Estaduais de fomento ao comércio exterior;

II - elaborar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos destinados ao incremento do comércio exterior no Estado;

III - orientar, acompanhar, e proporcionar os instrumentos necessários para auxiliar as empresas, especialmente pequenas e médias, na sua inserção e de seus produtos no mercado internacional;

IV - realizar análise técnica da documentação de empresas interessadas no credenciamento para incentivos fiscais de ICMS na importação de produtos realizados através de recintos alfandegados instalados em território mato-grossense;

V - executar os procedimentos necessários para inclusão de produtos que terão direito ao incentivo fiscal, na importação através de recintos alfandegados instalados em território mato-grossense;

VI - propor e acompanhar a elaboração de legislação pertinente ao Comércio Exterior;

VII - fornecer o apoio técnico e administrativo ao Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT.

### Seção III

#### Da Superintendência de Política de Minas e Energia

**Art. 53** A Superintendência de Política de Minas e Energia tem como missão

promover e fomentar a política mineral, oferecendo apoio institucional às ações que visem ao desenvolvimento sustentável do Estado competindo-lhe:

- I - analisar, propor, orientar, articular e supervisionar a execução de medidas que envolvam os diferentes níveis do Governo com os setores públicos e privados no tocante ao desenvolvimento mineral;
- II - fomentar a participação da iniciativa privada, oferecendo oportunidade de investimento em áreas de exploração mineral;
- III - conhecer, disciplinar e supervisionar a execução de medidas para a defesa, preservação e exploração econômica dos recursos minerais do Estado;
- IV - divulgar oportunidades de investimentos para o desenvolvimento da mineração;
- V - promover a elaboração e a atualização do mapeamento geológico, hidrológico e os levantamentos aereo - geofísicos do Estado;
- VI - promover o intercâmbio com órgãos e entidades congêneres;
- VII - formular e implementar políticas minerais para o Estado;
- VIII - incentivar, mediante apoio institucional, a expansão da indústria joalheira no Estado.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Energia

**Art. 54** A Coordenadoria de Energia tem como missão coordenar a execução das políticas energéticas implementadas e desenvolvidas no Estado, oferecendo apoio institucional ao setor de energia competindo-lhe:

- I - promover estudos e pesquisas aplicadas à implantação de novos sistemas de transformação energética, visando à substituição de combustíveis fósseis;
- II - acompanhar e analisar os assuntos relacionados com as novas fontes de energia;
- III - elaborar e divulgar o balanço energético estadual e o diagnóstico sobre combustíveis do Estado;
- IV - subsidiar os órgãos competentes na elaboração do planejamento estratégico do setor de energia elétrica e de combustíveis do Estado;
- V - fomentar o uso de fontes alternativas de energia;
- VI - propor, fomentar, contribuir e analisar políticas públicas relacionadas ao setor de energia, em especial a utilização de fontes renováveis, solar e biomassa;
- VII - interagir e articular-se com outros Órgãos do Estado e entidades que integram o sistema energético, nos projetos de interesse da sociedade e do Estado;
- VIII - contribuir internamente com outros setores da Secretaria mediante informações, subsídios e análise de viabilidade nas demandas dos mesmos;
- IX - elaborar e firmar contratos, convênios e cooperação técnica com outros setores públicos ou privados, inerentes ao interesse do Estado para aperfeiçoar as atividades do setor energético.

#### Subseção II Da Coordenadoria de Minas

**Art. 55** A Coordenadoria de Minas tem como missão coordenar e executar políticas do setor mineral que visem o desenvolvimento econômico-social sustentável do Estado competindo-lhe:

- I - elaborar e manter atualizado o cadastro de atividade do setor mineral no Estado;
- II - executar ações em colaboração com outros órgãos ou entidades que contribuam para o fomento à exploração dos recursos minerais do Estado;
- III - auxiliar a Superintendência de Política de Minas e Energia na elaboração e atualização do mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

#### Seção IV Da Superintendência de Programas Especiais

**Art. 56** A Superintendência de Programas Especiais tem como missão Promover o desenvolvimento dos Microempreendedores Individuais (MEI), futuros empreendedores e a formatação dos Arranjos Produtivos Locais em todo Estado, visando a formalização e buscando o equilíbrio social e econômico, competindo-lhe:

- I - fomentar políticas e ações com o intuito de implantar a cultura da formalização no Estado, focando o MEI ou EI;
- II - desenvolver ações de apoio ao empreendedorismo em Mato Grosso;

- III - articular e incentivar a abertura de novas linhas de créditos junto as instituições financeiras para o apoio dos Empreendedores Individuais.
- IV - promover parcerias com instituições públicas e privadas visando a alavancagem e consolidação dos MEI e EI.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Novos Projetos

**Art. 57** A Coordenadoria de Novos Projetos tem como missão auxiliar na coordenação e execução dos projetos de políticas voltadas a formalização e empreendedorismo no Estado, competindo-lhe:

- I - coordenar as execuções de políticas que visem a formalização e o empreendedorismo no Estado;
- II - estabelecer ações e medidas aos processos que envolvam Formalização, Empreendedorismo e Investimentos;
- III - coordenar os projetos de apoio aos Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso.

#### Seção V Da Superintendência de Programas de Incentivo

**Art. 58** A Superintendência de Programas de Incentivo tem como missão planejar e coordenar as políticas de incentivo ao desenvolvimento da atividade empresarial do Estado, competindo-lhe:

- I - desenvolver e implementar ações visando a execução das políticas de apoio e incentivo às empresas do Estado;
- II - avaliar e acompanhar a legislação pertinente a incentivos às empresas estudando e sugerindo medidas que conduzam a implantação, ampliação e modernização da atividade empresarial;
- III - elaborar e definir critérios, indicadores e parâmetros de avaliação dos resultados dos programas, projetos e ações vinculados a programas de incentivos;
- IV - elaborar estudos e disponibilizar informações referentes ao monitoramento e avaliação das políticas de incentivos;
- V - estudar e propor política de fomento a atividade empresarial;
- VI - supervisionar a coordenação dos processos administrativos relativos à concessão de incentivos fiscais em âmbito de programas;
- VII - supervisionar e referendar a análise da tramitação dos processos submetidos à apreciação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM;
- VIII - acompanhar a execução operacional da fiscalização e monitoramento das empresas incentivadas vinculadas a programas da Secretaria Adjunta.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Execução e Operação

**Art. 59** A Coordenadoria de Execução e Operação tem como missão coordenar a operacionalização e tramitação dos processos administrativos decorrentes dos programas de incentivos, competindo-lhe:

- I - analisar e executar os processos administrativos relativos aos programas de incentivos;
- II - realizar estudos de impacto das renúncias fiscais concedidas no âmbito dos programas;
- III - disponibilizar às unidades vinculadas à superintendência e secretaria adjunta as informações técnicas e gerenciais necessárias para o desempenho das suas atividades;
- IV - monitorar as ações relativas as análises dos processos administrativos.
- V - emitir pareceres técnicos relativos aos processos e demais assuntos relacionados aos programas de incentivo;
- VI - realizar atendimento às empresas que beneficiárias e prestar informações às empresas interessadas em aderir aos programas de incentivos.

#### Subseção II Da Coordenadoria de Suporte Estratégico

**Art. 60** A Coordenadoria de Suporte Estratégico tem como missão coordenar as ações estratégicas visando à operacionalização e eficácia dos programas de incentivos, competindo-lhe:

- I - analisar os processos administrativos de assuntos especiais das empresas cadastradas nos programas de incentivos.
- II - elaborar estudos relativos ao desempenho dos programas de incentivos.

III - auxiliar as demais coordenações quanto a operacionalização das atividades relativa a execução dos programas.

IV - auxiliar a superintendência na implementação de ações visando o acompanhamento e a execução dos programas de incentivos.

V - disponibilizar à superintendência as informações técnicas e gerencias necessárias para o desempenho do programa.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento

**Art. 61** A Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento tem como missão coordenar a fiscalização e monitoramento dos programas de incentivos, competindo-lhe:

I - fiscalizar e monitorar a execução dos programas de incentivos;

II - acompanhar as empresas dos programas de incentivos através da análise dos registros apresentados e vistorias *in loco*;

III - monitorar as condições físicas necessárias para viabilizar a fruição dos incentivos fiscais;

IV - monitorar o cumprimento das contrapartidas das empresas pertencentes aos programas de incentivo;

V - monitorar as condições físicas necessárias para liberação de financiamento;

VI - monitorar as ações relativas à fiscalização das empresas dos programas de incentivos;

VII - disponibilizar às unidades vinculadas à superintendência as informações técnicas e gerenciais necessárias para o desempenho das suas atividades.

### Seção VI

#### Da Superintendência de Apoio ao Pequeno e Micro Empreendedor

**Art. 62** A Superintendência de Apoio ao Pequeno e Micro Empreendedor tem como missão promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Estado visando a geração de emprego e renda, competindo-lhe:

I - apoiar a implantação de ações que visem dar celeridade aos processos das micro e pequenas empresas.

II - fomentar e fortalecer o empreendedorismo no Estado;

III - promover a articulação com instituições financeiras de crédito para micro e pequenas empresas.

IV - promover a articulação com outras instituições visando a melhoria e desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

V - elaboração da política estadual das micro e pequenas empresas.

VI - apoiar o programa do artesanato mato-grossense através da participação em feiras, exposições, festivais etc.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Artesanato

**Art. 63** A Coordenadoria de Artesanato tem como missão incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado, fortalecer as tradições culturais e locais e contribuir para o desenvolvimento sustentável, competindo-lhe:

I - coordenar e supervisionar as iniciativas que visem à promoção, à produção e à comercialização do artesanato mato-grossense;

II - fomentar o fortalecimento da identidade e cultura mato-grossense no fazer artesanal;

III - coordenar a implantação de capacitação e qualificação para a formação de mão-de-obra artesanal;

IV - definir os requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor, em consonância com políticas do Governo Federal;

V - avaliar propostas para a concessão de registro ao artesão e inclusão no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB, desenvolvido pelo Governo Federal/Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

VI - coordenar a confecção da Carteira Nacional do Artesão do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Empreendedorismo

**Art. 64** A Coordenadoria de Empreendedorismo tem como missão coordenar os projetos e a execução das políticas voltadas ao empreendedorismo no Estado, competindo-lhe:

I - coordenar a execução de políticas estaduais de empreendedorismo;

II - subsidiar a Superintendência de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor no encaminhamento de questão relativa ao fomento e desenvolvimento de Micro e Pequenas empresas;

III - estabelecer as ações e medidas aos processos que envolvam o setor do empreendedorismo e investimento;

IV - acompanhar e dar continuidade ao monitoramento e avaliação dos acordos de resultados;

V - coordenar os projetos de apoio ao grupo de trabalho destinado a Economia Criativa.

### Seção VII

#### Da Superintendência de Política Agrícola

**Art. 65** A Superintendência de Política Agrícola tem como missão gerir o desenvolvimento das ações referentes à política agrícola, competindo-lhe:

I - elaborar as diretrizes programáticas setoriais em consonância com as diretrizes nacionais;

II - acompanhar e analisar os estudos, diagnósticos e projetos objetivando o desenvolvimento do agronegócio do Estado;

III - contribuir com outras áreas do Governo na elaboração de projetos que visem à expansão das atividades agroindustriais do Estado;

IV - participar da elaboração do Plano de Trabalho Anual e do Plano Plurianual da Secretaria Adjunta de Agricultura - SAG e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

V - fazer a gestão do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR;

VI - exercer a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE e de suas Câmaras Setoriais;

VII - promover a articulação institucional com as organizações governamentais e não governamentais visando a estruturação de um Banco de Dados e Informações da produção, produtividade e comercialização do agronegócio do Estado;

VIII - dimensionar, anualmente, as necessidades de recursos para o financiamento de custeio e investimento da agropecuária do Estado, propondo a sua inserção no Plano Agrícola Nacional;

IX - desenvolver ações destinadas ao desenvolvimento do agronegócio;

X - acompanhar o mercado do agronegócio para análises setoriais e suas divulgações;

XI - divulgar no Estado as linhas de financiamentos disponíveis para o agronegócio;

XII - desenvolver estudos das potencialidades regionais agrícolas visando a agregação de valor e a verticalização.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria do FCO Rural e Crédito

**Art. 66** A Coordenadoria do FCO Rural e Crédito tem como missão coordenar as ações necessárias para a viabilização de Crédito e financiamento rural, competindo-lhe:

I - acompanhar e analisar as cartas consultas do FCO Rural para o enquadramento na Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural - CPACR;

II - elaborar relatórios de acompanhamento das aprovações e rubricas específicas do FCO Rural;

III - atualizar os dados referentes ao FCO Rural, por região e municípios, no Sistema de Informações Gerais - SIG;

IV - acompanhar, analisar as cartas consultas do PRODER para o enquadramento junto ao CDAE;

V - elaborar relatórios de acompanhamento das aprovações e rubricas específicas do PRODER;

VI - elaborar e acompanhar o controle dos recolhimentos ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR pelos beneficiados pelo PRODER.

### Seção VIII

#### Da Superintendência de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas

**Art. 67** A Superintendência de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas tem como missão gerir ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas, competindo-lhe:

I - elaborar as diretrizes programáticas das cadeias produtivas em consonância com as diretrizes nacionais;

II - acompanhar e analisar os estudos, diagnósticos e projetos;

III - participar de ações com outras áreas do Governo na elaboração de projetos;

IV - participar na elaboração do Plano de Trabalho Anual e do Plano Plurianual da Secretaria Adjunta de Agricultura - SAG e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

V - desenvolver ações para a agregação de valor e verticalização das principais cadeias produtivas do agronegócio;

VI - supervisionar a implantação de um sistema de dados e informações das principais cadeias produtivas do agronegócio;

VII - acompanhar os marcos regulatórios que impliquem em restrições ao desenvolvimento das cadeias produtivas de competência da Superintendência.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Agricultura

**Art. 68** A Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Agricultura tem como missão coordenar as ações necessárias para o desenvolvimento das cadeias produtivas da Agricultura, competindo-lhe:

I - executar a elaboração das diretrizes programáticas das cadeias produtivas de agricultura em consonância com as diretrizes nacionais;

II - fazer o acompanhamento e análise dos estudos, diagnósticos e projetos;

III - participar de ações com outras áreas do Governo na elaboração de projetos;

IV - elaborar e executar as ações para a agregação de valor e verticalização das principais cadeias produtivas da agricultura;

V - implantar e atualizar o sistema de dados e informações das principais cadeias produtivas da agricultura.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Pecuária

**Art. 69** A Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Pecuária tem como missão coordenar as ações necessárias para o desenvolvimento das cadeias produtivas de Pecuária, competindo-lhe:

I - executar a elaboração das diretrizes programáticas das cadeias produtivas de pecuária em consonância com as diretrizes nacionais;

II - fazer o acompanhamento e análise dos estudos, diagnósticos e projetos;

III - participar de ações com outras áreas do Governo na elaboração de projetos;

IV - elaborar e executar as ações para a agregação de valor e verticalização das principais cadeias produtivas da pecuária;

V - implantar e atualizar o sistema de dados e informações das principais cadeias produtivas da pecuária.

#### Seção XI

##### Da Superintendência de Desenvolvimento Florestal

**Art. 70** A Superintendência de Desenvolvimento Florestal tem como missão gerir ações que viabilizem o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis, competindo-lhe:

I - promover ações referentes à política estadual florestal, bem como, acompanhar, junto com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, as ações de agricultura familiar;

II - acompanhar as atividades de florestamento, reflorestamento e as de manejo florestal, integrado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

III - supervisionar a implantação do sistema de cadastramento e acompanhamento das propriedades rurais, juntamente à SEMA;

IV - supervisionar a implantação do sistema de cadastramento e acompanhamento da produção das indústrias de transformação da madeira e da comercialização de seus produtos de origem de florestas plantadas e nativas, juntamente à SEMA;

V - manter atualizado e disponível para consultas, o cadastro e bancos de dados dos empreendimentos industriais e das atividades utilizadoras de recursos florestais;

VI - supervisionar a elaboração e proposição de diretrizes para implantação de políticas estaduais de desenvolvimento e gestão florestal;

VII - articular com a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para execução de um trabalho integrado que permita proporcionar melhores condições aos empreendedores rurais;

VIII - elaborar pareceres técnicos com a finalidade de celebração de convênios, acordos, contratos e ajustes inerentes à execução de projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento florestal;

IX - elaborar e definir critérios, indicadores e parâmetros de avaliação

dos resultados dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Superintendência;

X - estudar e propor fontes alternativas para o financiamento de empreendimentos da cadeia produtiva da madeira instalados ou a instalar no Estado de Mato Grosso, juntamente com a Superintendência de Política Agrícola;

XI - promover a articulação e a integração dos órgãos públicos e privados que atuam no desenvolvimento florestal;

XII - apoiar e estimular o desenvolvimento de pesquisas para incremento da atividade florestal.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Florestas Plantadas

**Art. 71** A Coordenadoria de Florestas Plantadas tem como missão coordenar as ações necessárias para a gestão sustentável das florestas plantadas, competindo-lhe:

I - coordenar o monitoramento das atividades utilizadoras de matéria prima de origem de florestas plantadas;

II - coordenar a implantação do sistema de cadastramento e acompanhamento das propriedades rurais, produtoras de produtos florestais originários de florestas plantadas;

III - coordenar a implantação do sistema de cadastramento e acompanhamento da produção das indústrias de transformação da madeira e da comercialização de seus produtos de origem de florestas plantadas;

IV - acompanhar a produção e comercialização de produtos madeiros originados de florestas plantadas;

V - elaborar critérios, indicadores e parâmetros de avaliação dos resultados dos programas, projetos e ações desenvolvidas pela Superintendência, na área de florestas plantadas.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Florestas Nativas

**Art. 72** A Coordenadoria de Florestas Nativas tem como missão coordenar as ações necessárias para a gestão sustentável das florestas Nativas, competindo-lhe:

I - coordenar o monitoramento das atividades utilizadoras de matéria prima de origem de florestas nativas, integrado a SEMA;

II - coordenar a implantação do sistema de cadastramento e acompanhamento das propriedades rurais, produtoras de produtos florestais originários de florestas nativas, integrado a SEMA;

III - coordenar a implantação do sistema de cadastramento e acompanhamento da produção das indústrias de transformação da madeira e da comercialização de seus produtos de origem de florestas nativas, integrado a SEMA;

IV - acompanhar a produção e comercialização de produtos madeiros originados de florestas nativas, integrado a SEMA;

V - elaborar critérios, indicadores e parâmetros de avaliação dos resultados dos programas, projetos e ações desenvolvidas pela Superintendência, na área de florestas nativas.

#### Seção X

##### Da Superintendência de Política do Turismo

**Art. 73** A Superintendência de Política do Turismo tem como missão fomentar e subsidiar o monitoramento das políticas de turismo, competindo-lhe:

I - propor e acompanhar a elaboração, a execução e a avaliação da Política Estadual do Turismo, promovendo o fortalecimento e a diversificação da oferta turística e consolidação da demanda;

II - planejar, desenvolver e coordenar programas e projetos que contribuam para o aumento da participação da atividade turística no Produto Interno Bruto;

III - estabelecer diretrizes, implantando modelo de gestão da atividade turística de forma descentralizada, alinhada aos objetivos das demais instituições públicas e privadas, que atuam no setor turístico;

IV - estimular o alinhamento e a articulação com as políticas públicas das demais Secretarias de Estado e outras esferas da administração pública, para o desenvolvimento de ações conjuntas que visem potencializar a atividade turística;

V - implantar o modelo de gestão das políticas de turismo, com foco no desenvolvimento socioeconômico, promovendo o turismo de forma segmentada e regionalizada;

VI - desenvolver ações descentralizadas em consonância com a Política Nacional do Turismo;  
 VII - desenvolver a política de marketing do Estado, com foco na promoção de produtos e destinos turísticos;  
 VIII - supervisionar ações relativas à participação em eventos de promoção turística nos âmbitos regional, nacional e internacional;  
 IX - desenvolver ações de apoio à comercialização de produtos turísticos, incentivando a participação do Trade Turístico em eventos nos âmbitos regional, nacional e internacional;  
 X - captar recursos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo

**Art. 74** A Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento tem como missão coordenar e subsidiar a geração de dados e informações de interesse turístico e a implantação, execução, monitoramento e avaliação do planejamento das políticas de turismo, competindo-lhe:

I - elaborar e coordenar pesquisas e estudos necessários para subsidiar a construção de indicadores voltados a gestão e avaliação da atividade turística no Estado;  
 II - acompanhar e disponibilizar informações do mercado turístico regional, estadual, nacional e internacional para subsidiar investimentos dos setores públicos e privados;  
 III - incentivar a produção científica destinada ao turismo, por meio de parcerias com instituições de ensino, revistas científicas, congressos, seminários e outros eventos científicos;  
 IV - apoiar e incentivar o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, que atuam no setor turístico do Estado;  
 V - elaborar, implantar e coordenar instrumentos de planejamento estratégico da atividade turística;  
 VII - subsidiar, acompanhar e monitorar a implantação da Política Estadual alinhado à Política Nacional de Turismo;  
 VIII - coordenar e desenvolver a descentralização e regionalização das políticas públicas de turismo;  
 IX - captar recursos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Marketing e Apoio a Comercialização

**Art. 75** A Coordenadoria de Marketing e Apoio à Comercialização tem como missão realizar e coordenar a implantação, execução e avaliação das ações de promoção turística, competindo-lhe:

I - elaborar e promover, junto aos municípios, o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado, priorizando as iniciativas de relevante interesse turístico;  
 II - analisar propostas, apoiar e monitorar eventos capazes de gerar fluxo turístico para o Estado, conforme diretrizes de normatização de apoio a eventos;  
 III - planejar, coordenar e executar ações relativas à participação em eventos de promoção turística nos âmbitos regional, nacional e internacional;  
 IV - captar eventos regionais, nacionais e internacionais;  
 V - realizar eventos capazes de gerar fluxo turístico e fortalecer o setor no Estado;  
 VI - propor e executar ações de publicidade e propaganda de cunho turístico;  
 VII - articular, junto às organizações públicas e privadas, as parcerias necessárias para o fortalecimento da promoção turística;  
 VIII - realizar e apoiar ações de *Familiarization Tour* (FAMTUR), de conhecimento de produtos e destinos por jornalistas (FAMPRESS) e missões técnicas com foco nos mercados de interesse turístico;  
 IX - realizar e apoiar a participação de operadores em *Road Shows*, encontros e rodadas de negócios nos mercados prioritários;  
 X - executar, acompanhar e monitorar a implantação da política de *marketing* e apoio à comercialização;  
 XI - propor, acompanhar e promover a diversificação e segmentação da oferta turística com foco no direcionamento da demanda;  
 XII - promover serviços de informação e atendimento ao turista;  
 XIII - captar recursos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade.

#### Seção XI

##### Da Superintendência de Estrutura do Turismo

**Art. 76** A Superintendência de Estrutura do Turismo tem como missão

fomentar e subsidiar o monitoramento da estruturação da atividade turística, competindo-lhe:

I - propor ações de fomento, organização e funcionamento do sistema turístico.  
 II - propor e acompanhar ações de estruturação dos atrativos e destinos turísticos, em conformidade com as políticas vigentes;  
 III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de projetos de estruturação e recuperação de estética urbana voltada para o turismo;  
 IV - propor e planejar ações de sensibilização, capacitação, qualificação e certificação da Cadeia Produtiva do Turismo;  
 V - divulgar as possibilidades de crédito para o setor turístico, em parceria com os órgãos e entidades competentes;  
 VI - elaborar e acompanhar projetos de infraestrutura turística e de apoio ao turismo;  
 VII - desenvolver ações descentralizadas em consonância com a Política Nacional do Turismo;  
 VIII - captar recursos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Infraestrutura Turística

**Art. 77** A Coordenadoria de Infraestrutura Turística tem como missão realizar e coordenar projetos de infraestrutura turística, competindo-lhe:

I - diagnosticar e articular ações governamentais intersetoriais, relativas às necessidades de infraestrutura básica e turística dos atrativos e destinos;  
 II - executar, apoiar, acompanhar e articular junto aos órgãos e entidades competentes ações para promover a recuperação de estética urbana e ambiental voltada para o turismo;  
 III - coordenar, acompanhar e fiscalizar projetos de infraestrutura turística e de apoio ao turismo;  
 IV - executar, acompanhar e coordenar projetos de estruturação e recuperação de estética urbana voltada para o turismo;  
 V - identificar e analisar as necessidades de infraestrutura em municípios das regiões turísticas;  
 VI - orientar os proponentes na elaboração de propostas para implantação de ações de infraestrutura por meio de transferências de recursos orçamentários a municípios;  
 VII - captar recursos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo

**Art. 78** A Coordenadoria de Estruturação e Qualificação tem como missão realizar e coordenar a implantação, execução e avaliação da estruturação de produtos e destinos, bem como da qualificação da oferta, competindo-lhe:

I - identificar as demandas da cadeia produtiva do turismo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turista;  
 II - orientar, acompanhar, apoiar e implantar projetos e ações de sensibilização para a importância da atividade turística;  
 III - buscar oportunidades de investimento oriundas de instituições públicas e privadas, que estejam em articulação com as políticas de turismo;  
 IV - apoiar a estruturação, qualificação e certificação de qualidade da oferta turística;  
 V - coordenar, implementar e apoiar programas, projetos e ações voltadas ao apoio à formação, aperfeiçoamento, qualificação e capacitação de recursos humanos para a área do turismo de acordo com a Política Nacional de Turismo;  
 VI - promover, apoiar e disseminar referenciais de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços turísticos de acordo com a Política Nacional de Turismo;  
 VII - formatar e implementar os programas e ações voltadas ao desenvolvimento da qualificação e certificação de equipamentos e serviços turísticos;  
 VIII - coordenar as ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo mercado ao turista;  
 IX - divulgar as possibilidades de crédito para o setor turístico, em parceria com os órgãos e entidades competentes, visando à captação e à divulgação dos incentivos e linhas de crédito disponíveis para projetos e empreendimentos turísticos;  
 X - coordenar e monitorar a gestão dos equipamentos de interesse turístico;  
 XI - captar recursos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade.

**TÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES****CAPÍTULO I  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR****Seção I  
Do Secretário**

**Art. 79** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
- XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Seção II  
Do Secretário Adjunto**

**Art. 80** Constituem as atribuições básicas do Secretário Adjunto:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- II - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos;
- III - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
- IV - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência;
- V - autorizar a expedição de certidões a atestados relativos a assuntos da SEDEC;
- VI - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da SEDEC ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- VII - analisar e aprovar as manifestações técnicas sobre aspectos de natureza jurídica emitidas pela Assessoria Jurídica e demais setores da SEDEC;
- VIII - auxiliar ao Secretário no controle e supervisão dos órgãos da SEDEC, propondo alterações tais como: criação, extinção, transformação de unidades administrativas, visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da Pasta;
- IX - expedir portarias e atos normativos relativos à sua área de atuação e unidades que lhe são vinculadas, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;
- X - fomentar e disseminar o uso das ferramentas de gestão institucionais em parceria com o NGER;
- XI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

**Seção III  
Dos Superintendentes**

**Art. 81** Constituem as atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
- II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
- III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;
- IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
- V - prestar informações, elaborar relatórios, emitir manifestação técnica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
- VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
- VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR****Seção I  
Dos Assessores**

**Art. 83** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da SEDEC;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da SEDEC;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica sugerindo as providências cabíveis;
- V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I - elaborar manifestações e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
- IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria/Secretaria Executiva;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

- I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

#### Seção I Do Chefe de Gabinete

**Art. 82** Constituem as atribuições básicas do chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- III - despachar com os Secretários Adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

#### Seção II Dos Coordenadores

**Art. 84** Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenação e unidades subordinadas;
- II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;
- III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
- VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenação;
- IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

#### Seção III Dos Gerentes

**Art. 85** Constituem as atribuições básicas dos Gerentes:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestação técnica e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
- IX- desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

#### Seção I Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

**Art. 86** Os profissionais da área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: técnicos, agentes e auxiliares.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

**Art. 87** Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria:

- I - responsabilizar-se e zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- V- zelar pela imagem da instituição;
- VI - respeitar os horários e acordos consensuais;
- VII - primar pela observância aos princípios do Modelo de Gestão voltado para Resultados do Governo do Estado de Mato Grosso: Satisfação do Cliente - cidadão; Envolvimento de todos; Gestão Participativa, Gerência de processos; Valorização das Pessoas; Constância de Propósitos; Melhoria Contínua; Prevenção de Erros; Garantia da Qualidade e Transparência;
- VIII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
- IX- desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 88** O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC obedecerá à legislação vigente.

**Art.89** Os cargos de Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, Superintendente, Coordenador e Gerente, serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

**Art.90** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior, correspondente à especificação do cargo.

**Art. 91** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de acordo com a legislação vigente.

**Art. 92** O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico baixará os atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente Regimento Interno.

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 518.771,50 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1905	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	187.771,50
2007	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	331.000,00
TOTAL		518.771,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1905					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	144	CD	NO	187.771,50
PROCESSO : 2007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	65.000,00
						F	319100000	145	OD	NO	105.000,00
19	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	145	CD	NO	111.000,00
						F	449000000	145	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											518.771,50

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1905					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	128	406	2344	9900	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil - ESTADO	F	339000000	161	CD	NO	187.771,50
TOTAL FISCAL:											187.771,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											187.771,50

PROCESSO : 2007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	449000000	145	OD	NO	50.000,00
19	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	86.000,00
						F	339000000	145	CD	NO	195.000,00
TOTAL FISCAL:											331.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											331.000,00

ANEXO III		1905	Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Processo:									Regional:		9900 - ESTADO
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Processo:		1905	Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PAOE:		2344 - Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Pessoa capacitada(Pessoa)							Regional:		600,00
Meta Física Neste Processo:		Pessoa capacitada(Pessoa)							Regional:		600,00
Processo:		2007	Unidade Orçamentária:		26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Processo:		2007	Unidade Orçamentária:		26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Processo:		2007	Unidade Orçamentária:		26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Processo:		2007	Unidade Orçamentária:		26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							Regional:		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1899	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1899					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	31.950,00	
20	571	382	4351	9900	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	218.616,35	
20	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	749.433,65	
TOTAL GERAL:											1.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1899					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2148	9900	Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	500.000,00
22	691	385	2144	9900	Promoção das atividades produtivas do Estado para atração de investimentos - INVEST MT - ESTADO	F	339000000	101	CD	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III	1899	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										25.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										24.500,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	4351 - Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Experimento divulgado (Unidade)										85,00
Meta Física Neste Processo:	Experimento divulgado (Unidade)										85,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL								

PAOE:	2144 - Promoção das atividades produtivas do Estado para atração de investimentos - INVEST MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	2148 - Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Indústria diversificada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Indústria diversificada(Percentual)		50,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.361.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta e um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1950	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
1976	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	3.501.000,00
2018	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.361.000,00</b>

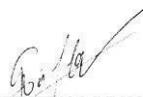
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	10.000,00
PROCESSO : 1976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	100	DO	NO	2.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.501.000,00
PROCESSO : 2018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	850.000,00
TOTAL GERAL:											4.361.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											10.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

PROCESSO : 1976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	71.000,00
TOTAL FISCAL:											71.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											71.000,00

PROCESSO : 1976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	280.000,00
TOTAL FISCAL:											280.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											280.000,00

PROCESSO : 1976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	800.000,00
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

PROCESSO : 1976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.350.000,00
TOTAL FISCAL:											2.350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.350.000,00

PROCESSO : 2018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	850.000,00
TOTAL FISCAL:											850.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											850.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO														
Processo:		1950					Regional:					9900 - ESTADO				
PAOE:		2153 - Promoção do "Destino MT"					Regional:					9900 - ESTADO				
Meta Física:		Destino promovido(Unidade)					Regional:					10,00				
Meta Física Neste Processo:		Destino promovido(Unidade)					Regional:					10,00				
Processo:		1950					Unidade Orçamentária:					12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				
PAOE:		2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar					Regional:					9900 - ESTADO				

Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)			1,00
Processo:	1976	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1976	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1976	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1976	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1976	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1976	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2018	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)			10,00
Processo:	2018	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			31.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 3.499.000,00(três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1975	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	3.499.000,00
TOTAL		3.499.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1975					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	3.499.000,00	
TOTAL GERAL:											3.499.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1975					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	3.499.000,00
TOTAL FISCAL:											3.499.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.499.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
Processo:	1975		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1975	Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.492.567,77 (três milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1438	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	21.873,83
1834	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	70.000,00
1925	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	458.292,33
1973	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.685.901,60
1977	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	256.500,01
TOTAL		3.492.567,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	469000000	100	DO	NO	21.873,83	
PROCESSO : 1834					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	70.000,00	
PROCESSO : 1925					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	173	CD	NO	458.292,33	
PROCESSO : 1973					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	601	OD	NO	2.650.901,60	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	201	DO	NO	35.000,00	
PROCESSO : 1977					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	104	CD	NO	256.500,01	
TOTAL GERAL:											3.492.567,77	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1438					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.855,25

20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	705,74
20	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.120,00
						F	339000000	100	CD	NO	5.460,10
20	128	382	4353	9900	Capacitação de recursos humanos da EMPAER-MT - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.803,38
20	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	529,36
						F	339100000	100	OD	NO	400,00
TOTAL FISCAL:											21.873,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.873,83
PROCESSO : 1834					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:											70.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 1925					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	173	CD	NO	458.292,33
TOTAL FISCAL:											458.292,33
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											458.292,33
PROCESSO : 1973					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	201	OD	NO	35.000,00
						F	449000000	601	OD	NO	780.000,00
01	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	601	OD	NO	1.870.901,60
TOTAL FISCAL:											2.685.901,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.685.901,60
PROCESSO : 1977					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403	3301	9900	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - ESTADO	F	335000000	104	CD	NO	25.650,00
						F	335000000	104	OD	NO	102.600,00
						F	339000000	104	OD	NO	128.250,01
TOTAL FISCAL:											256.500,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											256.500,01

ANEXO III	1438	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Processo:			
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1438	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1438	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1438	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1438	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		25.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		24.500,00
Processo:	1438	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	4353 - Capacitação de recursos humanos da EMPAER-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Processo:	1834	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	1834	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Processo:	1973	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1973	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1973	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1973	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)		6,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 18.630,52 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1904	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	18.630,52
TOTAL			18.630,52

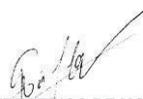
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1904					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	121	406	2375	9900	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	18.630,52	
TOTAL GERAL:											18.630,52	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:	1904		
PAOE:	2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)	625,00	
Meta Física Neste Processo:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)	625,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 339, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.249,67 (dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1826	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	2.249,67
<b>TOTAL</b>		<b>2.249,67</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 813791/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1826					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	608	382	3179	9900	Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	2.249,67	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.249,67</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Processo:	1826		
PAOE:	3179 - Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 340, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.591.668,49 (três milhões e quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1867	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	3.591.668,49
TOTAL			3.591.668,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº.: 0002-EG/2012/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1867					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	3.591.668,49
TOTAL GERAL:											3.591.668,49

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	1867		
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		4,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CASA CIVIL, Crédito Suplementar Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1930	04101 CASA CIVIL	270.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>270.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1930					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	55.000,00
04	182	392	2060	9900	Respostas a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
04	182	392	2062	9900	Prevenção a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	155.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>270.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1930					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	365	3253	9900	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	270.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>270.000,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:	1930		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	1930	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3253 - Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00

**ATO DO GOVERNADOR****EXONERAÇÃO****ATO Nº 19.962/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 23 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 19.963/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 19.959/2017 de nomeação de **DAIANI MAZIERO ORLANDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E. de 23.08.17, à pág.10, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 19.964/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 19.947/2017 de exoneração, de **DAIANI MAZIERO ORLANDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, publicado no D.O.E. de 23.08.17, à pág.08, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013/CGE

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II- **CONTRATADO:** X NOVA FRONTEIRA LTDA-EPP.

III- **Processo nº 260627/2017.**

IV- **Objeto do Contrato:** Construção e Adequação do Prédio da Controladoria Geral do Estado - Complexo Paiaguas, no Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá MT;

V- **Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao Contrato nº 045/2013/CGE. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 211.113,46 (Duzentos e onze mil cento e treze reais e quarenta e seis centavos). 2.2. Dessa forma o item 5.1. a Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor atribuído ao contrato é R\$ 7.042.106,27 (Sete milhões quarenta e dois mil cento e seis reais e vinte e sete centavos) [...]";

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante - **X NOVA FRONTEIRA LTDA-EPP** - Contratado.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 001/2017

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 200/1967;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei 7.692/2002;

Considerando o Decreto 2.328 de 29/04/2014;

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos; e

Considerando a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício;

Considerando a necessidade de atualizar a Instrução Normativa nº 001, publicada no DOE de 23/11/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caso de extravio ou dano a bem público, bem como, qualquer outro tipo de dano ao erário, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

§1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição do bem ou para reparação do dano, seja igual ou inferior ao limite estabelecido no artigo 7º, inciso I, da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado.

§2º O modelo do formulário do Termo Circunstanciado Administrativo a ser empregado é o contido no Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Quando referir-se ao extravio ou dano ao bem público, o Termo Circunstanciado Administrativo deverá ser lavrado pelo chefe do setor responsável pela gestão dos bens e materiais na unidade administrativa ou, caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos, pelo seu superior hierárquico imediato.

**Art. 3º** Quando o fato a ser apurado referir-se a qualquer outro tipo de conduta que venha a provocar dano de pequeno valor ao erário, o Termo Circunstanciado Administrativo deverá ser lavrado pelo chefe imediato do servidor responsável pelo fato.

**Art. 4º** O Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter, necessariamente, a qualificação do servidor público envolvido e a descrição sucinta dos fatos que acarretaram o dano ao erário, assim como, o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura.

§ 1º Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos cabíveis deverão ser juntados aos autos do Termo Circunstanciado Administrativo pela autoridade responsável pela sua lavratura.

§ 2º Nos termos do art. 36, inciso III da Lei nº 7.692/2002, o servidor, indicado no Termo Circunstanciado Administrativo como envolvido nos fatos em apuração, poderá, no prazo de cinco dias, manifestar-se nos autos do processo, bem como, juntar os documentos que entender pertinentes.

§ 3º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

§ 4º Concluído o Termo Circunstanciado Administrativo, o responsável pela sua lavratura o encaminhará à autoridade máxima do órgão ou entidade em que estava lotado o servidor, na época da ocorrência do fato que ocasionou o dano, a qual decidirá quanto ao acolhimento da proposta constante no parecer elaborado ao final daquele Termo.

**Art. 5º** No julgamento a ser proferido após a lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo, caso a autoridade conclua que o fato gerador do dano causado ao erário decorreu do uso regular do bem público ou de fatores que independeram da ação do agente, a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados ao setor da lavratura do Termo, para conhecimento e encerramento do procedimento.

**Art. 6º** Verificado que o dano ao erário resultou de conduta culposa do agente, o encerramento da apuração para fins disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que poderá ser feito pelo servidor público causador daquele fato, nos prazos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 4º.

§ 1º O ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer:

I - por meio de pagamento, quando se tratar de qualquer dano de pequeno valor causado ao erário;

II - pela entrega de um bem de características iguais ou superior ao danificado/extraviado, ou pelo conserto que restitua o bem danificado às condições anteriores, quando se tratar de dano ao bem público de pequeno valor.

§ 2º No caso previsto no inciso II do parágrafo anterior, o Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter manifestação expressa da autoridade que o lavrou, acerca da adequação do ressarcimento feito pelo servidor público à Administração.

**Art. 7º** É vedada a utilização do modo de apuração de que trata esta Instrução Normativa quando o dano ao erário apresentar indício de conduta dolosa do servidor público.

**Art. 8º** Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no art. 6º, ou constatado o indício de dolo mencionado no art. 7º, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será feita na forma definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 9º** Constatada a indicação de responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, serão remetidas cópias do Termo Circunstanciado Administrativo e dos documentos a ele acostados ao fiscal do contrato administrativo, para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do prejuízo causado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

**Parágrafo único.** Verificando-se indícios de ocorrências de infrações descritas nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2001 e 12.846/2013, em tese, praticadas pela pessoa jurídica, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Estado, para análise de admissibilidade.

**Art. 10** Nos casos em que a autoridade verificar que o fato gerador do dano de pequeno valor revelou conduta funcional passível de ajustamento, deverá ser encaminhado o fato para a Unidade de Correição do órgão ou entidade, para a formalização do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, nos termos do Decreto 2.328/2014, observados os procedimentos normatizados pela Controladoria Geral do Estado.

**Art. 11** Concluídos os procedimentos, o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro e controle.

**Art. 12** No caso de dano de pequeno valor que tenha procedimento próprio de ressarcimento ao erário já preestabelecido em dispositivos legais vigentes, estes deverão continuar sendo seguidos pelo rito próprio existente, a fim de não obstruir a rotina dos setores que lidam especificamente com esses assuntos, tais como, multas de trânsito, avarias em veículos, concessão e prestação de contas de diárias.

**Art. 13** Aplicam-se as disposições desta instrução normativa aos casos de não apresentação de prestação de contas de adiantamento concedido ao servidor ou de prestação de contas de adiantamento tida como reprovada pelo setor competente.

**Art. 14** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017.

**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

#### ANEXO ÚNICO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR ENVOLVIDO

NOME	CPF
MATRÍCULA SEAP	CARGO
UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
E-MAIL	DDD/TELEFONE

##### 2. DADOS DA OCORRÊNCIA

( ) EXTRAVIO/DANO DE BEM PÚBLICO DE PEQUENO VALOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM ATINGIDO (se for o caso)	Nº DO PATRIMÔNIO (se for o caso)
( ) DANO AO ERÁRIO DE PEQUENO VALOR	LOCAL DA OCORRÊNCIA (LOGRADOURO, MUNICÍPIO, U. F.)	
DATA DA OCORRÊNCIA / /		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		

##### QUANDO SE TRATAR DE EXTRAVIO OU DANO AO BEM DE PEQUENO VALOR, DEVE-SE COLETAR OS SEGUINTE DADOS:

PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM (R\$)	FONTES CONSULTADAS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE MERCADO
---	--

##### 3. RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA

NOME	MATRÍCULA SEAP
FUNÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
LOCAL / DATA	ASSINATURA

##### 4. CIÊNCIA DO SERVIDOR ENVOLVIDO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro-me ciente da descrição da ocorrência acima e de que me é facultado apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente data, manifestação escrita e/ou o ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, bem como outros documentos que achar pertinentes.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

**5. PARECER DO RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA**

O servidor envolvido apresentou: MANIFESTAÇÃO ESCRITA ( ) SIM ( ) NÃO  
 RESSARCIMENTO AO ERÁRIO ( ) SIM ( ) NÃO

ANÁLISE

**ABERTURA DE PRAZO PARA EFETUAR O RESSARCIMENTO**

(preencher somente em caso de conduta culposa do servidor envolvido e de não ter ocorrido o ressarcimento no prazo concedido no item 4 acima)

Em razão do exposto na análise acima, ofereço ao servidor envolvido a oportunidade de apresentar ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por mais cinco, a contar da presente data, nos termos do art. 6º desta IN.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR ENVOLVIDO

**CONCLUSÃO**

( ) O fato descrito acima que ocasionou o dano ao erário de pequeno valor indica a responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, de modo que se recomenda o encaminhamento destes autos ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do dano causado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

( ) O fato descrito acima que ocasionou o dano ao erário decorreu do uso regular do bem (em caso de dano a bem público) e/ou de fatores que independem da ação do agente, de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e o encaminhamento destes autos ao setor responsável pelo controle do fato apurado.

( ) O dano ao erário descrito acima apresenta indícios de conduta dolosa do servidor público envolvido, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e pela Lei Complementar nº 207/2004.

( ) O dano ao erário descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, contudo este não realizou o adequado ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e pela Lei Complementar nº 207/2004.

( ) O dano ao erário descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, contudo recomenda-se o arquivamento dos presentes autos em razão de o servidor ter promovido o adequado ressarcimento do prejuízo causado ao erário por meio de:

( ) Pagamento.

( ) Prestação de serviço que restituiu ao bem danificado as condições anteriores.

( ) O fato gerador do dano de pequeno valor revelou conduta funcional passível de ajustamento, sendo necessário o encaminhamento do fato à unidade de correção do órgão, para a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Diante do exposto, e, de acordo com o artigo 4º, § 4º, da Instrução Normativa IN CGE Nº 01/2017, concluo o presente Termo Circunstanciado Administrativo e remeto os autos para julgamento a ser proferido pelo (a)

NOME:

MATRÍCULA SEAP

LOCAL/DATA

ASSINATURA

**6. DECISÃO DO CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

( ) ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos ao \_\_\_\_\_ para atendimento da recomendação feita.

( ) REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. \_\_\_\_\_

NOME

MATRÍCULA SEAP

LOCAL / DATA

ASSINATURA

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017/  
SEPLAN

A Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN-MT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 016/2017/SEGES/SEPLAN/MT, de 26/06/2017, publicada no DOE do dia 04/07/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe foi **SUSPENSO**, conforme motivo abaixo informado.

OBJETO é: Contratação de empresa especializada em locação de impressora colorida de grande formato - plotter policromática, em linha de produção do fabricante, com franquia mensal de 200m de impressão, com fornecimento de insumos e serviços de manutenção para atender as necessidades da SEPLAN/MT.

**MOTIVO:** Suspensão da sessão do pregão para alteração da especificação do objeto, conforme orientação da área técnica responsável. Nova data será divulgada posteriormente no site de aquisições da SEGES/MT, bem como publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Designado  
(original assinado)

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
APARECIDA DE FATIMA MORAES ME	133777006	267735/54/28/2017
AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP	133764087	267734/54/28/2017
DAVID WILLIAN CASAROTTO CUSTODIO	133445186	267729/54/28/2017
IND COM MADEIRAS CRISSIUMAL LTDA	130421235	267722/54/28/2017
J. B. V. DA SILVA & CIA LTDA	133591930	267731/54/28/2017
JOAO EUDES MARQUES DOS SANTOS 54846099172	133951057	267736/54/28/2017
MADEIREIRA ES - COM E BENEFICIAMENTO LTDA ME	131951211	267725/54/28/2017
MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	131270664	270075/54/28/2017
MINERADORA TELES PIRES LTDA	132054035	267726/54/28/2017
NELCIR FATIMA VEZENTIN	131311425	267723/54/28/2017
PEREIRA DA SILVA & SOARES LTDA - ME	133606090	267732/54/28/2017
SUPREMO COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA ME	133588939	267730/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	057.432.880/0010-8	163929/693/11/2017

## NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MADEIREIRA ARUS LTDA EPP	135768250	273165/693/11/2017

## INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
INDUSTRIA COM EXP MAD LORENZETTI LTDA	132107856	273183/693/11/2017

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SNE	EPROCESS
ORTOBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS LTDA ME	13.375.299-2	273160/1627/68/2017	5325485/2017
DICINA IND E COM, IMP E EXP DE TABACOS LTDA - ME	13.572.045-1	273156/1627/68/2017	5324831/2017
DICINA IND E COM, IMP E EXP DE TABACOS LTDA - ME	13.572.045-1	273176/1627/68/2017	5321283/2017
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA-ME	13.208.842-8	272860/1627/68/2017	5323505/2017

## PORTARIA Nº 100/2017/SAAF-SEFAZ

Constitui Comissão para levantamento e aferição de parte das mercadorias apreendidas e depositadas na Gerência de Mercadorias Apreendidas - GMA/CPAS/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e substituído pelo segundo, com a finalidade de realizar levantamento e aferição das mercadorias apreendidas e depositadas na Gerência de Mercadorias Apreendidas "GMA/CPAS/SAAF/SEFAZ" anteriores a 31 de Dezembro de 2016:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	
1	Paulo Cesar Schmidt	Analista Administrativo	Coordenador
2	Edson Monfort de Albuquerque	Assessor Técnico II	Coord. Substituto
3	Eric de Barros Liberato	Assistente Técnico I	Membro
4	Fábio de Castro Gomide	Analista Des. Econ. Social	Membro
5	Luiz Percio Nichio Godoy	Assessor Técnico II	Membro
6	Manoel de Jesus Monge	Tec. Adm. Financeiro	Membro
7	Rejean Addor de Souza	Analista Des. Econ. Social	Membro
8	Josué Neves Ormond	Analista Administrativo	Membro
9	Elvis Bolivar da Silva	Agente de Adm. Fazendária	Membro
10	Augusto Amaro de Assumpção Silva	Téc. Adm. Financeiro	Membro
11	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko	Técnico Administrativo	Membro
12	Aldo do Prado Junior	Técnico Administrativo	Membro
13	Mychel Deive Carvalho Borges	Técnico Administrativo	Membro

Art. 2º A Comissão, por seus membros, deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Realizar o levantamento de todas as mercadorias que estão depositadas na GMA, registrando no Termo de Aferição de Mercadorias Apreendidas, conforme o Anexo I desta Portaria, as mercadorias com e sem TAD, bem como TAD sem mercadoria.
- II - Aferir as mercadorias apreendidas constantes nos Termos de Apreensão e Depósito - TADs.
- III - Registrar no Termo de Aferição de Mercadorias Apreendidas, a conformidade quantitativa e qualitativa dos bens discriminados no TAD, atestados com as assinaturas de pelo menos 02 (dois) componente da Comissão.
- IV - Disponibilizar ao Coordenador da Comissão, o arquivo eletrônico do Termo de Aferição de Mercadorias Apreendidas.
- V - Atender a convocação do Coordenador da Comissão para comparecer aos trabalhos de levantamento e aferição das mercadorias na GMA.

Art. 3º O Coordenador da Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Formar equipes a serem compostas por 02 (dois) membros em cada equipe para fazer a levantamento e aferição das mercadorias na GMA.
- II - Estabelecer o cronograma de trabalho, designando por convocação, no mínimo, 02 (duas) equipes diariamente, para realizar o levantamento e aferição das mercadorias, devendo encaminhar o cronograma à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPAS/SAAF/SEFAZ.
- III - Entregar o Cronograma de Trabalho à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPAS/SAAF/SEFAZ, no prazo de até 03 (três) dias após a publicação desta Portaria.
- IV - Fazer cumprir fielmente o estabelecido no Cronograma de Trabalho, bem como o disposto nesta Portaria.
- V - Comunicar à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPAS/SAAF/SEFAZ, para que tome providências sobre qualquer descumprimento ou irregularidade nas Requisições e Convocações desta Portaria.
- VI - Requisitar ao titular da CPAS, quando necessário, pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.
- VI - Apresentar relatórios semanais à GMA e CPAS a respeito dos levantamentos efetuados, especificando os TADs que foram levantados, com dados referentes às respectivas mercadorias encontradas e/ou ausentes e conforme estabelecido no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPAS/SAAF/SEFAZ deverá dar conhecimento da execução dos trabalhos, mediante relatórios constantes desta Portaria, bem como qualquer descumprimento e irregularidade ocorrida na vigência desta Portaria à Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 5º - Caberá ao Coordenador da Comissão e membros ao final do levantamento e aferição apresentar Relatório Total à GMA e CPAS incluindo o resumo das diversas ocorrências.

Art. 6º O prazo de conclusão dos trabalhos e de 60 dias, podendo prorrogar por mais 60, mediante justificativa formal à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPAS/SAAF/SEFAZ.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 001/2017/SAF-SEFAZ, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## ANEXO I - TERMO DE AFERIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDAS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**

**TERMO DE AFERIÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS**

POSSUI TTDP?

 SIM NÃO

NÚMERO DO TAD:

VALOR DO TAD:

QUANTIDADE DE PRODUTOS DESCRITOS NO TAD:

QUANTIDADE AFERIDA:

QUANTIDADE ENCONTRADA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	ESTADO DO PRODUTO:

OBSERVAÇÕES:

Cuiabá, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BRASORTE**

O contribuinte GUSTAVO MASSION SCHAEGLER, IE Nº13.577.629-5, comunica a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção no território mato-grossense abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuinte do ICMS observando os critérios regulamentares descritos no supra, de forma que a carga tributária final interestadual, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor da respectiva operação acobertada por Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão. 21 de agosto de 2017. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

**CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE : AGROVENC COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA/13.692.289-9 - CAMPO VERDE - MT 25/08/2017. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1.Efetuará as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo - 3º - 6º artigo 7º do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;EDEZIO DA SILVA BARROS MAT - 505660016 - AGENTE ADM FAZENDARIO - AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE

**PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS, 1º 6º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO Nº 2.212/2014); PEREIRA & PARRA PEREIRA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.420.746-7, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 25 DE AGOSTO DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739.

**RONDONÓPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS na Segunda Operação, conforme estabeleça a Portaria 079/2000-SEFAZ e suas alterações, bem como o Artigo 1º, 6º E 7º do Anexo VII, juntamente com o Artigo 573 do RICMS/2014, do contribuinte de Rondonópolis-MT:PEREIRA & PARRA PEREIRA LTDA - EPP - Inscrição Estadual 13.685.914-3. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga - Gerente - Matrícula: 49618001-0

**GCOM****GABINETE DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 30/2017/GCOM**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Portaria nº. 05/2017/GCOM, DOE nº. 26939, de 13 de janeiro de 2017, considerando o art. 67 da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para substituir a ex-servidora **FERNANDA BRUNNER OLIVETTI** (matrícula n. 265320), o servidor **DENILSON DE SOUZA FRANÇA**, matrícula nº. 279643, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n. 009/2016/GCOM, celebrado pelo Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso e as empresas ZF Comunicação,

FCS Comunicação, Nova SB, Soul Propaganda e Casa D'Ideias, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2017.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2017.

**Allan Rodrigo Lin**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA  
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MÉDIO TELES PIRES, CBH-  
MÉDIO TELES PIRES.**

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (3) de dois mil e dezessete (2017), às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, localizada a Rua das Itaúbas, Nº 72 - Centro, na cidade de Guarantã do Norte, ocorreu à primeira reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires, CBH- Médio Teles Pires, com a seguinte pauta: I - Recepção e Boas vindas; II - Conferência de quórum; III - Breve histórico do CBH; IV - Posse dos representantes do CBH; V - Apresentações de vídeos institucionais da Agência Nacional de Águas - ANA; VI - Processo de escolha da direção do CBH; VII - Agendamento de Reunião para apreciação da minuta do RI Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Teles Pires, CBH - Médio Teles Pires e possível aprovação do RI do CBH e aprovação do calendário anual de reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires, CBH - Médio Teles Pires; VIII - Informes e Assuntos Gerais, - FECBH; FNCBH; ENCOB; 8ºWWF. Dá início a reunião e a Sr.ª Leonice de Souza Lotufo, Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, faz inversão de pauta, chamando para a composição da mesa: a Presidente da Pró-Comissão do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires - CBH Médio Teles Pires, Sr.ª. Afonsina Aparecida Fermino Crescêncio, responsável pelo Edital de Convocação para a Primeira Eleição e; a Comissão julgadora do processo eleitoral composta por: Dr.ª Elen Caroline Goloni, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Rubens de Oliveira, representando a Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte - DUDGUARAN-SEMA/MT e Eliel Alves Ferreira, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO. (I). Recepção e Boas vindas - A Presidente da Comissão Pró- Comitê dos Afluentes do Médio Teles Pires, CBH- Médio Teles Pires, a Sr.ª Afonsina dá boas vindas, faz um breve comentário da organização do comitê e sua importância para a gestão das águas no nosso território e solicita a apresentação dos presentes no plenário. (II). Conferência de quórum - À medida que as pessoas falam o nome e qual instituições representam, a Sr.ª Débora Carize Anselmi, a Sr.ª Leonice Lotufo e a Sr.ª LÊNIS Terezinha Falcão Moreira da Silva conferem o quórum assinalando a presença de 17 (dezessete) entidades presentes. Relacionando-os no item de pauta "V". Destacou-se a presença de vereadores dos municípios de: Novo Mundo, Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo, autoridades na cerimônia de posse dos futuros representantes do CBH a ser empossado, pelo representante do CEHIDRO. (III). Breve histórico do CBH: O Sr. Rubens de Oliveira, engenheiro sanitário - DUDGUARAN-SEMA/MT, narra o processo de criação do CBH, e que passa a palavra ao representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, Sr. Eliel Alves

Ferreira, que, inicialmente, dirigiu a reunião assessorado pela Sr.<sup>a</sup> Leonice Lotufo e pela Sr.<sup>a</sup> LÊNIS FALCÃO, as quais, registraram as atividades iniciais da reunião. (IV). Apresentação dos vídeos institucionais da ANA: O Sr. Rubens de Oliveira apresenta os vídeos: CBH - O que é e o que faz e a Lei das águas. A seguir o Sr. Eliel do CEHIDRO, fez uma apresentação enfatizando a importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Sistema Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso, conforme a legislação vigente relatou as experiências dos CBH's implantados no Estado e a influência dos CBH's nas tomadas de decisões no CEHIDRO. Citou o exemplo da problemática dos barramentos nos cursos de água já instalados, o Plano de Segurança de Barragem, a Cobrança pelo uso da água e desenvolvimento das políticas e adoção de parâmetros no CEHIDRO. Na ocasião apontou os problemas enfrentado na região de influência do CBH Médio Teles Pires, tais como: falta de planejamento, destinação inadequada do esgotamento sanitário, mineração desenfreada, pecuária, racionamento de água. Ressaltou ainda, que o atendimento e cobranças à legislação vigente são primordiais aos CBH's. Falou ainda da importância da participação do titular e dos suplentes nas reuniões, além de apresentar as situações atuais dos CBH's existentes e em formação no Estado. (V). Posse dos seus representantes: O Sr. Eliel, inicia o processo, empossando a Sra. Afonsina Aparecida Fermino Crescêncio e Rubens de Oliveira, respectivamente, presidente e secretário da Comissão Pró Comitê do CBH, para dar apoio na continuidade das posses subsequentes. A medida que eram lidos os órgãos, instituições e seus respectivos representantes, os mesmos assinavam o Termo de Posse. Os empossados, com assento no CBH Médio Teles Pires, são: **REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:** 1 - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo: Titular: Afonsina Aparecida Fermino Crescêncio, Suplente: Erica Pereira Sena; 2 - Prefeitura Municipal de Sinop: Titular: Adriano Joel Sattler, Suplente: Graciela Decian Zanon; 3 - Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT: Titular: Nélio Novais Souza, Suplente: Amâncio Antunes Marques; 4 - Prefeitura Municipal de Matupá: Titular: Valter Miotto Ferreira, Suplente: Valdecir Noronha; 5 - Prefeitura Municipal de Cláudia: Titular: Cleusa Aparecida Dotto Dalmásio, Suplente: Esdra Nunes de Andrade; 6 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT: Titular: Rubens de Oliveira, Suplente: Erling J. da S. Galante; 7 - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte: Titular: Dionaldi de Souza, Suplente: Valéria Oliveira Ribeiro; 8 - Câmara Municipal de Novo Mundo: Titular: Marcos Antônio Bessa, Suplente: Antônio Pontes Sobrinho; 9 - INCRA - Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo UAC/PAZ: Titular: Luiz Carlos Tacito, Suplente: Valdelir Cenci Noronha; 10 - Câmara Municipal de Guarantã do Norte: Titular: Nonato Bernardo Duarte, Suplente: Nabson N. Lourenço Pires; 11. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Portal da Amazônia: Titular: Humberto Paiva de Oliveira, Suplente: Pedro Amon de Carvalho Pereira e; 12 - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso: Titular: Eduardo Morgan Uliana, Suplente: Adilson Pachecom de Souza e; **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:** 1 - SINDIFLORA - Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Base Florestal do Estado de Mato Grosso: Titular: Fernando Zafonato, Suplente: Eduardo Tales dos Santos; 2 - ECOCACHIMBO - Instituto de Ecologia e Pesquisa do Complexo Serra do Cachimbo: Titular: Valter Neves de Moura, Suplente: Paulo Cesar Lopes de Souza; 3 - STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Matupá: Titular: Edvandro Augusto Neto Siqueira, Suplente: Cleides Fernandes; 4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo: Titular: Ambrósio Pereira Carvalho, Suplente: Francisca da Silva Ribeiro; 5 - STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guarantã do Norte: Titular: Sandra Mello de Moura, Suplente: José Hellmann; 6 - APPFMOT - Associação dos Pequenos Produtores e Feirante de Matupá - Osvaldo Turcatto: Titular: Gilmar Ferreira Nantes, Suplente: Marilene Hermann; 7 - Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte: Titular: Mario Wolf Filho, Suplente: Luiz Carlos Olini; 8 - Águas de Guarantã Ltda - Nascentes do Xingu: Titular: Lineu Machado Silva Júnior, Suplente: Wengris de Moraes Aguiar; 9 - Frigorífico Frialto: Titular: Pedro Luis Bellincanta, Suplente: Pamela Sangaleti de Souza; 10 - COOGAVEPE - Cooperativa dos

Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto: Titular: Alana Izabela Pinto Silva, Suplente: Kaoma Kamila Marques; 11 - CODENORTE - Conselho de Desenvolvimento do Norte do Mato Grosso: Titular: José Guilherme Rosa Bustamante, Suplente: Mariilda Carmona Sartorelo Schneider e; 12 - CREA - MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Inspeção Guarantã do Norte: Titular: Débora Carize Anselmi, Suplente: Jancarlos Rossini. Empossados passa-se ao processo eletivo. O Sr. Mário faz questionamento referente ao processo de escolha. A Sr.<sup>a</sup> Leonice Lotufo e Sr. Rubens de Oliveira responde referente o aspecto legal da Resolução N.º. 04/2006 do CEHIDRO, que busca a participação paritária na área de abrangência do comitê. (VI). Processo de escolha da direção do CBH: Na ocasião foi apresentado no plenário um ofício em que o Sr. Valter Neves de Moura coloca o seu nome à disposição, para o cargo de Presidente do CBH, o motivo que o levou a falta neste dia, é religioso, e esta reunião esta se realizando na sexta feira a noite, depois de lido o ofício. O sr. Rubens, abre o processo de escolha da diretoria, para preenchimento das vagas, cargo a cargo, não utilizando o modelo de chapa. Com a apresentação do ofício o nome do sr. Valter já se encontra apto ao cargo de presidente. Não havendo outra candidatura, Valter é candidato único, porém, a representação da UFMT se abstém, por não conhecer o candidato. Os senhores Nonato, Valdeci e Ambrósio, defendem e apoiam Valter, à presidência, sendo eleito pela maioria presente.

Os demais cargos foram indicados e aceitos por aclamação, ficando a diretoria do CBH Médio Teles Pires composta pelos seguintes representantes: 1 - **Presidente: Valter Neves de Moura (ECOCACHIMBO - Instituto de Ecologia e Pesquisa do Complexo Serra do Cachimbo);** 2 - **Vice - Presidente: Afonsina Aparecida Fermino Crescêncio (Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo);** 3 - **Primeiro Secretário: Rubens de Oliveira (Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT) e; Segundo Secretário: Pedro Luis Bellincanta (Frigorífico Frialto).** Diretoria esta, que assume a direção da reunião. A Sr.<sup>a</sup> Lotufo destacou que o comitê é um órgão colegiado e um articulador nas políticas públicas de gestão da água, apoiando e chancelando a sociedade civil e o governo na captação de recursos, principalmente a fundo perdido, para aplicação em ações voltadas a preservação e conservação dos recursos hídricos. Relatou que a Lei Estadual que regulamenta a gestão das águas no Estado de Mato Grosso está em processo de alterações, tendo como instrumento legal para a cobrança pelo uso da água as agências de águas delegadas. Atualmente todos os recursos (taxas) provenientes da água são destinadas ao fundo único do Estado. Que o órgão ambiental responsável pela gestão dos recursos hídricos disponibiliza apenas diárias e passagens para os servidores para a participação em eventos. (VII). Agendamento de Reunião para apreciação da minuta do RI Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Teles Pires, CBH- Médio Teles Pires e possível aprovação: do RI do CBH e do calendário anual de reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires, CBH- Médio Teles Pires. A data agendada para a próxima reunião foi dia 19 de abril de 2017, quarta-feira, às 13hs00min, objetivando a aprovação do Regimento Interno. (VIII). Informes e Assuntos Gerais - FECBH; FNCBH; ENCOB; 8ºWWF. Leonice informou que no ano de 2018 seria realizado em Brasília - DF, o Fórum Mundial das Águas, com autoridades mundiais discutindo a problemática da água nas diversas regiões do planeta e a sua importância para o nosso país. Relatou que o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB seria realizado no ano de 2017 em Brasília, com participação de membros de comitês de todas as regiões do Brasil, trocando experiências. Na ocasião convidou os presentes para a participação nas datas de 10, 11 e 12/04/2017 em Cuiabá - MT no Fórum Estadual de Comitê de Bacia Hidrográfica - FECBH. Nas respectivas datas estaria ocorrendo à reunião do Fórum Nacional de Comitê de Bacia Hidrográfica - FNCBH, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 22hs00min, todos são convidados para um coquetel oferecido pela concessionária Águas de Guarantã Ltda, e eu, Leonice de Souza Lotufo, juntamente com o primeiro

secretário eleito, Sr. Rubens de Oliveira, lavramos esta ata, também assinada pelos: Sr. Eliel, Conselheiro do CEHIDRO, Presidente Sr. Valter, Presidente Eleito do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires, CBH - A5.

ELIEL ALVES FERREIRA - Conselheiro do CEHIDRO

VALTER NEVES DE MOURA - Presidente do CBH Médio Teles Pires

LEONICE DE SOUZA LOTUFO - Gerente de Fomento e Apoio a CBH - GFAC

RUBENS DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário do CBH Médio Teles Pires

#### EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 036/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Abdon Salam Khaled Karhawi**, portador da Cédula de Identidade nº 07796960 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 069.525.228-32.

**OBJETO:** Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 145/2010, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 96884/2005, na data de 18 de agosto de 2010.

**data da conclusão:** 24 de agosto de 2017.

**Laidi Maria Loureiro de Lima**

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

#### EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 035/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. José Irineu Fiacadori**, portador da Cédula de Identidade nº 769.400 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 747.024.248-15.

**OBJETO:** Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 328/2003, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 104816/2005, na data de 08 de maio de 2003.

**data da conclusão:** 22 de agosto de 2017.

**Laidi Maria Loureiro de Lima**

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, FAZENDA COCAL**, CNPJ: 10.425.282/0037-33, **PROCESSO Nº.: 267710/2017**. Características - Município: Canarana/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação: Lat.12°47'22,84" S e Long. 52°34'07,54" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,831.

**CARLOS LUIZ FENANDES MEDEIROS**, CPF: 202.159.161-15, **PROCESSO Nº.: 253026/2017**. Características - Município: Arenápolis/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego sem denominação/Rio Areias; Ponto da captação: Lat.14°24'56,4" S e Long. 56°52'49,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0070.

**GERALDO TORRES FILHO, FAZENDA SANTA HELENA**, CPF: 528.238.309-87, **PROCESSO Nº.: 246289/2017**. Características - Município: Alta Floresta/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.09°56'51,94" S e Long. 56°16'07,59" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2033

**GILMAR BURNIER, FAZENDA CONCÓRDIA**, CPF: 538.432.079-68, **PROCESSO Nº.: 237472/2017**. Características - Município: Querência/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.12°44'26" S e Long. 52°07'16" W, Curso d'água: Rio Suiá-Miçu; Ponto da captação (Pivôs 03, 04, 06 e 07): Lat.12°42'50" S e Long. 52°07'21" W, Curso d'água: Rio Suiá-Miçu; Ponto da captação (Pivôs 05 e 08): Lat.12°42'50" S e Long. 52°07'21" W, Curso d'água: Rio Suiá-Miçu; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): (Pivôs 01 e 02): 0,3009; (Pivôs 03, 04, 06 e 07): 0,3483; (Pivôs 05 e 08): 0,3240.

**JOÃO NICOLAU PETRONI, FAZENDA NOVA SÃO JOÃO**, CPF: 136.534.668-49, **PROCESSO Nº.: 259085/2017**. Características - Município: Barra do Bugres/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego Quati; Ponto da captação: Lat.15°15'29,27" S e Long. 57°16'23,97" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,093161.

**KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 97.522.734/0001-72, **PROCESSO Nº.: 248419/2017**. Características - Município: Rondonópolis/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego do Retiro; Ponto da captação: Lat.16°26'44,3" S e Long. 54°40'46,20" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,00138.

**ODÍLIO BALBINOTTI FILHO, FAZENDA SANTA MARIA**, CPF: 596.770.159-15, **PROCESSO Nº.: 272662/2017**. Características - Município: Alto Garças/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.16°55'04,58" S e Long. 53°49'28,81" W, Curso d'água: Córrego Ralador; Ponto da captação (02): Lat.16°56'11,32" S e Long. 53°46'45,04" W, Curso d'água: Córrego Boa Vista; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,0092; Cap.02: 0,0092.

**ODÍLIO BALBINOTTI FILHO, FAZENDA DA MATA III, IV, V E VI**, CPF: 596.770.159-15, **PROCESSO Nº.: 272640/2017**. Características - Município: Alto Garças/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego Água Boa; Ponto da captação: Lat.16°59'42,23" S e Long. 53°50'40,02" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0092.

**REFRIGERANTE MARAJA S.A.**, CNPJ: 03.835.832/0001-16, **PROCESSO Nº.: 270252/2017**. Características -Município: Várzea Grande/MT; Curso d'água: Córrego Traira; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°40'07,8" S e Long. 56°08'40,4" W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão de lançamento (m³/s): 0,0023.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, CNPJ: 33.469.164/0330-44, **PROCESSO Nº.: 244608/2017**. Características - Município: Rosário Oeste/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação: Lat.14°29'52,97" S e Long. 55°43'11,29" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,0003.

**VR ENERGIA SPE LTDA - CGH VANDERLEI RECK**, CNPJ: 27.429.684/0001-06, **PROCESSO Nº.: 244532/2017**. Características - Município: Campo Novo do Parecis/MT; Curso d'água: Rio Sacre; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°31'11" S e Long. 58°01'42" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 55,1.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**PAULO CEZAR DONIDA, FAZENDA SÃO JACOB**, CPF: 410.337.010-68, **PROCESSO Nº.: 479933/2016**. Características - Município: Tangará da Serra/MT; Cursos d'água: Córrego do Salto; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.14°34'15,00"S e Long. 58°19'30,00"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Certificado nº 305. Prazo de Validade: 17/08/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

**Portaria nº 612 de 23 de agosto de 2017**. Outorgar a **Coxipó Incorporação Imobiliária Ltda**, CNPJ nº 22.514.299/0001-35, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no Rio Coxipó, com a finalidade de diluição de efluentes de esgotamento sanitário para Condomínio Residencial Vertical com população de 896 habitantes, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá) - Bacia Hidrográfica do Paraguai, **com validade até 27 de julho de 2020**.

**Portaria nº 649 de 23 de agosto de 2017.** Outorga a **ELETRO HIDRO LTDA**, CNPJ: 03.014.011/0001-19, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial em corpos hídricos, na UPG P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com a finalidade serviços, umidificação de vias para terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT - 343, trecho Porto Estrela - Vila Aparecida, município de Porto Estrela /MT, **com validade até 31 de agosto de 2020.**

**Portaria nº 650 de 23 de agosto de 2017.** Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 303 de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 13/06/2013, a qual outorgou a **Romeu Froelich**, CPF nº 284.422.539-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio das Mortes a jusante da PCH Primavera, com a finalidade de irrigação (582,36 ha) das culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão e outras, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, UPG - TA-A (Alto Rio das Mortes) Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **com validade até 10 de agosto de 2023.**

**Portaria nº 651 de 23 de agosto de 2017.** Revogar na íntegra a Portaria nº 522 de 03 de novembro de 2014, a qual outorgou a **MARCELO CAETANO DINES ROQUE** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no córrego Ferradura, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I e II do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 652 de 23 de agosto de 2017.** Outorgar a **Destesa Terra Construções LTDA**, CNPJ: 89.104.632/0001-09, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos **corpos** hídricos descritos abaixo, com a finalidade de outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia MT-437/430, Município de São José do Xingú/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-7 - Médio Xingú, Estado de Mato Grosso, **com validade até 30 de agosto de 2019.**

**Portaria nº 653 de 23 de agosto de 2017.** Transferir e Alterar a Outorga concedida pela Portaria de Outorga SEMA nº 343 de 09/05/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/05/2017, a qual outorgou a **ERAÍ MAGGI SCHEFFER**, inscrito no CPF nº 335.117.059-91, para **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - PISCICULTURA ÁGUA AZUL** CNPJ nº 10.425.282/0034-90, transferência de razão social, e alteração da área da piscicultura, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação/derivação de água superficial e lançamento de efluentes no córrego Água Azul, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG TA-4 (Alto Rio das Mortes), com a finalidade de piscicultura, sendo 60 viveiros escavados no solo totalizando 52,9 ha de lâmina d'água, no município de Campo Verde, **com validade até 30 de abril de 2019.**

**Portaria nº 654 de 23 de agosto de 2017.** Outorgar a **Sérgio Palma de Lima**, inscrito no CPF nº: 403.435.459-34, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água em reservatório formado a partir do barramento localizado no Córrego Gracioso, com a finalidades de irrigação de 408,5 ha, da cultura de soja, milho e feijão, com equipamentos do tipo pivô central, situado na Fazenda Santa Rosa, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, **com validade até 30 de agosto de 2027.**

**Portaria nº 655 de 23 de agosto de 2017.** Outorgar a **Augusto Zanatta**, CPF: 304.789.449-34, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação **superficial** e diluição de efluente no córrego sem denominação, afluente do ribeirão Vau, com a finalidade de piscicultura de 1,695 ha de lâmina d'água com produção estimada de 20,20 toneladas de pescado/ano, na chácara Manguezal, zona rural do Município de Água Boa/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, **com validade até 30 de agosto de 2027.**

**Portaria nº 656 de 23 de agosto de 2017.** Outorgar a **VALÉRIA SIQUEIRA GONÇALVES**, CPF: 864.108.901-25, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Tanguro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 100,0 hectares das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda São Luiz, zona rural do município de Canarana/MT, **com validade até 18 de agosto de 2027.**

**Portaria nº 657 de 23 de agosto de 2017.** Revogar na íntegra a Portaria nº 485 de 19 de outubro de 2012, a qual outorgou à **LUCIANO IVAN DE BONA**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no rio Sangradourozinho, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 658 de 23 de agosto de 2017.** Revogar na íntegra a portaria nº 175 de 08 de maio de 2015, a qual outorgou à **AGROPECUÁRIA LOCATELLI LTDA** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do rio Sangradourozinho, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 659 de 23 de agosto de 2017.** Revogar na íntegra a portaria nº 175 de maio de 2015, a qual outorgou à **AGROPECUÁRIA LOCATELLI LTDA** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do rio Sangradourozinho, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 660 de 23 de agosto de 2017.** Revogar na íntegra a Portaria nº 109 de 05 de março de 2012, a qual outorgou à **FERNANDO CADORE** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no rio Sangradourozinho, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

#### **Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 22/2017: ADENIR FRANCISCO PICININ**, CPF: 681.444.669-34. PROCESSO nº **105648/2017**. O(s) poço(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na Rodovia MT 140, Km 45, Fazenda Águia Dourada, zona rural do município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 área de 250 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **AP - 01** Lat. 13°20'22,06" e Long. 55°15'59,71", **AP - 02** Lat. 13°20'18,64" e Long. 55°15'56,64" e **AP - 03** Lat. 13°20'15,12" e Long. 55°15'59,65" . A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2704369. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **25 de Fevereiro de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ: 20.119.762/0001-19. PROCESSO: **14877/2016**. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°25'45,2" S e Long. 54°41'17,8" W; Vazão máxima de bombeamento **12 m³/h** por um período de **0,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,040 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos - Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **25/08/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 181/2013/01/04-SINFRA****Processo nº 98944/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 1552 (mil quinhentos e cinquenta e dois) dias, com término previsto em 31/10/2017. Os dias aditados serão contados a partir de 02/08/2017.

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**PORTARIA N. 040/2017/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

**RESO LVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores *Alexsandro Silva de Jesus, matrícula 109620, e Luiz Ismael Guimarães, matrícula 813300, para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente, do contrato abaixo discriminado:*

- Processo n. 96701/2017 - IC n.º 053/2017
- Objeto: *Aquisição de materiais de limpeza, para atender a demanda da SINFRA.*

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 24 de agosto de 2017.

**Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 153/2017/SAOB/SINFRA**

**Constitui comissão para recebimento definitivo da Obra na Rodovia MT 423.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos Engenheiros: **Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal), Marcos Guimarães Bandeira e Jorge Luiz Moura Matos (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, referente ao **Instrumento Contratual nº 342/2013/00/00/-SETPU**, celebrado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas nas Rodovias MT 423, trecho: Km 47,00 - Santa Carmem, numa extensão 31,80 km; MT 140, trecho: Sinop - Santa Carmem, extensão de 31,00 km e MT 225, trecho: Entrº BR 163 - Vera, extensão de 28,00 km, (Lote 06) do Edital de Concorrência Pública nº 046/2013.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017.

**Eng.º Diogo Menezes Souza**

Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA

(em substituição legal - Portaria 08 2017 GS)

(Documento original assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato, no que diz respeito ao nome da empresa, alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015/SESP, que tem como objeto a contratação de serviços de recepcionista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DO PREÂMBULO: Onde se lê: "TRANSAMERICA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Leia-se: TRANSAMERICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2017 a 02/08/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLÁUDIA VALÉRIA FRANCO - Transamérica Construções e Serviços/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato, no que diz respeito ao nome da empresa, alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato nº 053/2015/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DO PREÂMBULO: Onde se lê: "TRANSAMERICA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Leia-se: TRANSAMERICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UO: 19101; Programa: 036/406; Projeto: 2007/2371/2374/3317/2385/2360/ 2340/2344/2343/2345/2353/2384/2009/2340; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100/249. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2017 a 31/08/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLÁUDIA VALÉRIA FRANCO - Transamérica Construções e Serviços/CONTRATADA.

## PORTARIA nº 088/2017/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

0001 - SESP							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
CIOPAER	123371/2017	110/2013	CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT	PEDRO PAULO BORGES DO AMARAL (113117)	15/03/2017	VIVIANE DE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS (72236)	15/03/2017
CIOPAER	272030/2017	202/2016	ACADEMIA SUPERIOR DE AVIAÇÃO - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA (114006)	24/05/2017	FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (91789)	24/05/2017
CIOPAER	272030/2017	201/2016	ACADEMIA SUPERIOR DE AVIAÇÃO - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA (114006)	24/05/2017	FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (91789)	24/05/2017
CIOPAER	272030/2017	130/2016	FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA (114006)	24/05/2017	FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (91789)	24/05/2017
CIOPAER	278338/2017	092/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA	RODRIGO GUIDES MACHADO (71764)	25/08/2017		
CIOPAER	278351/2017	197/2012	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	RODRIGO GUIDES MACHADO (71764)	01/08/2017		
CIOPAER	321595/2017	085/2016	UNIDAS S.A	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO (229889)	11/07/2017	RODRIGO GUIDES MACHADO (91764)	11/07/2017
CIOPAER	360097/2017	007/2016	GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA	FABIO NALIM (108177)	01/07/2017	CESAR AUGUSTO CAMARGO ROVERI (69320)	01/07/2017
CIOPAER	360097/2017	081/2014	HELICOPTEROS DO BRASIL - HELIBRÁS	ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI (69328)	01/07/2017	ERNESTO XAVIER LIMA JUNIOR (108609)	01/07/2017
CIOPAER	360097/2017	001/2017	XL SEGUROS BRASIL SA	THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA (115391)	06/07/2017	ELTON SOUZA (99005)	06/07/2017
CIOPAER	360097/2017	088/2016	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO (108605)	06/07/2017	JOSE RICARDO DIAS (259797)	06/07/2017
CIOPAER	360097/2017	021/2015	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	MARIA MAZARELLO DALBIAN COSTA (80570)	06/07/2017	GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA (208680)	06/07/2017
CIOPAER	360097/2017	017/2016	AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S.A			MARCUS VINICIUS TROLES LEITE (108319)	06/07/2017
CIOPAER	360097/2017	196/2016	BRASILCARD ADMINISTRADORA			GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA (990110)	06/07/2017
CIOPAER - CBM	272030/2017	196/2016	BRASILCARD ADMINISTRADORA	JEFFERSON APARECIDO DE FREITAS (229674)	24/05/2017	FRANK MARCELINO DA COSTA (61573)	24/05/2017
CIOSP	283847/2017	200/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)			DAISE BECKMANN MORE LUCK (23433)	31/05/2017
ENGENHARIA	401013/2017	031/2017	CONSTRUESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			MAURO VIEIRA BARBOZA (233545)	01/08/2017
GEFRON	278338/2017	092/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA	RONYE STEFAN ROSA INDIA (231160)	25/08/2017		

GEFRON	278351/2017	197/2012	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	RONYE STEFAN ROSA INDIA (231160)	01/08/2017		
POLICIA COMUNITARIA	227931/2017	046/2016	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES (271991)	02/05/2017	FERNANDO GUSMÃO DANTAS (231409)	02/05/2017
POLICIA COMUNITARIA	227931/2017	047/2016	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES (271991)	02/05/2017	FERNANDO GUSMÃO DANTAS (231409)	02/05/2017
REDE CIDADA	311515/2017	200/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)			REINALDO CARLOS DE PROCIUNCULA (90834)	13/06/2017
REDE CIDADA	370082/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA-UNIDAS	REINALDO CARLOS PROCIUNCULA (90834)	25/08/2017		
SESP	278351/2017	197/2012	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA (208646)	01/08/2017		

0002 - PM							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
CAVALARIA	355923/2017	013/2017	IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	ROBSON FERNANDES DA SILVA (114594)	06/07/2017		
CAVALARIA	355923/2017	014/2017	JOAQUIM DA COSTA LOPES	ROBSON FERNANDES DA SILVA (114594)	06/07/2017		
CR-10	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE (247904)	11/07/2017	JOÃO CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (108167)	11/07/2017
CR-11	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	DIONE ARAÚJO FONSECA (72071)	11/07/2017	VICTOR RAMOS DE CASTRO (98559)	11/07/2017
CR-12	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ALEXANDRE APARECIDO ASSIS (274900)	11/07/2017	RENAN SANTOS DE OLIVEIRA (267456)	11/07/2017
CR-13	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	KLEBER DA SILVA MACHADO (118940)	11/07/2017	LUCIANO GONÇALVES TORRES (50761)	11/07/2017
CR-14	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	IZANILTON APARECIDO GOMES (208160)	11/07/2017	VANDINEY FREITAS DA SILVA (48326)	11/07/2017
CR-15	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA (44388)	11/07/2017	LUCAS GOMES DA SILVA (267254)	11/07/2017
CR-3	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (47883)	11/07/2017	FRANCISCO APARECIDO SOUZA DE ARAUJO (72553)	11/07/2017
CR-4	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO (238831)	11/07/2017	EVANILSON DE JESUS CARRIJO (98821)	11/07/2017
CR-5	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ITAMAR SANTOS DE JESUS (12756)	11/07/2017	NEUESLEY ALVES TEIXEIRA (73038)	11/07/2017
CR-6	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	LUIZ ALGUSTO DA CUNHA (35207)	11/07/2017	JOÃO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA (118838)	11/07/2017
CR-7	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ROBERTO MENEGOTTO (114638)	11/07/2017	VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPIRITO SANTO (208192)	11/07/2017
CR-8	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ALESSANDRO PRUDÊNCIO SIQUEIRA (71876)	11/07/2017	LIEL GUILHERME DA SILVA (108877)	11/07/2017
CR-9	367471/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ALCINO MACIEL DOS SANTOS (37617)	11/07/2017	OSMAR PEREIRA BARBOSA (110980)	11/07/2017
PM	276291/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	SILVINHO PEREIRA DA SILVA (878912)	26/05/2017	HUMBERTO LAZARI (880940)	26/05/2017
SAI	278338/2017	092/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL (230958)	25/08/2017	RODOLFO BENEDITO SALLES (229898)	25/08/2017
SAI	370082/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA-UNIDAS	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL (230958)	25/08/2017	RODOLFO BENEDITO SALLES (229898)	25/08/2017

0003 - PJC							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
AGUA BOA	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ANTÔNIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS (95781)	02/06/2017	ALESSANDRO DA MATA ARAÚJO (137172)	02/06/2017
ALTA FLORESTA	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	EDINALDO ROSA E SILVA (96071)	02/06/2017	JOÃO CARLOS DAL BEM (95785)	02/06/2017
BARRA DO GARÇAS	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ABEL CESAR DA SILVA FRANÇA (96320)	02/06/2017	VOLMIR SANTOLIN (203447)	02/06/2017
CÁCERES	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA (95630)	02/06/2017	ARIOVALDO MARQUES DE AGUIAR (97511)	02/06/2017
CONFRESA	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	02/06/2017	JUCELIAN GONÇALVES MARCHESAN (125822)	02/06/2017
GUARANTÃ DO NORTE	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	ARAY CARLOS BARBOSA (95658)	02/06/2017	CARLOS EDUARDO ASSUNÇÃO LEITE (107635)	02/06/2017
JUÍNA	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA (110753)	02/06/2017	GUARACI FAGUNDES DA SILBVA (45179)	02/06/2017
NOVA MUTUM	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	JOBRAIL ANDRÉ DA SILVA (95768)	02/06/2017		
PJC	325295/2017	015/2017	ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA EPP.			RAISA JORDÃO SIMÕES MATHIAS (246040)	19/01/2017
PJC	339658/2017	021/2015	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP			MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	28/06/2017
PJC	386072/2017	163/2016	AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	PATRICIA MARTINS MAGGIO (9562)	19/07/2017	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO (93886)	19/07/2017
PJC	424234/2017	134/2014	ENGEPOLO - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	07/08/2017	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR (72075)	07/08/2017
PJC	424239/2017	200/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	07/08/2017	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	07/08/2017
PJC	424250/2017	218/2016	MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	07/08/2017	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	07/08/2017
PJC	426456/2017	207/2016	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	07/08/2017	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR (72075)	07/08/2017
PJC	426477/2017	047/2016	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR (72075)	07/08/2017	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS (259783)	07/08/2017
PJC	426486/2017	046/2016	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR (72075)	07/08/2017	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	07/08/2017
PJC	426664/2017	146/2014	BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS (259783)	07/08/2017	ELIZADÉLIA ALVARENGA COUTINHO (92208)	07/08/2017
PJC	426687/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	SAULLO SAIGO IDEHIRA (259969)	07/08/2017	RAISA JORDÃO SIMÕES MATHIAS (246040)	07/08/2017
PJC	426701/2017	053/2015	TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	KEIZE KATIA DE MORAIS (203197)	07/08/2017	RAISA JORDÃO SIMÕES MATHIAS (246040)	07/08/2017
PJC	426720/2017	148/2012	CLARO S/A	ELIZADÉLIA ALVARENGA COUTINHO (92208)	07/08/2017	MARCO ANTONIO DE AMORIM (8249)	07/08/2017
PJC	426724/2017	217/2016	TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MARCO ANTONIO DE AMORIM (8249)	07/08/2017	SAULLO SAIGO IDEHIRA (259969)	07/08/2017

PJC	441551/2017	002/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	28/07/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	28/07/2017
PJC	441551/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA-UNIDAS	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	28/07/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	28/07/2017
PJC	441551/2017	092/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	28/07/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	28/07/2017
PJC	441551/2017	197/2012	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	28/07/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	28/07/2017
PJC	441551/2017	085/2016	UNIDAS S.A	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	28/07/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	28/07/2017
PONTES E LACERDA	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	VALDINEI ANTONIO FERREIRA (259916)	02/06/2017		
PRIMAVERA DO LESTE	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	KEMPP BORGES SOBRINHO (57629)	02/06/2017	ADMÁRCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA (203377)	02/06/2017
RONDONÓPOLIS	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	MARCIO HENRIQUE ALVES (95892)	02/06/2017	LIDIO BENTO SANTANA (25983)	02/06/2017
SINOP	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	CARLOS ALBERTO DE SANTANA (32573)	02/06/2017	PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA (44023)	02/06/2017
TANGARÁ DA SERRA	321824/2017	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO (32292)	02/06/2017	MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO (38693)	02/06/2017

## 0004 - CBM

UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
BOMBEIROS DO FUTURO	356696/2017	134/2016	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA-ME	TARCIANA NOGUEIRA RAMOS (94627)	05/07/2017	EDNALDO FERREIRA DA SILVA (71519)	05/07/2017
BOMBEIROS DO FUTURO	356696/2017	144/2016	FIBRATX COMERCIAL LTDA-ME	TARCIANA NOGUEIRA RAMOS (94627)	05/07/2017	EDNALDO FERREIRA DA SILVA (71519)	05/07/2017
CBM	236029/2017	085/2016	UNIDAS S.A	NILO XAVIER DA COSTA (20511)	10/05/2017	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	10/05/2017
CBM	236029/2017	197/2012	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	NILO XAVIER DA COSTA (20511)	10/05/2017	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	10/05/2017
CBM	236029/2017	200/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)	NILO XAVIER DA COSTA (20511)	10/05/2017	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	10/05/2017
CBM	278338/2017	092/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	25/08/2017		
CBM	292930/2017	083/2014	ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME			MARCIO MEIRA SANTOS (52291)	05/06/2017
CBM	366665/2017	054/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ABEL ROCHA DA SILVA (25186)	11/07/2017		
CBM	366665/2017	218/2016	MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME	ABEL ROCHA DA SILVA (25186)	11/07/2017		
CBM	366665/2017	050/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ABEL ROCHA DA SILVA (25186)	11/07/2017		
CBM	366665/2017	008/2016	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	ABEL ROCHA DA SILVA (25186)	11/07/2017		
CBM	366665/2017	083/2014	ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME	ABEL ROCHA DA SILVA (25186)	11/07/2017		
CBM	366665/2017	024/2017	D.A. ARAGÃO COMÉRCIO ME.	ABEL ROCHA DA SILVA (25186)	11/07/2017		

CBM	370082/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA-UNIDAS	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	25/08/2017		
CBM	425763/2017	022/2017	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	28/06/2017		
CBM	429584/2017	134/2016	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA-ME	EDNALDO FERREIRA DA SILVA (221456)	09/08/2017	CANDIDO ROGÉRIO DA SILVA (116689)	09/08/2017
CBM	429584/2017	144/2016	FIBRATÉX COMERCIAL LTDA-ME	EDNALDO FERREIRA DA SILVA (221456)	09/08/2017	CANDIDO ROGÉRIO DA SILVA (116689)	09/08/2017

0005 - POLITEC							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
POLITEC	327196/2017	046/2016	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	JOELSON ROCHA MARCONDES (124881)	22/06/2017		
POLITEC	384983/2017	035/2014	OI S/A	DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO (100862)	19/07/2017	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	19/07/2017
POLITEC	384998/2017	111/2014	OI S/A	ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA (233648)	19/07/2017	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	19/07/2017
PRIMAVERA DO LESTE	356657/2017	188/2012	N TURCATO EPP	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA (255306)	07/07/2017	LUDILÉIA VANUCIA BONFANTINI (242205)	07/07/2017
SINOP	336038/2017	070/2016	MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	JULIANA MARCOLIN NICOLI (257488)	27/06/2017	ISABELLE BONINI (23080)	27/06/2017
TANGARÁ DA SERRA	352036/2017	132/2016	JOÃO ILVO LÓ	ELESBÃO VITOR DA SILVA (62038)	03/07/2017	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA (263353)	03/07/2017

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2017.

**Rogers Elizandro Jarbas**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SEJUDH-MT

#### PROCESSO 350676/2017 SIAG 0350676

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 28/08/2017 a 05/09/2017**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 06/09/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2017** às 14h00 hs (horário Oficial de Mato Grosso).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento das necessidades das unidades do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

**LOCAL DA SESSÃO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site da SEGES - [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3315-1504 / 1505.

**PREGOEIRA:** Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Aírton Benedito de Siqueira Junior

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016/ FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016/FUNDECON, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a Empresa BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO do Contrato nº 003/2016/FUNDECON, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de SONORIZAÇÃO para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor-PROCON.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18601; Programa: 411; Atividade: 2492, Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2017 a 10/08/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: Sr. ONOFRE DE FREITAS JÚNIOR-FUNDECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso/  
CONTRATANTE e Sra NICOLA BARANJAK-Baranjak Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME.

DO OBJETO presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 030/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2017 a 28/07/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM - Summer Qualidade em Serviços de Alimentação e Limpeza Ltda - Me /CONTRATADA.

**Portaria nº 099/SEJUDH/2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela LC 585 de 17/01/17, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 10499 de 17/01/17, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de agosto de 2017.

Maria José Garcia Joaquim  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica  
Original assinado

Emanoel Alves das Flores  
Secretário Adjunto de Administração  
Penitenciária  
Original assinado

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior  
Secretário Adjunto de Justiça  
Original assinado

Zilbo Bertoli Junior  
Secretário Adjunto de Direitos  
Humanos  
Original assinado

**Airton Benedito de Siqueira Júnior - Cel PM/MT**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Original assinado

**(Anexo da Portaria nº. 099/SEJUDH/2017).**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	9,60
131275	ALESSANDRA EROLTIDES DA SILVA	10,0
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	9,77

120493	EWERTON SANTANA GONÇALVES	9,56
232428	GEISON PEDROSO NEPONOCENO	8,72
233141	GILBERTO LARA DA SILVA	10,0
233382	GILCINEY MENDES GOMES	9,42
114860	JACIRA MARIA DA COSTA SILVA	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04
85368	LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	9,85
85428	MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA	9,30
101105	MURILO ANTONIO MACIEL	9,14
143166	NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA	8,79
233384	NELSON LEITE DA SILVA	9,64
232832	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA	9,20
112903	ROBSON SEVERINO DUARTE	8,81
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	9,29
233423	ROSESY BENEDICIO DE SOUZA	7,40
233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	9,10
131266	VERCIO NEGETI DA SILVA	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
86174	CELMO APARECIDO LEITE BARBOSA	8,18
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAI	9,77
72965	DAUMA KATIUSCIA SILVA	9,70
233859	DURCELEI APARECIDA FERREIRA	9,04
233325	EDUARDO BONIFACIO DE LORENA	9,31
100839	ELENI DIVINA BORGES	9,08
131096	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	9,75
120493	EWERTON SANTANA GONÇALVES	9,56
232524	FABIO BATISTA VIANA	9,46
232428	GEISON PEDROSO NEPONOCENO	9,02
233141	GILBERTO LARA DA SILVA	10,0
233382	GILCINEY MENDES GOMES	9,42
85368	LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	9,85
85428	MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA	9,30

101105	MURILO ANTONIO MACIEL	9,14
143166	NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA	8,79
233384	NELSON LEITE DA SILVA	9,64
232832	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA	8,96
112903	ROBSON SEVERINO DUARTE	8,81
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	9,29
233423	ROSESY BENEDICIO DE SOUZA	7,40
233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	9,43
90261	VALDENIR GOMES ORMAND	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
49637	VALDIR ROZERO	9,00
131772	WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA	9,33
125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	9,16

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85368	LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	9,56
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	9,94
202809	ANDRE LUIZ DE MOURA	9,29
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
86174	CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA	8,18
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAI	9,04
72965	DAUMA KATIUSCIA SILVA	9,50
130666	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	8,98
233859	DURCELEI APARECIDA FERREIRA	9,50
233325	EDUARDO BONIFACIO DE LORENA	8,89
100839	ELENI DIVINA BORGES	9,43
127404	ELIETE SILVA ALMEIDA	9,46
131096	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	9,73
120493	EWERTON SANTANA GONÇALVES	9,56
232524	FABIO BATISTA VIANA	9,46
232428	GEISON PEDROSO NEPONOCENO	8,98
233141	GILBERTO LARA DA SILVA	9,58
233382	GILCINEY MENDES GOMES	9,45
124877	JUZEMAR MORENO DA SILVA	8,83
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	9,85
120033	MARCIA CORREA DE MORAES	9,19

85428	MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA	9,18
124866	MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA	8,87
101105	MURILO ANTONIO MACIEL	9,14
143166	NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA	9,31
233384	NELSON LEITE DA SILVA	10,0
102855	PAULO CELIO DE OLIVEIRA	9,66
232832	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA	8,80
88949	RICARDO MOREIRA SILVEIRA	9,98
112903	ROBSON SEVERINO DUARTE	8,81
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	9,91
233423	ROSELY BENICIO DE SOUZA	8,27
233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	9,43
71841	SANDRO FERREIRA DE SOUZA	9,66
115298	SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO	10,0
49637	VALDIR ROZERO	9,00
131772	WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA	8,89
125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	8,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
42319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	9,89

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
42319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	9,89
102330	CREUZA MARIA ZEFERINO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
42319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	9,89
102330	CREUZA MARIA ZEFERINO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
102330	CREUZA MARIA ZEFERINO	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO		
80714	ELZANIRA GONÇALVES DE SOUZA	9,58
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015/2016
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO		
234535	AMANDA LUCIA KOLETT	9,16
233079	CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES	8,41
233132	CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO	9,85
80714	ELZANIRA GONÇALVES DE SOUZA	9,96
233166	EVERSON FABIO DE ARAUJO	9,72
232102	KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL	10,0
88692	ROBERTO DIAS DE AMORIM	9,73
232622	SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,71
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
225985	ALZENA LUCIMAR CONCEIÇÃO	9,5
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	10,0
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
141011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	9,6
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
141011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	9,91
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
141011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	10,0
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
205027	IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS	9,23

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
103014	ANA LÚCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	9,5

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
103014	ANA LÚCIA DE CASTRO ÁVILA SANTOS	9,6

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
122605	KESIA KISS NUNES	6,91
233807	LORENA RAMOS SOARES	9,62
232848	MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU	9,96
233644	RENATA RESENDE CARVALHO	9,89

Onde se lê

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
233108	LETICIA SILVA DO PRADO	8,20

Lê-se

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
233108	LETICIA SILVA DO PRADO	8,20

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 259/2017/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/06/2017, pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 78 § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, **CITAR** a servidora **Karina Simplicio de Oliveira, brasileira, servidora pública estadual, matrícula funcional nº 76117, CPF nº 184.466.818-54**, com última lotação na E.E. "Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller/Cuiabá", que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 342319/2017, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora saiu de Licença Para Tratamento de Interesse Particular e não retornou às suas atividades desde 14/05/2013. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 143, I, II, III, IX e X, 144, XV e 159, II, III, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente, que o edital de citação será inserido três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 14/09/2017 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88, e em consonância com os artigos 82 § 2º da L.C. n. 207/04.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.  
Sonia Cristina P. Barroso  
Presidente da Comissão  
PAD n. 342319/2017

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**  
**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar** a data de prova do cargo de Técnico Administrativo Educacional do item 9.1 do Edital, em virtude do número de inscritos no concurso para:

Cargo	Data Prevista	Manhã	Tarde
Técnico Administrativo Educacional - Bloco A	01/10/2017	Prova Objetiva	Prova Discursiva
Apoio Administrativo Educacional - Bloco A	24/09/2017	-	Prova Objetiva
Professor da Educação Básica - Bloco B	17/09/2017	Prova Objetiva	Prova Discursiva

**2.** Alterar no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos Básicos - Legislação Básica do cargo de Técnico Administrativo Educacional o item 6 para:

**Legislação Básica:** 6. Plano Estadual de Educação: Lei 10111 de 06 de junho de 2014 e Lei nº10.289 de 26 de junho de 2015.

**3.** Alterar no Anexo IV - Conteúdo Programático de Conhecimentos Básicos - Legislação Básica do cargo de Professor de Educação Básica no item 13 para:

**Legislação Básica:** 13. Plano Estadual de Educação: Lei 10111 de 06 de junho de 2014 e Lei nº10.289 de 26 de junho de 2015.

**4.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Cuiabá, 24 de agosto de 2017.

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão  
(Original Assinado)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2017

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 294/2016/FUFMAT, Pregão Eletrônico - SRP nº 34/2016/FUFMAT, Processo nº. 231441/2017 com respaldo no Parecer Jurídico nº. 1127/2017/SAAS/SEDUC/MT-AD115, oriundo do TR nº. 085/2017/SUAD/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratada:** PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 06.021.988/0001-51.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e retirada de aparelho de ar-condicionado incluindo a troca de peças novas e originais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC e as suas Descentralizadas

**Valor:** R\$ 209.137,00 (duzentos e nove mil cento e trinta e sete reais).

**Prazo de Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, com início em **10/08/2017** e seu término em **09/08/2018**.

**Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01, Decreto nº 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF), e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 840/2017.

**Fiscal do Contrato:** Geraldo Pansini - CPF: 346.613.441-20 - Mat. 272667.

**Suplente de Fiscal:** Rafael de Sá Teles - CPF: 703.532.981-15 - Mat. 2273137.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**LAUDA 088**

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0844-2017.

**PROCESSO Nº:** 293586/2017.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop/MT, CNPJ/MF 08.166.120/0001-75.

**OBJETO:** Repasse de Recurso Financeiros para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial e

atendimento a deficientes visuais, proporcionando um trabalho de inclusão de pessoas cegas ou com baixa visão, tendo o atendimento direcionado e adequado.

**VALOR:** R\$ 111.000,00(cento e onze mil reais), sendo R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o exercício de 2017 e R\$ 55.500,00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

**PROGRAMA:** 398 - Educar para Transformar

**PROJETO:** 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.000.17.018392-3

**VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2017

**FISCAL:** Marciany Alonso Bustamante - Matrícula: 275938

#### **PORTARIA Nº 325/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação dos Agentes de Integridade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e na Portaria nº 154/2017/GS/SEDUC/MT, de 11 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Integridade, os quais terão como atribuição dar apoio ao desenvolvimento das ações do Núcleo de Conformidade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- I - Ana Luiza Zinéze;
- II - Denilson José de Paiva;
- III - Elisiane Marcia Marcondes;
- IV - Flávia Regina da Matta;
- V - Leiza de França;
- VI - Maria Aparecida da Silva Barros;
- VIII - Marinalva Leal de Paula;
- VIII - Milena Moreira Mello;
- IX - Zilda Alves da Silva.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o grupo se reúna, na primeira terça-feira de cada mês, sem oposição de sua chefia imediata, para tratar dos trabalhos e objetivos do Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**§ 1º** Em sendo designadas reuniões em caráter extraordinário os Agentes de Integridade serão comunicados previamente pelo Núcleo de Conformidade, através do e-mail institucional, ocasião em que também deverão ser dispensados pela chefia imediata para participação.

**§ 2º** A ausência de algum integrante nas reuniões somente poderá ocorrer por motivos de enfermidade, gozo de férias e compromissos pré-agendados, desde que justificados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas).

**Art. 3º** Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Agentes de Integridade não ensejam qualquer remuneração, sendo considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 072/2017/GAB-SEC/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2017.

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria nº 072/2017/GAB-SEC/SETAS)

2017		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
244040	Aderson Lemes da Silva	10,00
66745	Alda Souza Lelis	7,72
235541	Aniceto da Costa Oliveira	9,67
46636	Dulce Ferraz de Oliveira	9,96
216295	Ester Maranhã Cupini	8,96
249572	Joana Pereira Neta	6,65
218332	Larissa Freitas Machado	9,27
121775	Luciene Galdino Delgado	9,16
235238	Marciele Cristina Aires de Almeida	9,98
82004	Neuza Ferreira Barbosa	9,75
250043	Nicolas Pereira Tavares dos Santos	10,00
73712	Pascoal Barros da Silva	9,51
250843	Roselaine Aparecida de Moura Figueiredo	9,43
251043	Suellem Aline de Souza	9,79
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
250092	Antonia Angelica Lopes de Oliveira	10,00
18771	Elizabeth Casaus Malheiros	9,25
235305	Grazieli Patrícia Ribeiro de Lima	9,93
235229	Ligia Paula Passos Lima	9,52
250867	Marcilene Moreira Santana do Amaral	10,00
111810	Oswaldo Pinto Junior	8,83
235306	Silvia Helena Aragonez de Vasconcellos Torres	9,06

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2017/SECITEC PROC. 298946/2017**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** LUCAS NETWORK INFORMAICA LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.028.260/0001-91  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL CONSISTE NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET COM BANDA LARGA GARANTIDA (IP DEDICADO) VIA RÁDIO, PARA A ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.**  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.363.345.4057.9900.33903900.145  
**VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ, POR **05 (CINCO) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2017  
**ASSINAM:** DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SECITEC - CONTRATANTE - FERNANDO RODRIGO ROYER - LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA-ME - CONTRATADO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº168/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Ederson Rodrigues Martins  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do rio Verde, conforme Proc. Nº429633/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 720 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Ederson Rodrigues Martins

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº169/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Francielle Rodrigues da Silva  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, na UR Varzea Grande, conforme Proc. Nº422894/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 60 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Francielle Rodrigues da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº170/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Edneia Maria Arcanjo  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, na UR Varzea Grande, conforme Proc. Nº422980/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 460 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Edneia Maria Arcanjo

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº171/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Luciana Frateschi Correa  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá,

conforme Proc. Nº423046/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 420 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Luciana Frateschi Correa**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº173/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** André Luiz de Barros**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na UR Nova Xavantina, conforme Proc. Nº433763/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 880 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e André Luiz de Barros**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº172/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Artur Cezar Bosco**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº421935/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 680 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Artur Cezar Bosco**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº174/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Lidiani Costa e Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, conforme Proc. Nº433873/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 140 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Lidiani Costa e Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº175/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Laura Vivian Barbosa Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, conforme Proc. Nº433889/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 400 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Laura Vivian Barbosa Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº176/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Fernanda Schmitt Gregolin**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429695/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 452 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Fernanda Schmitt Gregolin**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº177/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Evani Tereza Silva Perussato**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio

as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Barra do Garças, na UR de Ribeirão Cascalheira, conforme Proc. Nº 403537/2017.

**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Evani Tereza Silva Perussato**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº178/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Sarah Joama Fragoso Novaes**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Barra do Garças, na UR de São Feliz do Araguaia, conforme Proc. Nº 379554/2017.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Sarah Joama Fragoso Novaes**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº179/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Elisamara Caldeira do Nascimento**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, na UR Várzea Grande, conforme Proc. Nº417217/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 520 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Elisamara Caldeira do Nascimento**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº180/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Elizabeth Santos Villas Boas**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº422941/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 420 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Elizabeth Santos Villas Boas**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº181/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Eduardo Augusto Torrezan Sanches**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429915/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 292 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Eduardo Augusto Torrezan Sanches**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº182/2017/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Denis Estevão Bonifácio**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR Sorriso, conforme Proc. Nº429723/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 232 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Denis Estevão Bonifácio

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº183/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Juliana Eisele****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do rio Verde, na UR Nova Mutum, conforme Proc. Nº429936/2017.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 13/08/2019****DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Juliana Eisele**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº184/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Everson Augusto Gomes Ferreira****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Tangará da Serra, na UR de Denise, conforme Proc. Nº 433642/2017.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2017 a 13/08/2019**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Everson Augusto Gomes Ferreira**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº185/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Edimara Ana Rossetto Koseko****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Alta Floresta, na UR de Nova Canaã, conforme Proc. Nº 393692/2017.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 09/08/2017 a 08/08/2019**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Edimara Ana Rossetto Koseko**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 22 de dezembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT****Município: Itanhangá**

Perfil Profissional: Licenciado em Letras

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Edilaine Alves da Silva	2º	20h

**Município: Itanhangá**

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Darlan Tarso	3º	20 h

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2017.

**Domingos Sávio Boabaid Parreira**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITEC-MT

**CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT - PRONATEC A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentar a documentação no prazo constante no edital supramencionado:**

**EETEPT Rondonópolis****Bolsa: Bolsa de Professor de Curso Técnico****Perfil: Graduado em História.**

Candidato	Classificação
VANESSA FRONZA	2º

**EETEPT Rondonópolis****Bolsa: Bolsa de Professor de Curso Técnico****Perfil: Graduado em Informática.**

Candidato	Classificação
HUMBERTO ROQUE KUHN	5º

**EETEPT Rondonópolis****Município: Jaciara****Bolsa: Bolsa de Professor de Curso Técnico****Perfil: Graduado em Informática.**

Candidato	Classificação
VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA	1º

**EETEPT Rondonópolis****Município: Primavera do Leste****Bolsa: Bolsa de Professor de Curso Técnico****Perfil: Graduado na Área Agrícola**

Candidato	Classificação
RIVAEAL ANDRÉ TODESCATO	1º

Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 106-2017/SAAS/SEDEC**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 037/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo (atual SEDEC) e o Município de Rio Branco.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e art. 6º da Portaria nº 084/2017/GAB/SEDEC, de 28 de junho de 2017; CONSIDERANDO o processo nº 343087/2017 de Tomada de Contas Especial e o pedido de prorrogação à folha 19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Conclusivo dos encaminhamentos da fase externa desta Tomada de Contas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

**Nelson Corrêa Viana**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA 107-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 1327-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação Casa de Guimarães.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Niucelina Rodrigues de Oliveira**, para a função de fiscal do Termo de Colaboração nº 1327-2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Casa de Guimarães, cujo objeto consiste na realização da "Promover o turismo através de atividade culturais gratuitas, fomentando novas plateias e valorizando a Orla do Porto como ponto turístico da capital durante o evento Domingo na Orla."

**Art. 2º** - São obrigações do Fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA 108-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 1327-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação Casa de Guimarães.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Valeria Cristina Pereira Leão**, para exercer a função de Gestora do Termo de Colaboração nº 1327-2017/SEDEC, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Associação Casa de Guimarães, cujo objeto consiste na realização da "Promover o turismo através de atividade culturais gratuitas, fomentando novas plateias e valorizando a Orla do Porto como ponto turístico da capital durante o evento Domingo na Orla".

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1236-2017/SEC. ref. ao processo nº 210635/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo - Pronatur - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

**OBJETO:** "Realização da 20ª Vaquejada de Tangara da Serra.", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.17.000718-8. (Data do empenho: 01/08/2017).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso proveniente de Emendas Parlamentar dos Deputados Wagner Ramos e Saturnino Masson.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Tatiane Laura Guedes Libardi - Matrícula nº 60150

**VIGÊNCIA:** 01/08/2017 a 30/10/2017.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura) e Eliane Rosa da Silva - Presidente do Instituto de Natureza e Turismo - Pronatur.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SEC. ref. ao processo nº 366743/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** Realização do evento "Festa 16º Festival da Música Mista de Canarana", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.17.000688-2 (Data do empenho: 09/08/2017).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Mendes Barronco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.110,00 (Treze mil cento dez reais), oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 3.110,00 (Três mil cento e dez reais) como contrapartida da Prefeitura Municipal de Canarana.

**FISCAL:** Carolina Modtkoski - Matrícula nº 250443.

**VIGÊNCIA:** 24/08/2017 a 31/10/2017.

**ASSINAM:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Fabio Marcos Pereira de Faria - Prefeito Municipal de Canarana.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0528-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 293395/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **18/10/2017**.

**ASSINATURA:** 24/08/2017.

**SIGNATÁRIO:** Regiane Berchielli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0531-2017/SEC referente ao Processo nº 199616/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ Nº 03.238.672/0001-28.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **23/10/2017**.

**ASSINATURA:** 24/08/2017.

**SIGNATÁRIO:** Regiane Berchielli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

**EXTRATO DO 14º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 550768/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **06/09/2017**.

**ASSINATURA:** 25/08/2017.

**SIGNATÁRIA:** Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0041-2017/SEC. ref. ao processo nº 72487/2017 - SEC/MT: Publicado no diário Oficial no dia 24 de agosto de 2017.**

Onde se lê: **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0041-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 72486/2017**

Leia-se: **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0041-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 72487/2017**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0717-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 260447/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Cultural America - CNPJ: 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 30/11/2017.

**ASSINATURA:** 24/08/2017.

**SIGNATÁRIO:** Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura .

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1380-2016/SECID. referente ao processo nº 638003/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2017.

**Assinatura:** 23/08/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 072/2013/SECID. referente ao processo nº 695858/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneira - MT - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/11/2017.

**Assinatura:** 14/08/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2015/SECID. referente ao processo nº 548655/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - MT - CNPJ: 03.2014.145/0001-83.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 02/01/2018.

**Assinatura:** 22/08/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 033/2014/01/05-SECID;

Processo Nº 329810/2017;

**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;**

**Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2014/00/00/SECID.2.1. Adita-se ao CONTRATO N.º 033/2014/00/00/SECID, em sua CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência do Contrato, um período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**

**Partes: 5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2017 - UNEMAT**

**PARTES:** Município de Lucas do Rio Verde/MT; Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; e Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o intercâmbio educacional, técnico, científico e cultural, visando estabelecer as condições de cooperação dos participantes no desenvolvimento de ações conjuntas abrangendo atividades de diversas áreas do conhecimento, em especial a realização de projetos de parcerias voltadas ao desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Lucas do Rio Verde/MT e região.

**DA VIGÊNCIA:** 06/08/2017 a 25/08/2022.

**DA ASSINATURA:** 06/08/2017.

**ASSINAM:** Sr. Flóri Luiz Binotti - Prefeito Municipal; Prof. Dr. Ariel Lopes Torres - Vice-Reitor, representando a Reitora da UNEMAT; e Professora Fernanda Mosseline Josende Coan - Diretora Geral da FAEPEN.

**Diretor Administrativo de Contratos e Convênios:** Thiago de Freitas Souza.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO CONVÊNIO Nº 012/2017**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Vila Rica.

**OBJETO:** O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 20/08/2017, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

**FISCAIS:** Carina Daniela Nascimento Kerkhoff, Matrícula 236839, designado para atuar na qualidade de FISCAL e Willamy Teixeira de Carvalho, Matrícula 143249 na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2017.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Sadi Antonio Ramiro - Câmara de Dirigentes Lojistas de Vila Rica.

**PORTARIA Nº 039/2017/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO	CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
012/2017	Câmara de Dirigentes Lojistas de Vila Rica	Carina Daniela Nascimento Kerkhoff - Matrícula 236839	Willamy Teixeira de Carvalho - Matrícula 143249

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 20 de Agosto de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE A.FLORESTA-MT ED. Nº52/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE A. FLORESTA-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/370/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
**Original Assinado\***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE COLIDER-MT ED. Nº47/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O**

**BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE COLIDER-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/366/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
**Original Assinado\***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE G. DO NORTE-MT ED. Nº50/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE G. DO NORTE-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/368/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
**Original Assinado\***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE P. DE AZEVEDO-MT ED. Nº49/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do

Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE P. DE AZEVEDO-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/367/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
**Original Assinado\***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE TERRA N. DO NORTE-MT ED. Nº51/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, **NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE TERRA N. DO NORTE-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/369/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
**Original Assinado\***

**PORTARIA Nº 537/2017/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os apontamentos de irregularidades na execução do objeto do Contrato nº 006/2017/DETRAN/MT, que consta registrado no Processo nº 131961/2017, originado pela Notificação Extrajudicial nº 033/2017 da Gerência de Contratos deste Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 522/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade contratual à empresa S. DA SILVA COMÉRCIO ME, CNPJ nº 04.189.835/0001-92, representada pelo Sr. Saulo da Silva, em virtude do descumprimento das cláusulas firmadas pelo Contrato nº 006/2017/DETRAN/MT de 21/03/2017, referente ao descumprimento da Cláusula 12.1 do referido contrato, na qual determina que a empresa tem a obrigação de, no prazo de 10 (dez) dias contados

da assinatura do contrato, de apresentar comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, de procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta):

- Maiko Fraida Ferreira;

- Luiz Ricardo Rozaboni Dario;

- Ruytter Miranda de Almeida.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 538/2017/GP/DETRAN/MT**

Retificar o Artigo 1º da PORTARIA Nº 511/2017/GP/DETRAN/MT, de 10 de Agosto de 2017, publicada na página 67 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27081.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/06/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 511/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/08/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 511/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 539/2017/GP/DETRAN**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando os pedidos de substituição por motivo de foro íntimo;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor Honório Gonçalves dos Anjos Neto pela servidora Maraporacayama Cardoso Reis, no intuito de recompor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 026/2016, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 509/2016/CGE-COR/DETRAN, devendo, se inteirar do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provar e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Recompor a comissão processante com a presidência do primeiro:

I - Jhonathan Alves Pereira;

II - Maraporacayama Cardoso Reis;

III - Carlos Reinke.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017.



**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 047/2017**

**INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO NA COMISSÃO INSTITUÍDA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, Roberto da Silva Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta Empresa:

**CONSIDERANDO:**

O Decreto Estadual nº. 194, de 15 de Julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

A Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual;

A Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES que orienta os órgão e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º INCLUIR** o servidor **FERNANDO AURÉLIO DA ROCHA CAPILÉ**, para a continuação da realização do Inventário Físico Financeiro e Avaliação inicial dos bens móveis e imóveis desta Empresa, mantendo os demais indicados.

**Artigo 2º ESTABELECE**r que a Comissão, ora constituída, terá o prazo por tempo indeterminado para concluir a avaliação e regularização, dando ciência à Administração desta Companhia.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 17 de agosto de 2017.  
**ROBERTO DA SILVA VARGAS**  
Diretor Presidente

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00048/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225741/1) ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (185108) SUP. DE AUDITORIA EM OBRAS  
A Partir de: 07/08/2017 Até 17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00049/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 447903/2017

Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
A Partir de: 20/09/2017 Ate 19/10/2017

Processo N.: 447903/2017

Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011  
A Partir de: 21/08/2017 Ate 19/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00050/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 410885/2017

Nome: (139195/2) JIMMI LUCAS SILVA SANTOS  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 423885/2017

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS  
Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**VICE GOVERNADORIA**

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00007/2017

DE: 25/08/2017

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225433/1) LEUZA MARIA BATISTA MENEZES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (143812) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 07/08/2017 Até 05/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Vice-Governador do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00061/2017

DE: 25/08/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 392753/2017

Nome: (130183/7) SUELI COSTA PEREIRA  
Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Rogerio Luiz Gallo  
Procurador-Geral do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00133/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS

A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO

Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00134/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266

Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 01/08/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00188/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (192864) SUP. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

A Partir de: 21/08/2017

Processo N.:

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (192864) SUP. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

A Partir de: 21/08/2017

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL

A Partir de: 23/08/2017

Processo N.:

Nome: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (183091) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 21/07/2017

Processo N.:

Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00189/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273805/2) YOHAN FARLON SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

A Partir de: 11/08/2017 Até20/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00190/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO

A Partir de: 11/07/2017 Até04/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00191/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93930/5) D LAILA NUBIA MATIAS BORGES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO

A Partir de: 05/08/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00192/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257928/1) ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS

A Partir de: 21/07/2017 Até16/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00193/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/12/2007 Ate 02/12/2012

A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00135/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 403286/2017

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPECIALIZADA DO DIREITO DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE/CUIABA

A Partir de: 11/02/1989

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00135/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (188867) SUPERINT. DE CONVENIOS  
A Partir de: 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00323/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 441132/2017

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 01/08/2017

Processo N.: 436341/2017

Nome: (137665/1) GEOVANE SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184780) COORD. DE GESTAO DA PROGRAM. FINANCEIRA DO

TESOURO

A Partir de: 11/08/2017

Processo N.: 443764/2017

Nome: (116101/2) LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 29/05/2017

Processo N.: 441142/2017

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 23/07/2017

Processo N.: 443754/2017

Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 22/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00324/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017

Processo N.:

Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 18/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (38789/1) MARCEL SOUZA DE CURSI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 12/07/2017 Até26/07/2017

Processo N.:

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM GUALANO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 31/07/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 26/07/2017 Até23/09/2017

Processo N.:

Nome: (104921/2) SANDRA LUIZA SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL  
A Partir de: 03/08/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (124589/2) SIDINEIA FERREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (184845) GER .DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO

TRIBUTARIO

A Partir de: 12/08/2017 Até26/08/2017

Processo N.:

Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 08/08/2017 Até27/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00325/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 440205/2017

Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA  
Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 111654/2017

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA  
Quinquênio: 18/08/2012 Ate 17/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 450561/2017

Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
Quinquênio: 17/05/2012 Ate 16/05/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00194/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 426575/2017

Nome: (241107/1) ANDREIA MITSUE MIYASHITA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E  
SERVIÇOS  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (80351/1) DANIEL DE BRITO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195421) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195421) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (80445/1) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195421) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195413) COORD. DE DESCONC. E DESCENTRALIZAÇÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 605348/2016

Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO  
A Partir de: 17/08/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195413) COORD. DE DESCONC. E DESCENTRALIZAÇÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195413) COORD. DE DESCONC. E DESCENTRALIZAÇÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195413) COORD. DE DESCONC. E DESCENTRALIZAÇÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (59187/1) WILLIAM GUSMAO DE BARROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195413) COORD. DE DESCONC. E DESCENTRALIZAÇÃO  
A Partir de: 27/06/2017

Processo N.: 435607/2017

Nome: (75600/2) WILLIAN ROCHA CAMPOLIN  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195413) COORD. DE DESCONC. E DESCENTRALIZAÇÃO  
A Partir de: 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00195/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 07/06/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (148032) GER. REG. APA NASCENTES DO RIO PARAGUAI  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/10/2017

Processo N.:

Nome: (252738/1) JOAO LEONCIO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até28/08/2017

Processo N.:

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189693) SUPERINT. DE GESTAO FLORESTAL  
A Partir de: 09/08/2017 Até31/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00196/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 444624/2017

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/11/2004 Ate 06/11/2009  
A Partir de: 21/08/2017 Ate 19/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00197/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 362626/2017

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 19/06/2012 Ate 18/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329085/2017

Nome: (241299/1) HENRIQUE BILIO  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409242/2017

Nome: (241291/1) RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTI  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00124/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81255/1) GERALDO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181994) GER. DE ARQUIVO  
A Partir de: 22/08/2017

Processo N.:

Nome: (142743/2) INACIO DO NASCIMENTO DIAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (181617) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
A Partir de: 22/08/2017

Processo N.:

Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181730) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00125/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (260476/2) MARCOS CATALANO CORREA  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS  
A Partir de: 10/08/2017 Até24/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00126/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 320394/2017d  
Nome: (81474/1) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/12/2002 Ate 09/12/2007  
A Partir de: 08/05/2018 Ate 05/08/2018

Processo N.: 363157/2017  
Nome: (80800/1) ITAMAR JOSE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016  
A Partir de: 20/10/2017 Ate 17/01/2018

Processo N.: 442288/2017  
Nome: (81529/1) WALDESON MAXIMIANO DE JESUS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/02/2012 Ate 21/02/2017  
A Partir de: 12/06/2018 Ate 10/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00127/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 444218/2017  
Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA  
Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 452080/2017  
Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS  
Quinquênio: 24/06/2012 Ate 23/06/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00152/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/08/2017 Até06/10/2017

Processo N.:  
Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 22/08/2017 Até14/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00393/2017 DE: 25/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 163/2017  
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 28/04/2015

Processo N.: 163/2017  
Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 163/2017  
Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 28/04/2015

Processo N.: 163/2017  
Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 030/16  
Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 163/2017  
Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 20/2016  
Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 163/2017  
Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 19/07/2014

Processo N.: 163/2017  
Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 163/2017  
Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 037/2016  
Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 35/2017  
Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 07/06/2017

Processo N.: 002/17  
Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 12/01/2017

Processo N.: 38/2016  
Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177806) DELEGACIA DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 30/06/2016

Processo N.: 35/2016  
Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 23/2016  
Nome: (268131/1) JACQUELINE CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 009/2017  
Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 163/2017  
Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 040/2016

Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 163/2017

Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 163/2017

Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 28/04/2015

Processo N.: 007/17

Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM  
A Partir de: 09/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00394/2017

DE: 25/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 29/07/2017 Até26/09/2017

Processo N.:

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 18/08/2017 Até18/09/2017

Processo N.:

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 12/08/2017 Até20/09/2017

Processo N.:

Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 13/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 05/07/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO  
GARÇAS  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/09/2017

Processo N.:

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 14/08/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 19/08/2017 Até17/09/2017

Processo N.:

Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.:

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 05/08/2017 Até02/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2017

DE: 25/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101483/2) EVAIR DE PAULA FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

Processo N.:

Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES  
A Partir de: 18/08/2017 Até16/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00396/2017

DE: 25/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234141/1) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 17/07/2017 Até12/01/2018

Processo N.:

Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/08/2017 Até27/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00397/2017

DE: 25/08/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 356204/2017

Nome: (33792/1) CLEDISON GONCALVES DA SILVA  
Quinquênio: 19/05/2004 Ate 18/05/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 219085/2017

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA  
Quinquênio: 27/10/2008 Ate 26/10/2013  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00219/2017

DE: 25/08/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (267253/1) MANUEL ANTONIO SOUZA BARCELLOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 02/08/2017 Até05/08/2017

## Processo N.:

Nome: (230928/1) THIAGO FARIA SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.

## INSTITUCIONAL

A Partir de: 19/08/2017 Até17/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00220/2017

DE: 25/08/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (118421/1) AISLAN ARRI MOURA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (208439/1) AROLD DA SILVA  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 07/07/2017 Até04/09/2017

## Processo N.:

Nome: (98517/1) CASSIO BENEDITO FELIX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

## Processo N.:

Nome: (266485/1) DANILO ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167762) NPM DE ARAGUAINHHA  
A Partir de: 19/08/2017 Até17/10/2017

## Processo N.:

Nome: (72317/1) DAVILSON PEREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

## Processo N.:

Nome: (72053/1) EDSON APARECIDO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/08/2017 Até27/08/2017

## Processo N.:

Nome: (266309/1) EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 28/07/2017 Até25/09/2017

## Processo N.:

Nome: (98803/1) GISLEY RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (99805/2) HELOISA FEROLA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/08/2017 Até30/08/2017

## Processo N.:

Nome: (44234/1) HERMES ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/08/2017 Até23/08/2017

## Processo N.:

Nome: (267177/1) HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 06/08/2017 Até04/09/2017

## Processo N.:

Nome: (111063/1) HUGO VINICIUS SILVA LOPES ELIAS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169374) 1ª CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

## Processo N.:

Nome: (48495/1) JANUARIO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/08/2017 Até18/10/2017

## Processo N.:

Nome: (230129/1) JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 17/08/2017 Até23/08/2017

## Processo N.:

Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 31/07/2017 Até29/08/2017

## Processo N.:

Nome: (230189/1) LEANDRO CARDOSO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 07/08/2017 Até04/11/2017

## Processo N.:

Nome: (98976/1) MARLON JADSON DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 14/08/2017 Até20/08/2017

## Processo N.:

Nome: (267286/1) MAYCONN HUDSON GOMES DE MEDEIROS ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 13/08/2017 Até27/08/2017

## Processo N.:

Nome: (73018/1) NAIMANHWESTER BORGES HENNES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

## Processo N.:

Nome: (26018/1) OSVALDO BARBOSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (168378) 18º BATALHAO DE POL. MILITAR - PONTES E LACERDA  
A Partir de: 23/08/2017 Até29/11/2017

## Processo N.:

Nome: (230953/1) PABLO HENRIQUE MARQUES SOARES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/09/2017

## Processo N.:

Nome: (98653/1) PATRICIA RONDON DE ASSIS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 31/07/2017 Até29/08/2017

## Processo N.:

Nome: (266338/1) RICARDO FLORES BARBOSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 12/08/2017 Até26/08/2017

## Processo N.:

Nome: (230867/1) RODRIGO AGUIAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175730) 2ª CIA. PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 24/07/2017 Até02/08/2017

## Processo N.:

Nome: (266753/1) SILVIO FELIPE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA  
A Partir de: 19/08/2017 Até28/08/2017

## Processo N.:

Nome: (209201/1) VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168149) 2ª CIA. PM DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 18/08/2017 Até15/11/2017

## Processo N.:

Nome: (208306/1) WARLLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 12/08/2017 Até09/11/2017

## Processo N.:

Nome: (72195/1) ZENILDO AFONSO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00126/2017

DE: 25/08/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (29361/1) ANIZIO MEDRADO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/09/2017

## Processo N.:

Nome: (108820/1) EDVALDO BATISTA LOBO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
A Partir de: 04/08/2017 Até24/08/2017

## Processo N.:

Nome: (264647/1) JOAO VICTOR CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 22/07/2017 Até26/07/2017

## Processo N.:

Nome: (52281/1) LICINIO RAMALHO TAVARES  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

## Processo N.:

Nome: (271529/1) RAFAEL MARCONDES LOURENÇO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 07/08/2017 Até04/11/2017

## Processo N.:

Nome: (264654/1) WILSON TELES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (276221/1) NOEMI LANDVOIGT WILHELMS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (276183/1) VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00317/2017

DE: 25/08/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (255516/2) CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2017 Até01/07/2017

## Processo N.: OF 362/2017 Rondonópolis

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 13/08/2017 Até08/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00318/2017

DE: 25/08/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 12/08/2017 Até27/08/2017

## Processo N.:

Nome: (24655/1) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 05/08/2017 Até02/11/2017

## Processo N.:

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR  
A Partir de: 08/08/2017 Até06/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00319/2017

DE: 25/08/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 13/08/2017 Até08/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00687/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: CI Nº2425/2017

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (180653) GER. DE PROVIMENTO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 22/12/2016

Processo N.: CI Nº2425/2017

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (180653) GER. DE PROVIMENTO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 22/09/2016

Processo N.: CI Nº2425/2017

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (180653) GER. DE PROVIMENTO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 22/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00688/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 15/07/2017 Até12/09/2017

Processo N.:

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 16/08/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 06/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/08/2017 Até12/08/2017

Processo N.:

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/10/2017

Processo N.:

Nome: (210948/22) ANILTON MORAIS BARBOSA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 07/08/2017 Até10/08/2017

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 09/08/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.  
MASC  
A Partir de: 05/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.:

Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA

A Partir de: 02/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 09/08/2017 Até07/10/2017

Processo N.:

Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/08/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

Processo N.:

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/08/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 31/07/2017 Até29/08/2017

Processo N.:

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/09/2017

Processo N.:

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 17/08/2017 Até22/10/2017

Processo N.:

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO  
A Partir de: 28/07/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 09/08/2017 Até22/09/2017

Processo N.:

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 23/08/2017 Até28/08/2017

Processo N.:

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/08/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE  
A Partir de: 01/08/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 03/08/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 22/08/2017 Até19/12/2017

Processo N.:

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2017 Até10/09/2017

Processo N.:

Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 13/08/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 16/08/2017 Até13/11/2017

## Processo N.:

Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/08/2017 Até07/11/2017

## Processo N.:

Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/08/2017 Até13/08/2017

## Processo N.:

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/10/2017

## Processo N.:

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/08/2017 Até02/09/2017

## Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/08/2017 Até04/09/2017

## Processo N.:

Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 14/12/2016 Até31/01/2017

## Processo N.:

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/08/2017 Até01/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00689/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER

A Partir de: 12/07/2017 Até10/08/2017

## Processo N.:

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 29/06/2017 Até11/07/2017

## Processo N.:

Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 23/12/2016 Até29/12/2016

## Processo N.:

Nome: (248900/1) ROSANE SEBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"

A Partir de: 09/05/2017 Até01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00690/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/08/2017 Até18/08/2017

## Processo N.:

Nome: (127760/2) MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 20/02/2017 Até28/03/2017

## Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/08/2017 Até30/08/2017

## Processo N.:

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 08/08/2017 Até11/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00691/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/08/2017 Até22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00692/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 18/08/2017 Até13/02/2018

## Processo N.:

Nome: (248900/1) ROSANE SEBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"

A Partir de: 02/08/2017 Até28/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00693/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSAO

## Processo N.: 536890/2015

Nome: (255463/1) ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS  
Quinquênio: 03/09/2009 Ate 02/09/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Airtton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01225/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002594615

Nome: (257921/1) DAGMA DA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 14/08/2017

Processo N.: 1000002594126

Nome: (97768/29) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 12/03/2017

Processo N.: 1000002594752

Nome: (79245/2) HELENA DIAS FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 11/06/2017

Processo N.: 1000002595391

Nome: (34517/9) JOAQUIM PEREIRA NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

A Partir de: 02/08/2017

Processo N.: 1000002595151

Nome: (87284/1) JOSE FERREIRA PAIVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 05/04/2017

Processo N.: 1000002595707

Nome: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01226/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002594085

Nome: (271085/2) ALCIONE DAS GRACAS E SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 17/08/2017 Até14/12/2017

Processo N.: 1000002593937

Nome: (276652/1) AUDIENE CORREIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 13/08/2017 Até10/12/2017

Processo N.: 1000002595737

Nome: (200752/46) CECILIA REIS GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 24/08/2017 Até22/10/2017

Processo N.: 1000002594632

Nome: (74580/29) DIONE DA COSTA ALMEIDA AMORIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 16/08/2017 Até14/10/2017

Processo N.: 1000002595016

Nome: (97987/12) ELIZANGELA MAGALHAES CAVALCANTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL

A Partir de: 23/08/2017 Até21/10/2017

Processo N.: 1000002595705

Nome: (221730/9) ERIKA PATRICIA DE JESUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 26/07/2017 Até22/11/2017

Processo N.: 1000002594254

Nome: (269734/3) EUCENIR WA UTOMONHIRO

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO  
A Partir de: 12/08/2017 Até10/10/2017

Processo N.: 1000002594473

Nome: (123503/39) FABIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 17/08/2017 Até15/10/2017

Processo N.: 1000002594476

Nome: (123503/38) FABIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 17/08/2017 Até15/10/2017

Processo N.: 1000002595019

Nome: (261075/7) FABIOLA DA SILVA AGUIAR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 23/08/2017 Até21/10/2017

Processo N.: 1000002590624

Nome: (262738/4) GONCALINA GOMES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 08/08/2017 Até06/10/2017

Processo N.: 1000002594212

Nome: (274379/1) IZADORA ALVES RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 17/08/2017 Até14/12/2017

Processo N.: 1000002594078

Nome: (275539/1) JESSICA FERNANDA ROCHA FRANCO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES

A Partir de: 14/08/2017 Até11/12/2017

Processo N.: 1000002594638

Nome: (275230/1) JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 16/08/2017 Até13/12/2017

Processo N.: 1000002595099

Nome: (276387/1) LARIZA WORST

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA

A Partir de: 15/08/2017 Até12/12/2017

Processo N.: 1000002571731

Nome: (265596/5) LILIAN HORACIO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 02/08/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002593746

Nome: (93844/37) LUCILENE OLEINICZAK PEREIRA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 15/08/2017 Até12/12/2017

Processo N.: 1000002594056

Nome: (260232/6) LUCIMAR BRAUN MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 19/08/2017 Até16/12/2017

Processo N.: 1000002592160

Nome: (142484/9) MARCIA VELOSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 19/07/2017 Até15/11/2017

Processo N.: 1000002594747

Nome: (248293/8) NATIELLE BARBOZA LIMA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

A Partir de: 16/08/2017 Até12/12/2017

Processo N.: 1000002594055

Nome: (210956/13) ROSIANE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 18/08/2017 Até15/12/2017

Processo N.: 1000002594733

Nome: (143916/14) SUELI ANTERO DOS SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 22/08/2017 Até20/10/2017

Processo N.: 1000002594736

Nome: (143916/15) SUELI ANTERO DOS SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 22/08/2017 Até20/10/2017

Processo N.: 1000002594914

Nome: (114278/32) VANUSA CRISTINA RODRIGUES ANGOLA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 23/08/2017 Até21/10/2017

Processo N.: 1000002594990

Nome: (114278/31) VANUSA CRISTINA RODRIGUES ANGOLA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 23/08/2017 Até21/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01227/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002593725

Nome: (246227/7) ADELAIDE DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 15/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002590859

Nome: (246516/10) ADEMERCINDA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002594329

Nome: (112578/17) ADILSINHA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002594095

Nome: (117253/35) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 15/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002594098

Nome: (117253/37) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 15/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002594100

Nome: (117253/34) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 15/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002595621

Nome: (212346/12) ALCI DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 06/08/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 1000002593968

Nome: (218847/11) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002593969

Nome: (218847/14) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002594104

Nome: (218847/15) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002594197

Nome: (59358/39) ANA CRISTINA CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/09/2017

Processo N.: 1000002594198

Nome: (59358/38) ANA CRISTINA CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/09/2017

Processo N.: 1000002594776

Nome: (140333/14) ANA LUCIA SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/10/2017

Processo N.: 1000002594258

Nome: (244079/20) ANA PAULA COLMAM DE SOUZA PRIMO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 15/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002595594

Nome: (107077/45) ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 11/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002595198

Nome: (28739/26) BENEDITA LOADIR PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N.: 1000002594295

Nome: (277243/1) CAMILA DE MOURA SANTANA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 08/08/2017 Até12/08/2017

Processo N.: 1000002593905

Nome: (200112/5) CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

Processo N.: 1000002594538

Nome: (224884/38) CATARINA GOMES FALANQUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 07/08/2017 Até21/08/2017

Processo N.: 1000002593956

Nome: (225173/15) CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 18/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594252

Nome: (277691/1) DAIANE KELLY DA SILVA MAUESKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 17/08/2017 Até23/08/2017

Processo N.: 1000002594159

Nome: (260729/4) DANIELLI CRISTINA DA SILVA HERMEL  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002595421

Nome: (40077/44) DARCI SEIXAS LEMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 23/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002595422

Nome: (40077/43) DARCI SEIXAS LEMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 23/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002595043

Nome: (245662/8) DHANNUZA PRADO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 23/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002594472

Nome: (82609/4) EDENILZA ZANOTE BERTAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002594464

Nome: (130522/42) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/08/2017 Até15/08/2017

Processo N.: 1000002594135

Nome: (241574/6) EDIANI TARGA ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 16/08/2017 Até30/08/2017

Processo N.: 1000002586901

Nome: (270650/3) ERRIETE SERAPIAO TURRI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (159786) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/08/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002593575

Nome: (273487/6) EUNICE DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/09/2017

Processo N.: 1000002594912

Nome: (76072/28) FRANCISCO PEREIRA FILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 19/08/2017 Até26/08/2017

Processo N.: 1000002594999

Nome: (243131/21) GEUZA ESTEVES GRAPIUNA LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/08/2017 Até26/08/2017

Processo N.: 1000002595000

Nome: (243131/22) GEUZA ESTEVES GRAPUANA LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/08/2017 Até26/08/2017

Processo N.: 1000002593935

Nome: (100713/19) GISLENE OLIVEIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 31/07/2017 Até07/10/2017

Processo N.: 1000002595183

Nome: (219727/19) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017

Processo N.: 1000002595205

Nome: (219727/19) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 09/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002594948

Nome: (117414/45) HARRIET MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 21/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 1000002594302

Nome: (236629/2) IZABEL CRISTYNA BARBOSA STEINKE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002594110

Nome: (276276/1) JAIENE PEREIRA TOGO SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N.: 1000002595727

Nome: (86813/20) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/09/2017

Processo N.: 1000002595732

Nome: (86813/19) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/09/2017

Processo N.: 1000002595735

Nome: (86813/18) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/09/2017

Processo N.: 1000002593932

Nome: (277474/4) JOAO PEDRO MACEDO NASCIMENTO FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 08/08/2017 Até14/10/2017

Processo N.: 1000002595011

Nome: (112794/31) JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 18/08/2017 Até26/09/2017

Processo N.: 1000002595013

Nome: (112794/28) JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 18/08/2017 Até26/09/2017

Processo N.: 1000002594894

Nome: (124549/49) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 21/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002593830

Nome: (249725/14) JOSIANE MARCONI FERNANDES DE SEIXAS OLIVERIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 05/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 1000002593873

Nome: (249725/13) JOSIANE MARCONI FERNANDES DE SEIXAS OLIVERIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 05/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 1000002594285

Nome: (141729/19) KELLI CRISTINA FREITAS TRINDADE BOLDRINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002594080

Nome: (230391/21) LEDIR CANABARRO SCHUSTER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/08/2017 Até12/08/2017

Processo N.: 1000002594695

Nome: (216636/29) LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002594700

Nome: (216636/28) LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002593719

Nome: (273543/2) LÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

Processo N.: 1000002594512

Nome: (65210/52) LINA DA CUNHA INDIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 18/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002594141

Nome: (261559/3) LOURDES LIESBINSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

Processo N.: 1000002594143

Nome: (261559/2) LOURDES LIESBINSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

Processo N.: 1000002594470

Nome: (255394/17) LUCIANO SIMAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 16/08/2017 Até15/09/2017

Processo N.: 1000002561270

Nome: (48613/83) LUCILENE FRADE ANDRADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 26/07/2017 Até09/08/2017

Processo N.: 1000002593976

Nome: (238169/16) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002594114

Nome: (238169/17) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002593953

Nome: (20031/9) LUIZ FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002593615

Nome: (248211/5) MAISA GONCALVES BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 1000002594294

Nome: (276941/1) MARCELLI DE FREITAS MIRANDA NONATO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N.: 1000002595197

Nome: (236326/13) MARCIA CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 23/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002594949

Nome: (237863/24) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 22/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002594950

Nome: (237863/25) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 22/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002594952

Nome: (237863/26) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 22/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002593975  
 Nome: (133120/42) MARGARIDA OGALHA GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 A Partir de: 17/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594161  
 Nome: (133120/43) MARGARIDA OGALHA GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 17/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594165  
 Nome: (133120/44) MARGARIDA OGALHA GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 17/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594168  
 Nome: (133120/41) MARGARIDA OGALHA GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 17/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594997  
 Nome: (78775/13) MARIA DAS GRACAS SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 22/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002593946  
 Nome: (50098/15) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 14/08/2017 Até20/08/2017

Processo N.: 1000002595616  
 Nome: (235359/8) MARIA SOCORRO MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 23/08/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002594057  
 Nome: (200666/16) MARIO CESAR DE ARAUJO LIMA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002594059  
 Nome: (200666/17) MARIO CESAR DE ARAUJO LIMA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002593381  
 Nome: (73159/27) MATILDES JESUENE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 10/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002594510  
 Nome: (268842/16) MERCIA PAULA RODRIGUES COELHO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002594511  
 Nome: (268842/17) MERCIA PAULA RODRIGUES COELHO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002594173  
 Nome: (203784/32) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002594177  
 Nome: (203784/36) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002594179  
 Nome: (203784/39) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002594760  
 Nome: (203784/35) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002594765  
 Nome: (203784/38) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002595002  
 Nome: (213106/9) NADIA GONCALVES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 22/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002595003  
 Nome: (213106/10) NADIA GONCALVES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 22/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002595004  
 Nome: (213106/11) NADIA GONCALVES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 22/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.: 1000002593782  
 Nome: (231972/10) NAIDE DA COSTA BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

Processo N.: 1000002595530  
 Nome: (245143/8) NAIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 22/08/2017 Até26/08/2017

Processo N.: 1000002594222  
 Nome: (134802/15) NARA NINA DAS VIRGENS BRAGA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 21/08/2017 Até30/08/2017

Processo N.: 1000002594494  
 Nome: (54356/20) NELCI SALETE STURMER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 22/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002594623  
 Nome: (57987/28) NOEMIA BERTO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 A Partir de: 16/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002594794  
 Nome: (268933/2) PAMELA MARIA OLIVIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 22/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002594795  
 Nome: (268933/3) PAMELA MARIA OLIVIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 22/08/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002594186  
 Nome: (274414/1) PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 17/08/2017 Até26/08/2017

Processo N.: 1000002592584  
 Nome: (270434/6) PAULA DOS SANTOS DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 09/08/2017 Até18/08/2017

Processo N.: 1000002593947  
 Nome: (143703/67) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 18/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 1000002593948  
 Nome: (143703/69) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 18/08/2017 Até16/09/2017

Processo N.: 1000002593949  
 Nome: (143703/66) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 18/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 1000002593717  
 Nome: (218897/6) ROSELAINE CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 18/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002593718  
 Nome: (218897/5) ROSELAINE CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 18/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002594671  
 Nome: (130906/37) ROSILEI APARECIDA GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 15/08/2017 Até30/08/2017

Processo N.: 1000002595423  
 Nome: (275808/1) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 22/08/2017 Até28/08/2017

Processo N.: 1000002594546

Nome: (118277/23) SILMARA SOUSA BRAUNA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 21/08/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 1000002594738

Nome: (275974/1) SILVANI DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 21/08/2017 Até18/11/2017

Processo N.: 1000002593903

Nome: (112282/39) SIRLEIDE CAVALLO LANG

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 14/08/2017 Até28/08/2017

Processo N.: 1000002595188

Nome: (70171/25) SIRLEY MARIA COSTA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 17/08/2017 Até23/08/2017

Processo N.: 1000002594941

Nome: (255691/8) TANIA ANDREIA NEVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 21/08/2017 Até24/08/2017

Processo N.: 1000002593703

Nome: (262252/3) TANIA MARA DOS SANTOS BERGOCH NEIVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 1000002595005

Nome: (130819/40) TATIANE GEHM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594524

Nome: (279082/1) TATYANNY SILVA CRUZ

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 18/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002595525

Nome: (232336/18) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/10/2017

Processo N.: 1000002595610

Nome: (232336/21) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/10/2017

Processo N.: 1000002594052

Nome: (112283/45) VERONICA APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 21/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594054

Nome: (112283/43) VERONICA APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 21/08/2017 Até27/08/2017

Processo N.: 1000002594234

Nome: (112283/46) VERONICA APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 21/08/2017 Até27/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01228/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002556331

Nome: (276980/1) CELMA PIASSALI SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 14/07/2017 Até17/08/2017

Processo N.: 1000002582973

Nome: (123723/21) DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 07/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002583739

Nome: (123723/22) DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 07/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002583743

Nome: (123723/23) DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 07/08/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 1000002531750

Nome: (278402/1) EDILEI AUGUSTO VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 02/06/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 1000002443734

Nome: (265273/4) FABIANE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 13/03/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002571361

Nome: (100713/20) GISELENE OLIVEIRA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 31/07/2017 Até07/10/2017

Processo N.: 1000002443430

Nome: (217260/17) LIDIA CARDOSO BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 23/03/2017 Até24/04/2017

Processo N.: 1000002461967

Nome: (217260/16) LIDIA CARDOSO BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 23/03/2017 Até24/04/2017

Processo N.: 1000002510771

Nome: (111289/21) MARIA APARECIDA TAVARES SALOMAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 15/05/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002593363

Nome: (213110/20) NOEMIA DE SOUZA VENTURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 31/07/2017 Até01/10/2017

Processo N.: 1000002590713

Nome: (120939/22) VALDERINA MARTINS BASSAROTI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/08/2017 Até24/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01229/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 18/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (144341/12) ADRIANA SHEILA MIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 05/08/2017 Até02/11/2017

Processo N.:

Nome: (87019/1) ALAIRSON DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 11/07/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (38815/5) ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 21/08/2017 Até11/09/2017

Processo N.:

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017

## Processo N.:

Nome: (16110/1) ANTONIO FERREIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/10/2017

## Processo N.:

Nome: (37652/28) ANTONIO MARCOS VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 10/08/2017 Até07/11/2017

## Processo N.:

Nome: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 15/08/2017 Até22/09/2017

## Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 03/08/2017 Até29/11/2017

## Processo N.:

Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/07/2017 Até15/07/2017

## Processo N.:

Nome: (70266/3) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2017 Até24/05/2017

## Processo N.:

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 29/07/2017 Até20/09/2017

## Processo N.:

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 31/07/2017 Até04/08/2017

## Processo N.:

Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 31/07/2017 Até04/08/2017

## Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 13/08/2017 Até19/08/2017

## Processo N.:

Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

## Processo N.:

Nome: (127358/12) CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 20/07/2017 Até28/07/2017

## Processo N.:

Nome: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/10/2017

## Processo N.:

Nome: (257600/1) DALVINA MINGUIM AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 04/08/2017 Até02/09/2017

## Processo N.:

Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS AMPARO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 02/08/2017 Até31/08/2017

## Processo N.:

Nome: (144663/9) DENISE ALICE DE OLIVEIRA MAINARDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 21/07/2017 Até19/08/2017

## Processo N.:

Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 31/07/2017 Até28/09/2017

## Processo N.:

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

## Processo N.:

Nome: (122463/5) EDNA APARECIDA BUFFON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 12/08/2017 Até10/09/2017

## Processo N.:

Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/10/2017

## Processo N.:

Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 07/08/2017 Até05/10/2017

## Processo N.:

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/08/2017 Até29/09/2017

## Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 14/08/2017 Até28/08/2017

## Processo N.:

Nome: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA  
A Partir de: 21/08/2017 Até19/10/2017

## Processo N.:

Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 16/08/2017 Até13/11/2017

## Processo N.:

Nome: (239603/2) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 08/08/2017 Até16/09/2017

## Processo N.:

Nome: (33053/1) ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 16/08/2017 Até29/09/2017

## Processo N.:

Nome: (226683/1) ELY SANDRA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 16/08/2017 Até25/08/2017

## Processo N.:

Nome: (47105/14) ELZILENE GOMES FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 14/08/2017 Até12/10/2017

## Processo N.:

Nome: (84902/1) ENEIDE SANDRA MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 22/08/2017 Até28/08/2017

## Processo N.:

Nome: (122004/12) ERIKA PETRAUSKAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 11/08/2017 Até09/09/2017

## Processo N.:

Nome: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 31/07/2017 Até28/09/2017

## Processo N.:

Nome: (85784/1) ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 13/08/2017 Até10/11/2017

## Processo N.:

Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 07/08/2017 Até05/10/2017

## Processo N.:

Nome: (234987/2) EUNICE RAMIRES DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 13/07/2017 Até10/10/2017

## Processo N.:

Nome: (239911/1) EUQUIRIA FERNANDA NOBOKITE GUIMARAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 18/08/2017 Até16/09/2017

## Processo N.:

Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

## Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

## Processo N.:

Nome: (34129/1) GENESIO ZAMBENEDETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/08/2017 Até09/10/2017

## Processo N.:

Nome: (215938/3) GENICE WENTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

## Processo N.:

Nome: (105243/8) GLEUBER IRAN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 04/08/2017 Até01/11/2017

## Processo N.:

Nome: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 04/08/2017 Até01/11/2017

## Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/09/2017

## Processo N.:

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 31/07/2017 Até28/09/2017

## Processo N.:

Nome: (75334/5) HELLEN GOULART  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/09/2017

## Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 11/08/2017 Até08/11/2017

## Processo N.:

Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 07/07/2017 Até05/08/2017

## Processo N.:

Nome: (235202/1) ILANE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 06/07/2017 Até20/07/2017

## Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 22/08/2017 Até19/11/2017

## Processo N.:

Nome: (215339/6) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

## Processo N.:

Nome: (69640/11) JAIR FONSECA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 08/08/2017 Até05/12/2017

## Processo N.:

Nome: (36232/1) JANETE APARECIDA LARA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 26/07/2017 Até26/09/2017

## Processo N.:

Nome: (131456/19) JEFFERSON BATISTELLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 07/08/2017 Até04/11/2017

## Processo N.:

Nome: (40311/1) JOAO BATISTA ESTEVAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 11/08/2017 Até08/11/2017

## Processo N.:

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 21/07/2017 Até03/09/2017

## Processo N.:

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 17/08/2017 Até15/10/2017

## Processo N.:

Nome: (38235/1) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 11/08/2017 Até25/08/2017

## Processo N.:

Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 23/08/2017 Até11/09/2017

## Processo N.:

Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 23/08/2017 Até11/09/2017

## Processo N.:

Nome: (209979/7) LEIDIANE COIMBRA FERREIRA DE REZENDE FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 22/08/2017 Até28/08/2017

## Processo N.:

Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 17/08/2017 Até30/09/2017

## Processo N.:

Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 17/08/2017 Até30/09/2017

## Processo N.:

Nome: (87055/1) LENI DE SOUSA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 24/05/2017 Até07/06/2017

## Processo N.:

Nome: (235040/2) LILIAN MARIA DE JESUS ALMEIDA SCHERER DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 10/08/2017 Até29/08/2017

## Processo N.:

Nome: (35939/1) LINEI MENDONCA SCATOLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA  
A Partir de: 21/08/2017 Até18/11/2017

## Processo N.:

Nome: (211773/7) LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

## Processo N.:

Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 20/07/2017 Até17/10/2017

## Processo N.:

Nome: (85065/1) LUCIANE DOMINGOS SANTOS BASSI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/09/2017

## Processo N.:

Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 05/08/2017 Até03/10/2017

## Processo N.:

Nome: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (84929/1) MARCIA REGINA BONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 10/08/2017 Até07/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 10/08/2017 Até07/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (69498/6) MARIA APARECIDA DOS REIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
 A Partir de: 08/08/2017 Até14/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (88016/1) MARIA APARECIDA FRUTUOSO GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 17/08/2017 Até15/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (138239/4) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 19/08/2017 Até17/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (100969/1) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF\*. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 13/08/2017 Até27/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 01/08/2017 Até29/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (235254/4) MARIA LUCIA COSTA CARVALHO CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARGUTRA  
 A Partir de: 22/08/2017 Até25/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (61539/9) MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 14/08/2017 Até17/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (100143/36) MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 17/07/2017 Até27/07/2017

Processo N. :  
 Nome: (70494/6) MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (53682/3) MARILENE SOUSA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 28/07/2017 Até07/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 31/07/2017 Até14/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (25307/1) MAURA PURES RIBEIRO NEGRI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 16/08/2017 Até14/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (106020) E.E. PROF\*. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 14/08/2017 Até11/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (132824/26) MIRIAN ISER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF\*. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 06/08/2017 Até04/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (135687/2) NAIR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 03/06/2017 Até02/07/2017

Processo N. :  
 Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 10/08/2017 Até08/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (97759/22) PATRICIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 11/08/2017 Até09/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 17/08/2017 Até30/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 02/08/2017 Até30/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 16/07/2017 Até13/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 16/07/2017 Até12/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (229065/9) ROBSON TADEU PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/08/2017 Até15/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 28/07/2017 Até26/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 16/08/2017 Até14/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 12/08/2017 Até09/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF\*. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
 A Partir de: 18/08/2017 Até16/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF\*. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
 A Partir de: 18/08/2017 Até16/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (89873/1) ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA  
 A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

Processo N. :

Nome: (238033/2) ROSINEI GERMANO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 07/08/2017 Até10/08/2017

## Processo N.:

Nome: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 21/07/2017 Até19/08/2017

## Processo N.:

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 17/08/2017 Até15/10/2017

## Processo N.:

Nome: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 17/08/2017 Até15/09/2017

## Processo N.:

Nome: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 16/08/2017 Até30/08/2017

## Processo N.:

Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 15/08/2017 Até23/09/2017

## Processo N.:

Nome: (56653/2) TEREZINHA SAMPAIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 30/06/2017 Até19/07/2017

## Processo N.:

Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

## Processo N.:

Nome: (257648/1) VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 04/08/2017 Até18/08/2017

## Processo N.:

Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/10/2017

## Processo N.:

Nome: (17176/1) VALTER AUGUSTO HOINASKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 31/07/2017 Até28/10/2017

## Processo N.:

Nome: (45439/1) VANDERLI BARRETO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 10/08/2017 Até05/02/2018

## Processo N.:

Nome: (55311/10) VERA LUCIA HONORIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 07/08/2017 Até05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (108441/13) VICENTE TENUTES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 12/08/2017 Até13/09/2017

## Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 03/06/2017 Até31/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01230/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 06/07/2017 Até13/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01231/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (138906/7) CARLA ANDREIA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 06/07/2015 Até10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01232/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (92707/15) AELSO OLIVEIRA MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 26/12/2016 Até24/02/2017

## Processo N.:

Nome: (227138/1) AMIRIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 27/07/2017 Até25/08/2017

## Processo N.:

Nome: (78820/22) ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2017 Até28/10/2017

## Processo N.:

Nome: (134797/8) CESAR AUGUSTO BRASIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 07/08/2017 Até21/08/2017

## Processo N.:

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/08/2017 Até09/09/2017

## Processo N.:

Nome: (215024/10) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 23/08/2017 Até11/09/2017

## Processo N.:

Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 10/08/2017 Até09/09/2017

## Processo N.:

Nome: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 11/06/2017 Até09/08/2017

## Processo N.:

Nome: (226882/1) EDILEUZA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 14/08/2017 Até23/08/2017

## Processo N.:

Nome: (122520/23) ELIANDRA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 12/08/2017 Até10/09/2017

## Processo N.:

Nome: (66486/20) ELSA APARECIDA GUIMARAES DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 09/08/2017 Até06/12/2017

## Processo N.:

Nome: (69853/3) FRANCISCA APARECIDA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 18/08/2017 Até27/08/2017

## Processo N.:

Nome: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 17/08/2017 Até15/10/2017

## Processo N.:

Nome: (258087/1) LUCIANE MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

## Processo N.:

Nome: (86527/18) MARCIA FERREIRA ZANZARINI PERIGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 19/07/2017 Até25/07/2017

## Processo N.:

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 22/08/2017 Até19/11/2017

## Processo N.:

Nome: (33912/5) MARIA JOSE ADORNO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 16/08/2017 Até14/10/2017

## Processo N.:

Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 07/08/2017 Até21/08/2017

## Processo N.:

Nome: (47516/17) OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 04/08/2017 Até18/08/2017

## Processo N.:

Nome: (87037/2) PAULO CESAR FANAIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017

## Processo N.:

Nome: (88743/1) RENATO LINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/08/2017 Até15/11/2017

## Processo N.:

Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 09/08/2017 Até18/08/2017

## Processo N.:

Nome: (215922/3) ROZIPAULA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 14/08/2017 Até27/08/2017

## Processo N.:

Nome: (103237/7) SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (179779) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
A Partir de: 20/08/2017 Até28/09/2017

## Processo N.:

Nome: (50550/6) SILMARA CARINA GARCIA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 22/08/2017 Até20/09/2017

## Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

## Processo N.:

Nome: (57452/6) TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 06/08/2017 Até01/02/2018

## Processo N.:

Nome: (144125/2) VERONICA VAZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 05/07/2017 Até11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01233/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (120242/14) ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 31/07/2017 Até26/01/2018

## Processo N.:

Nome: (241875/1) GLEICIANE AVILA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 26/07/2017 Até21/01/2018

## Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 14/08/2017 Até09/02/2018

## Processo N.:

Nome: (250631/1) MARIA FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 22/08/2017 Até17/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01234/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000002594061

Nome: (12597/1) ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2011 Ate 01/08/2016  
A Partir de: 25/08/2017 Ate 22/11/2017

## Processo N.: 1000002592536

Nome: (226837/1) ADRIANA CARDOSO DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

## Processo N.: 1000002589016

Nome: (207237/7) ADRIANA COZER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 18/09/2017 Ate 16/12/2017

## Processo N.: 1000002590892

Nome: (211737/4) ADRIANA FERMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/09/2011 Ate 27/09/2016  
A Partir de: 11/09/2017 Ate 09/12/2017

## Processo N.: 1000002594103

Nome: (32083/3) ALICE DE SOUZA BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 10/08/2017 Ate 07/11/2017

## Processo N.: 1000002594047

Nome: (210826/7) ALISON DE VARGAS WITCEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
A Partir de: 03/09/2017 Ate 01/12/2017

## Processo N.: 1000002592367

Nome: (225880/1) ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA KIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/11/2010 Ate 09/11/2015  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

## Processo N.: 1000002592383

Nome: (235216/1) ANDREIA DAMACENO RODRIGUES NERIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

## Processo N.: 1000002590904

Nome: (126295/11) ANGELICA MIRANDA MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
A Partir de: 30/08/2017 Ate 27/11/2017

## Processo N.: 1000002595445

Nome: (25596/1) ANISIO JOSE GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

<p>Quinquênio de Referência: 21/07/1987 Ate 20/07/1992 A Partir de: 22/07/2017 Ate 19/09/2017</p> <p>Processo N.: 1000002595447 Nome: (25596/1) ANISIO JOSE GUIMARAES Cargo/Função: (2321) PROFESSOR Quinquênio de Referência: 21/07/1987 Ate 20/07/1992 A Partir de: 22/09/1994 Ate 21/10/1994</p> <p>Processo N.: 1000002595437 Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016 A Partir de: 04/09/2017 Ate 03/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590748 Nome: (87769/1) ARAO BASTOS ORMOND Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 31/01/2010 Ate 30/01/2015 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590901 Nome: (17533/1) CARLOS NOROEL DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 24/05/2010 Ate 23/05/2015 A Partir de: 11/09/2017 Ate 09/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002593926 Nome: (85721/1) CARME SCHWAICERSKI TRINDADE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015 A Partir de: 30/08/2017 Ate 28/09/2017</p> <p>Processo N.: 1000002593990 Nome: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590868 Nome: (140625/1) CLAUDIA REGINA LEONARDI GRANDER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017</p> <p>Processo N.: 1000002592352 Nome: (45621/2) CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 A Partir de: 28/09/2017 Ate 26/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002592401 Nome: (25703/1) DANIEL FRANCISCO BALDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002589160 Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013 A Partir de: 25/09/2017 Ate 23/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590896 Nome: (12604/1) EDILZA SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007 A Partir de: 28/09/2017 Ate 26/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002536151 Nome: (25918/1) EDUARDO AFONSO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 09/03/2012 Ate 08/03/2017 A Partir de: 02/07/2017 Ate 29/09/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590869 Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590814 Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 A Partir de: 14/09/2017 Ate 12/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590786 Nome: (44791/3) EZIR ROSA CORREA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 04/11/2011 Ate 03/11/2016 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002595092 Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/06/1993 Ate 31/05/1998 A Partir de: 30/08/2017 Ate 27/11/2017</p> <p>Processo N.: 1000002594523 Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 A Partir de: 10/09/2017 Ate 08/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002592440</p>	<p>Nome: (93255/1) GISELENE MARIA DIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016 A Partir de: 04/09/2017 Ate 03/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590761 Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 26/10/2010 Ate 25/10/2015 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590811 Nome: (227828/1) JACKELINE NASCIMENTO LEAL MARQUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016 A Partir de: 04/09/2017 Ate 03/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002592348 Nome: (30940/1) JOAO JOSE DA TRINDADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 A Partir de: 06/09/2017 Ate 04/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002594526 Nome: (38933/3) JORGE SEBASTIAO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005 A Partir de: 24/09/2017 Ate 22/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002592392 Nome: (67267/1) JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011 A Partir de: 30/09/2017 Ate 29/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590903 Nome: (30310/1) JOSE NUNES FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 A Partir de: 11/09/2017 Ate 09/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002595174 Nome: (139902/2) JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016 A Partir de: 15/08/2017 Ate 13/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002595396 Nome: (227219/1) JULIANA JUSTINO DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016 A Partir de: 01/09/2017 Ate 29/11/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590862 Nome: (141023/9) JUSCIMAR RECK DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 08/02/2011 Ate 07/02/2016 A Partir de: 30/08/2017 Ate 28/09/2017</p> <p>Processo N.: 1000002590820 Nome: (85002/1) LEONILDA AUGUSTA DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002589029 Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002594918 Nome: (34598/1) LUCIDO CAGLIONE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014 A Partir de: 01/08/2017 Ate 29/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002594105 Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 27/06/2011 Ate 26/06/2016 A Partir de: 22/09/2017 Ate 20/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002593930 Nome: (18765/1) LUZIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 26/06/2006 Ate 25/06/2011 A Partir de: 23/10/2012 Ate 21/12/2012</p> <p>Processo N.: 1000002590819 Nome: (33965/1) MARGUEL DE SOUZA OURIVES ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 A Partir de: 28/09/2017 Ate 26/12/2017</p> <p>Processo N.: 1000002593370 Nome: (227513/1) MARIA DE PAULA E SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 04/02/2011 Ate 03/02/2016 A Partir de: 04/09/2017 Ate 03/10/2017</p> <p>Processo N.: 1000002595209 Nome: (222684/2) MARIA DO CARMO BORGES LEAL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017</p>
--	--

Processo N.: 1000002590900

Nome: (18572/1) MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/10/2006 Ate 27/10/2011  
A Partir de: 28/09/2017 Ate 26/12/2017

Processo N.: 1000002555023

Nome: (25649/1) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 12/08/2017 Ate 09/11/2017

Processo N.: 1000002593925

Nome: (58654/1) MARIA LUCIA ANDRADE GASPAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 31/08/2017 Ate 28/11/2017

Processo N.: 1000002590882

Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 1000002592361

Nome: (228178/1) MARIA RIBAMAR FARIAS VIANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 1000002595171

Nome: (36439/1) MARILENE PEREIRA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/02/2009 Ate 20/02/2014  
A Partir de: 24/09/2017 Ate 22/12/2017

Processo N.: 1000002568517

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 1000002590817

Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 1000002589219

Nome: (84646/1) NATALI MARIA DE SOUZA MARAIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 1000002594063

Nome: (235719/1) PATRICIA PAULA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016  
A Partir de: 08/09/2017 Ate 07/10/2017

Processo N.: 1000002590893

Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 1000002590842

Nome: (235764/1) POLIANA PERASSOLI LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 1000002592380

Nome: (84958/1) REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 25/09/2017 Ate 23/12/2017

Processo N.: 1000002594181

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/04/2011 Ate 13/04/2016  
A Partir de: 30/06/2017 Ate 29/07/2017

Processo N.: 1000002594182

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/04/2011 Ate 13/04/2016  
A Partir de: 21/08/2017 Ate 19/10/2017

Processo N.: 1000002584135

Nome: (39596/2) ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 29/08/2017 Ate 27/10/2017

Processo N.: 1000002594039

Nome: (26247/1) ROSERICA DEBORA LIMEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/04/2008 Ate 07/04/2013  
A Partir de: 09/09/2017 Ate 07/12/2017

Processo N.: 1000002595211

Nome: (227518/1) RUBIA GEIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 1000002593452

Nome: (43648/1) SEBASTIANA TEIXEIRA DA CONCEICAO DIODATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 18/09/2017 Ate 17/10/2017

Processo N.: 1000002589164

Nome: (36576/1) SELMA SOUZA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 29/11/2017

Processo N.: 1000002593822

Nome: (71049/4) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/10/2017

Processo N.: 1000002592358

Nome: (25324/1) SONIA REGINA RIBEIRO MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/02/1997 Ate 01/02/2002  
A Partir de: 11/09/2017 Ate 09/12/2017

Processo N.: 1000002590874

Nome: (33713/1) STELA MARIANO PAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
A Partir de: 28/09/2017 Ate 26/12/2017

Processo N.: 1000002592377

Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 1000002589148

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 25/09/2017 Ate 23/12/2017

Processo N.: 1000002594529

Nome: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 02/09/2017 Ate 31/10/2017

Processo N.: 1000002594527

Nome: (97014/24) WALTEIR ROSA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/01/2011 Ate 11/01/2016  
A Partir de: 02/09/2017 Ate 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01235/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002586921

Nome: (58976/3) RITA DE CASSIA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2017 Ate 29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01236/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 392821/2017

Nome: (242578/1) ABINOELMA DA PENHA COSTA GUIMARAES  
Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 383222/2017

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS  
Quinquênio: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 412738/2017

Nome: (139900/2) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS  
 Quinquênio: 19/08/2012 Ate 18/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404902/2017

Nome: (241789/1) ALEXANDRA FUTUNATA AMORIM  
 Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 393360/2017

Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA  
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414277/2017

Nome: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO  
 Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414278/2017

Nome: (124282/5) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO  
 Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407498/2017

Nome: (242165/1) ANDREIA DE LIMA PEREIRA  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413011/2017

Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
 Quinquênio: 04/07/2012 Ate 03/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401568/2017

Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO  
 Quinquênio: 21/06/2012 Ate 20/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395202/2017

Nome: (242303/1) ARNILDA SCHOTTEN  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392936/2017

Nome: (129521/17) BERENICE SOUZA DE CASTRO  
 Quinquênio: 17/02/2012 Ate 16/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 410171/2017

Nome: (228241/5) BERENISE ZANDOMENIGHI PRONER  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398378/2017

Nome: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA  
 Quinquênio: 06/09/2011 Ate 05/09/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401531/2017

Nome: (111280/8) CELINA MARIA FERNANDES  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414236/2017

Nome: (241923/1) CLAUDIA ELOIZA PEIXOTO  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414279/2017

Nome: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401521/2017

Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA  
 Quinquênio: 22/06/2012 Ate 21/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409937/2017

Nome: (140182/1) CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402664/2017

Nome: (215024/10) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413424/2017

Nome: (44657/13) DENILSON BRITO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398438/2017

Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
 Quinquênio: 03/07/2012 Ate 02/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405191/2017

Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS  
 Quinquênio: 29/06/2012 Ate 28/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392236/2017

Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA

Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392222/2017

Nome: (242164/1) EDERVAL PEREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396308/2017

Nome: (200551/9) EDIMARA ANA ROSSETTO KOSEKO  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395243/2017

Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO  
 Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398448/2017

Nome: (63086/3) EDITE ESTEVES DA SILVA GIMENES  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136582/2017

Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA  
 Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 397476/2017

Nome: (4580/1) EDVALDO PEREIRA DIAS  
 Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407380/2017

Nome: (241963/1) ELIANE SANTOS TANAN SILVA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356019/2017

Nome: (135052/5) ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA  
 Quinquênio: 20/08/2012 Ate 19/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401573/2017

Nome: (241618/1) ELINY KELVIA DA SILVA SOARES  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414164/2017

Nome: (100068/2) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392982/2017

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405124/2017

Nome: (220108/5) ERECLEIA DA ROSA MARTINS  
 Quinquênio: 28/06/2012 Ate 27/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 417915/2017

Nome: (242396/1) FABIANA RODRIGUES NEVES DE SOUZA  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407113/2017

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392230/2017

Nome: (210062/23) FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS  
 Quinquênio: 04/04/2012 Ate 03/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401558/2017

Nome: (46690/24) GIRLAINE ALVES DE ARRUDA AZEVEDO  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413448/2017

Nome: (241333/1) GRACIELE APARECIDA BARBOZA  
 Quinquênio: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 416398/2017

Nome: (241407/1) ILTON GOMES  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409830/2017

Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO  
 Quinquênio: 20/07/2012 Ate 19/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406753/2017

Nome: (135051/7) IVANY FERNANDES  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402672/2017

Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 396610/2017

Nome: (239651/1) JAIR CARLOS LINK JUNIOR  
 Quinquênio: 09/04/2012 Ate 08/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405166/2017

Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA  
 Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395195/2017

Nome: (34336/1) JONAIR BASSO CARLIN  
 Quinquênio: 01/02/2012 Ate 31/01/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404236/2017

Nome: (39489/19) JOSIANE LOPES DA SILVA FERREIRA  
 Quinquênio: 11/03/2012 Ate 10/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412160/2017

Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 26/06/2012 Ate 25/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395257/2017

Nome: (241725/1) KEZIA ARAUJO DE SOUZA  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413309/2017

Nome: (209979/7) LEIDIANE COIMBRA FERREIRA DE REZENDE FERREIRA  
 Quinquênio: 05/07/2012 Ate 04/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 417890/2017

Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI  
 Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404580/2017

Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO  
 Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405129/2017

Nome: (144868/9) LEONILDA APARECIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 28/06/2012 Ate 27/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406299/2017

Nome: (72849/2) LIA MAGDA PINTO KLEIM  
 Quinquênio: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396633/2017

Nome: (69784/24) LIDIANE EUGENIA TEZA RODRIGUES  
 Quinquênio: 27/06/2012 Ate 26/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408519/2017

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO  
 Quinquênio: 17/04/2012 Ate 16/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392286/2017

Nome: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
 Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 410224/2017

Nome: (242370/1) LUCIENE MARQUES DA COSTA  
 Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 417723/2017

Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ  
 Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404255/2017

Nome: (242478/1) MARA RUBIA VERGILIO JACINTO  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407760/2017

Nome: (121547/10) MARCELO OLIVEIRA PEREIRA  
 Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392521/2017

Nome: (69572/3) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO  
 Quinquênio: 18/02/2009 Ate 17/02/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396440/2017

Nome: (236748/2) MARCIO PEREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404259/2017

Nome: (137707/7) MARIA AMELIA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401536/2017

Nome: (236413/3) MARIA BATISTA LEAL  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395433/2017

Nome: (143906/3) MARIA LUIZA ALVES MOREIRA  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392903/2017

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDO SILVA  
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408198/2017

Nome: (242422/1) MARIA LUZIA DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396595/2017

Nome: (242350/1) MARIANA LETICIA SERVELHERE DE REZENDE FRANCISQUETTI  
 Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412732/2017

Nome: (242043/1) MARILENE DOS SANTOS LISBOA  
 Quinquênio: 04/07/2012 Ate 03/08/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401782/2017

Nome: (108684/6) MARLENE FIGUEIREDO DA SILVA  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413253/2017

Nome: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS  
 Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408246/2017

Nome: (121078/30) MIRIAN CARONI  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412974/2017

Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA  
 Quinquênio: 14/05/2012 Ate 13/05/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 417861/2017

Nome: (105509/3) NADIR JARDIM SANTANA  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413338/2017

Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER  
 Quinquênio: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409922/2017

Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406757/2017

Nome: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS  
 Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396405/2017

Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI  
 Quinquênio: 04/06/2012 Ate 03/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401475/2017

Nome: (216071/5) NILCEIA MARQUES MENDES BRAGA  
 Quinquênio: 22/06/2012 Ate 21/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409816/2017

Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 399132/2017

Nome: (3962/1) NILMA ANETI DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 10/04/2012 Ate 09/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395443/2017

Nome: (128472/10) NILSA DOS SANTOS VAZ  
 Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405176/2017

Nome: (220120/4) ODILA MARIA WEBER DE SOUSA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 415820/2017

Nome: (47214/6) ODINEIA DE SOUZA COSTA  
 Quinquênio: 25/01/2012 Ate 24/01/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392956/2017

Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES  
 Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396575/2017

Nome: (241987/1) PATRICIA DOS REIS  
 Quinquênio: 01/07/2012 Ate 30/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392973/2017

Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406821/2017

Nome: (242076/1) REGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/07/2012 Ate 03/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414275/2017

Nome: (139093/7) REJANE PEREIRA SANTI  
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405118/2017

Nome: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES  
 Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412992/2017

Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES  
 Quinquênio: 21/06/2012 Ate 20/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398388/2017

Nome: (95946/15) RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA  
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398456/2017

Nome: (91883/8) ROBERTO GOMES FURLAN  
 Quinquênio: 22/02/2012 Ate 21/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413283/2017

Nome: (121833/11) ROSANE LUCIA MARMETT  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408130/2017

Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO  
 Quinquênio: 27/03/2012 Ate 26/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395436/2017

Nome: (112357/33) ROSELI DE FATIMA MACHADO  
 Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392803/2017

Nome: (241945/1) ROSEMEIRE ALVES DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401812/2017

Nome: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS  
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412977/2017

Nome: (242138/1) ROSILEI GALINA BASSOTTO  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408276/2017

Nome: (82669/48) ROSIMEIRE DA CUNHA SCARPAT  
 Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396549/2017

Nome: (220907/4) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO  
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404272/2017

Nome: (238008/2) SEBASTIANA DE JESUS BRITO  
 Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406870/2017

Nome: (76348/8) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS  
 Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395439/2017,

Nome: (69821/6) SILVANA DA SILVA  
 Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392785/2017

Nome: (216967/6) SIMONE VIEIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 393373/2017

Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS

Quinquênio: 04/07/2012 Ate 03/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395251/2017

Nome: (77700/8) SIRLENE FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395451/2017

Nome: (38749/18) SONIA MARIA QUINTINO  
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404243/2017

Nome: (241860/1) SUELEN DOS SANTOS SILVA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409839/2017

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA  
 Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413402/2017

Nome: (214156/5) SUZANA SANTOS OLIVEIRA  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401507/2017

Nome: (241617/1) TANIA FERREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 25/06/2012 Ate 24/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414280/2017

Nome: (241904/1) TANIA MARQUES DA SILVA  
 Quinquênio: 28/06/2012 Ate 27/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413408/2017

Nome: (112707/15) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GARCIA  
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392242/2017

Nome: (242137/1) VANDERLUCIA PEREIRA DE GODOI  
 Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392838/2017

Nome: (210820/2) VANIA VIANA CAVALHEIRO  
 Quinquênio: 03/07/2012 Ate 02/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405157/2017

Nome: (138765/2) VANUZA CRISTINA GOMES  
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 417935/2017

Nome: (99731/2) VERA LUCIA NOWOTNY DOCKHORN  
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 393341/2017

Nome: (69119/20) VERONDINA FERREIRA SANTANA  
 Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414108/2017

Nome: (241732/1) VIDELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 15/06/2012 Ate 14/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396516/2017

Nome: (237120/3) VIVIANE RIBEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409835/2017

Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 17/07/2012 Ate 16/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396200/2017

Nome: (134268/4) ZENAIDE GIL LOPES  
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414283/2017

Nome: (75373/10) ZENILSON ALVES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 20/07/2012 Ate 19/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 410919/2017

Nome: (36978/1) ZERAIAS CIRIACO DIAS  
 Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395189/2017

Nome: (222939/5) ZULEIDE FERREIRA SANTANA  
 Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 384477/2017

Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01237/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 23/08/2017

Nome: (69572/4) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO  
Quinquênio: 16/03/2009 Ate 14/03/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01238/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 23/08/2017

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES  
Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00454/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000002572236

Nome: (31851/1) LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002572299

Nome: (227017/1) SIMONE MARQUES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

\*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 04/08/2017.

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00194/2017 DE: 25/08/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195596) GER. DE GESTÃO DO TRABALHO  
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (18771/2) ELIZABETH CASASUS MALHEIROS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Partir de: 19/02/2017

Processo N.:

Nome: (235163/1) JOSIANE AMANDA PERES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.:

Nome: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195596) GER. DE GESTÃO DO TRABALHO  
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195596) GER. DE GESTÃO DO TRABALHO  
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (247738/1) LUCIANA TRUGILLO PELLOSO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195596) GER. DE GESTÃO DO TRABALHO  
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (183687) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.:

Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (195596) GER. DE GESTÃO DO TRABALHO  
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (191167) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 23/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00195/2017 DE: 25/08/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (274233/1) ADILSON DOS REIS E SILVA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (182915) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 07/08/2017 Até11/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00196/2017 DE: 25/08/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105402/5) ANILDA ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (253623/1) CASSIA SANTI GOMES DEZAN  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 03/08/2017 Até06/08/2017

Processo N.:

Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

Processo N.:

Nome: (223760/3) REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 15/08/2017 Até19/08/2017  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00197/2017

DE: 25/08/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254450/1) JANE BARBOSA GALVAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 26/07/2017 Até09/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00055/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (192066) COOR. DE DESENV. EDUC. DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 15/08/2017 Até13/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00038/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 449277/2017

Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (187348) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
A Partir de: 21/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00130/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 327560/2017

Nome: (106908/1) LUDIO FRANK MENDES CABRAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 01/06/2017 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00109/2017

DE: 25/08/2017

Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:452417/2017

Contratado: (215913/5) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

CPF: 918.534.511-34

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS

Em: 18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00541/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 347336/2017

Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 06/05/2017

Processo N.: 347315/2017

Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 403488/2017

Nome: (122171/1) HELDER CASSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 01/08/2017

Processo N.: 441888/2017

Nome: (42798/3) MARDIO SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 26/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00542/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 423528/2017

Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00543/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 392701/2016

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 16/07/2016 Até16/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00544/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 11/08/2017 Até09/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (90046/1) AIRES SARTORI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190748) NUCLEO DE GESTAOO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER  
 A Partir de: 08/08/2017 Até27/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 20/08/2017 Até19/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES  
 A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC  
 A Partir de: 11/08/2017 Até25/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (42437/2) BENEDITA LEANDRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 14/08/2017 Até11/12/2017

Processo N. :  
 Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 13/08/2017 Até19/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (117079/1) CLEUZI SALETE TONDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 14/06/2017 Até11/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 21/08/2017 Até30/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 16/08/2017 Até20/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (97089/1) JOVANI LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 01/08/2017 Até23/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES  
 A Partir de: 04/07/2017 Até07/07/2017

Processo N. :  
 Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2017 Até29/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 23/07/2017 Até21/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (81648/1) MAILDA APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
 A Partir de: 09/08/2017 Até07/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC  
 A Partir de: 22/08/2017 Até17/02/2018

Processo N. :  
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 07/08/2017 Até26/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
 A Partir de: 18/08/2017 Até27/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (90155/1) MARIA DE FATIMA PAULA RODRIGUES PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179698) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 A Partir de: 11/08/2017 Até09/10/2017

Processo N. :  
 Nome: (46334/1) MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
 A Partir de: 20/06/2017 Até09/07/2017

Processo N. :  
 Nome: (93275/1) MARLIZE PEREIRA DE SENA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (117105/1) MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 A Partir de: 11/08/2017 Até25/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁSANITÁRIA  
 A Partir de: 28/07/2017 Até05/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 08/08/2017 Até05/11/2017

Processo N. :  
 Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190888) COORD. DE PROGRAMAÇÃO  
 A Partir de: 07/08/2017 Até21/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00545/2017 DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N. :  
 Nome: (93951/1) ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO NORTE  
 A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA ANDRADE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA  
 A Partir de: 26/07/2017 Até23/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (90667/1) ELIANA FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC  
 A Partir de: 15/08/2017 Até29/08/2017

Processo N. :  
 Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 21/08/2017 Até19/09/2017

Processo N. :  
 Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 06/08/2017 Até 03/11/2017

## Processo N.:

Nome: (59016/1) MARILENE DE PAULA ALBERNAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC  
A Partir de: 07/08/2017 Até 05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (95350/2) MONICA MARA SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 14/08/2017 Até 12/10/2017

## Processo N.:

Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136638) GER. ANÁLIS. DE VIGIL. AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT

## LAB

A Partir de: 19/07/2017 Até 17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00546/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (49238/2) BENEDITO ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Até 03/10/2015  
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

## Processo N.:

Nome: (49238/2) BENEDITO ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Até 03/10/2015  
A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010

## Processo N.:

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Até 29/05/2016  
A Partir de: 07/10/2017 Até 05/11/2017

## Processo N.:

Nome: (443240/2017) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/05/2010 Até 13/05/2015  
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

## Processo N.:

Nome: (417884/2017) ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Até 16/02/1993  
A Partir de: 07/08/2017 Até 05/09/2017

## Processo N.:

Nome: (440558/2017) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Até 19/09/2014  
A Partir de: 16/08/2017 Até 14/09/2017

## Processo N.:

Nome: (443742/2017) ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2010 Até 11/09/2015  
A Partir de: 30/11/2017 Até 29/12/2017

## Processo N.:

Nome: (437716/2017) LOURIVAL SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/01/2007 Até 28/01/2012  
A Partir de: 01/09/2017 Até 30/09/2017

## Processo N.:

Nome: (437712/2017) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012  
A Partir de: 02/10/2017 Até 31/10/2017

## Processo N.:

Nome: (443140/2017) MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/1993 Até 04/09/1998  
A Partir de: 23/08/2017 Até 21/10/2017

## Processo N.:

Nome: (443160/2017) MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/01/1999 Até 03/01/2004  
A Partir de: 22/10/2017 Até 19/01/2018

## Processo N.:

Nome: (443168/2017) MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/01/2004 Até 03/01/2009  
A Partir de: 20/01/2018 Até 19/04/2018

## Processo N.:

Nome: (443174/2017) MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/01/2009 Até 03/01/2014  
A Partir de: 20/04/2018 Até 18/07/2018

## Processo N.:

Nome: (437748/2017) ROSANIA ARAUJO MEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/12/2006 Até 10/12/2011  
A Partir de: 06/11/2017 Até 05/12/2017

## Processo N.:

Nome: (291596/2017) SANDOVAL CARNEIRO FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2003 Até 25/11/2008  
A Partir de: 14/08/2017 Até 12/09/2017

## Processo N.:

Nome: (446128/2017) SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/05/1998 Até 09/05/2003  
A Partir de: 23/08/2017 Até 21/10/2017

## Processo N.:

Nome: (440583/2017) VALDELICE DA SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Até 09/12/2014  
A Partir de: 08/08/2017 Até 06/09/2017

## Processo N.:

Nome: (437719/2017) VALDIENE DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Até 27/05/2011  
A Partir de: 02/10/2017 Até 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00547/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (388005/2017) VALERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/12/2004 Até 01/12/2009  
A Partir de: 05/07/2017 Até 03/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00548/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (432756/2017) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
Quinquênio: 15/04/2012 Até 14/05/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00549/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

## Processo N.:

Nome: (446906/2017) VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00550/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 341319/2017

Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 31/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00047/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 403136/2017

Nome: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182125) GER. DE FORMALIZAÇÃO DE CONVENIOS  
A Partir de: 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00048/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 457248-2017

Nome: (88577/3) MARIANA MORAES MIRANDA  
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO  
A Partir de: 10/07/2017 Até08/08/2017

Processo N.: 457248-2017

Nome: (88577/3) MARIANA MORAES MIRANDA  
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO  
A Partir de: 08/05/2017 Até06/06/2017

Processo N.: 457248-2017

Nome: (88577/3) MARIANA MORAES MIRANDA  
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO  
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00049/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (160539) SUPERINT. DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 09/08/2017 Até07/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00050/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (160539) SUPERINT. DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
A Partir de: 14/08/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00051/2017

DE: 25/08/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 431260/2015

Nome: (16481/1) ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA  
Quinquênio: 19/02/2009 Ate 18/02/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432345/2017

Nome: (214404/3) JAIR PRAXEDES CAPRISTRANO JUNIOR  
Quinquênio: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91995/2016

Nome: (113946/5) LENIR DA SILVA MORAIS  
Quinquênio: 05/04/2004 Ate 04/04/2009  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00270/2017

DE: 25/08/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250117/1) ADRIANA BENINELE DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
A Partir de: 20/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 14/08/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (116411/2) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 31/07/2017 Até28/10/2017

Processo N.:

Nome: (270628/1) MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/08/2017 Até13/08/2017

Processo N.:

Nome: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 17/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 19/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 19/08/2017 Até17/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00271/2017

DE: 25/08/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/07/2017 Até07/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00031/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 47198/2017

Nome: (263646/1) DOMINGAS RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (172782) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 11/01/2017 Até30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Eduardo Alves de Moura

Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00032/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (192171) COORD. DE FINANÇAS

A Partir de: 15/08/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

A Partir de: 17/08/2017 Até14/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Eduardo Alves de Moura

Presidente - AGER

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00029/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74824/2) CLODOALDO JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLAÇÃO E AUTOS

A Partir de: 20/08/2017 Até18/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Marcio Lara Pinto Toledo

Presidente do IPEM/MT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00018/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79735/1) PAULINO DE SOUZA COELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE

A Partir de: 10/08/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (79735/1) PAULINO DE SOUZA COELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE

A Partir de: 17/08/2017 Até20/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.

Maurelio de Lima Batista Ribeiro

Presidente MT SAUDE

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00027/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N

Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Para Un. Adm: (187585) GER. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: S/N

Nome: (250487/1) IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
A Partir de: 24/08/2017

Processo N.: S/N

Nome: (80465/1) LOBATO TAKAHASHI  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (158127) GER. DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: S/N

Nome: (80041/1) ROSALINO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (158127) GER. DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO  
A Partir de: 21/08/2017

Processo N.: S/N

Nome: (23616/1) WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (158143) GER. DE EST.CADAST GEOPROC. E SIST.DE DADOS

FUNDAR

A Partir de: 21/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Candido Teles de Araujo  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00265/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: 185226/2017

Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Para Un. Adm: (149071) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NORTELÂNDIA  
A Partir de: 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00266/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 0626/2017

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (150100) UNID.REG.DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ  
A Partir de: 27/07/2017 Até27/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00267/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79842/1) ATANIL FONTES DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE GUILHERME DE

A.LIMA

A Partir de: 16/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.:

Nome: (79842/1) ATANIL FONTES DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE GUILHERME DE

A.LIMA

A Partir de: 07/08/2017 Até11/08/2017

Processo N.:

Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149381) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SALTO DO CÉU  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/10/2017

Processo N.:

Nome: (79769/1) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL  
A Partir de: 10/08/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148598) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/08/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP  
A Partir de: 19/08/2017 Até06/09/2017

Processo N.:

Nome: (40654/3) TADEU AURIMAR MOCELIN  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149454) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 01/08/2017 Até30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00268/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (249619/1) ADMILSON SEBASTIAO MOURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL  
A Partir de: 11/08/2017 Até15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00269/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 199/2017

Nome: (110463/1) ANDREA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 05/12/2008 Ate 04/12/2013  
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: CI 206/2017

Nome: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010  
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: CI 035/2017

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: CI 197/2017

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
A Partir de: 09/08/2017 Ate 07/09/2017

Processo N.: CI 192/2017

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
A Partir de: 02/10/2017 Ate 31/10/2017

Processo N.: CI 193/2017

Nome: (61713/1) IRDES CONSTANCIO DE PAULA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010  
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: CI 204/2017

Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 22/04/2006 Ate 21/04/2011  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00270/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 194/2017

Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017  
A Partir de: 05/10/2017 Ate 03/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00271/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 439629/2017

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 415573/2017

Nome: (227248/1) CARLOS MANOEL CASTRO TELES  
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 456760/2017

Nome: (79621/1) ORENIL DE ANDRADE  
Quinquênio: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 391972/2017

Nome: (243027/1) RODRIGO VICENZI  
Quinquênio: 21/08/2012 Ate 20/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 448875/2017

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES  
Quinquênio: 05/04/2012 Ate 04/04/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00248/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155802) 62°ARIPUANÁ  
A Partir de: 08/08/2017 Até06/09/2017

Processo N.:

Nome: (261391/6) DANIELE PAULA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 18/08/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184110) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2017 Até06/08/2017

Processo N.:

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184110) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SORRISO  
A Partir de: 16/08/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (248873/1) PAULA MARIA TAQUES OURIVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183695) ADOVACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 02/08/2017 Até17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00249/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 449239/2017

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 08/06/2008 Ate 07/06/2013  
A Partir de: 30/08/2017 Ate 28/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00250/2017

DE: 25/08/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 450762/2017

Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 446343/2017

Nome: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS  
Quinquênio: 15/08/2012 Ate 14/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315661/2017

Nome: (69215/7) MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 20/08/2012 Ate 19/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 450993/2017

Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 440829/2017

Nome: (139263/1) OTAVIO PEGORARA DE SOUZA  
Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 446356/2017

Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE  
Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## Resultado de Licitação

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada por meio da Portaria Conjunta Nº 005/2015/ SEGES/MT, publicado no Diário Oficial em 05.05.2015, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2017/INDEA, Processo Administrativo n.º 260.149/2016, o qual tem por objeto certificado de identificação de madeira e selo holográfico.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	ID ROTULOS COMERCIAL LTDA ME	35.000	UN	5.250,00	HABILITADO
2	ID ROTULOS COMERCIAL LTDA ME	35.000	UN	6.750,00	HABILITADO

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.  
**Lauberto Ferreira da Conceição**  
 Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 016/2017/SEGES**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, vem a público **INFORMAR** que a data de retorno da sessão pública ocorrerá em 29/08/2017 as 14h00min do horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
 Pregoeiro Oficial/SEGES

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2017/SESP, protocolo nº 295169/2015, cujo objeto foi contratação de serviço de manutenção de câmaras frias mortuárias para atender a demanda da POLITEC, realizado no dia 21/08/2017, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP	06.021.988/0001-51	R\$ 181.800,00
02			R\$ 110.400,00
03			R\$ 89.400,00
04			R\$ 123.600,00
05			R\$ 81.600,00
06			R\$ 93.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 680.400,00

ADJUDICO os Lotes 03, 04, 05 e 06 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.  
 (Original Assinado)  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
 Secretário Executivo de Segurança Pública  
 Ordenador de Despesas

## AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016/SESP**  
**PROCESSO Nº 387198/2016 e SIAG Nº 0387198**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 128/2016/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da POLITEC, conforme decisão de fls. 265 determinando a sua revogação ante a solicitação da unidade demandante de fls. 263/264, por razões de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2017.

(Original Assinado)  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
 Secretário Executivo de Segurança Pública  
 Ordenador de Despesas

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E ADENDO I**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017/SEDUC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360110/2017/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria n.º 254/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2017, decide **PRORROGAR A DATA DE REALIZAÇÃO** da licitação Tomada de Preços nº 018/2017/SEDUC, objetivando a **Reforma e ampliação de Unidade Escolar - E.E. Raimundo Pinheiro**, localizada no município de Cuiabá-MT, para o dia **15 de setembro de 2017 às 14h00min - fuso horário local**, tendo em vista correções realizadas na planilha orçamentária de referência, disponível no portal <http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx> na forma do ADENDO I, juntamente com os demais documentos técnicos. A abertura dos trabalhos dar-se-á no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. Informações pelo email: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br) - fone: (65) 3613-2512 de segunda à sexta das 08 h às 12h e 14 h às 18h.

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

Josiane Fátima de Andrade  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Jean Calos Rosa  
 Presidente da CPL

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SES/MT**

**Processo n. 0176904/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, **torna público o resultado final** da licitação em epigrafe, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento destinado a cumprir **DECISÃO JUDICIAL**, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

LOTE	QTD	EMPRESA	Valor Unitário	Valor total
6	20	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	13.325,75	R\$ 266.515,00
7	20	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	53.303,04	R\$ 1.066.060,80
8	200	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	50,00	R\$ 10.000,00
10	100	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	1.166,93	R\$ 116.693,00
11	250	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	321,70	R\$ 80.425,00
12	20	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	518,28	R\$ 10.365,60
22	2500	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	7,99	R\$ 19.975,00
25	250	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	48,00	R\$ 12.000,00
26	270	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA.	114,00	R\$ 30.780,00
31	150	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA.	178,94	R\$ 26.841,00
32	150	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	500,00	R\$ 75.000,00
33	100	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	8.297,48	R\$ 829.748,00
34	1800	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	1.039,30	R\$ 1.870.740,00
35	1650	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	5.188,67	R\$ 8.561.305,50
38	2250	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	1,89	R\$ 4.252,50
46	700	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	1.227,88	R\$ 859.516,00
47	100	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	407,65	R\$ 40.765,00
48	600	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	9.250,89	R\$ 5.550.534,00
49	20	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	8.341,18	R\$ 166.823,60
50	23000	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	108,98	R\$ 2.506.540,00

**Lotes DESERTOS:** 01, 13, 15, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 42, 45, 53 e 54.

**Lotes FRACASSADOS:** 2, 3, 4, 5, 9, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 40, 41, 43, 44, 51 e 52

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2017.

**Alci de Oliveira Junior**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SES/MT**  
Processo n. 0176904/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **FRACASSA** os lotes 2, 3, 4, 5, 9, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 40, 41, 43, 44, 51 e 52, **ADJUDICA** o objeto licitado às empresas vencedoras dos lotes 6, 8, 11, 22, 32, 33, 34, 46, 47, 48, 49 e 50, e **HOMOLOGA** o resultado

da licitação em epígrafe, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2017.

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original assinado nos autos

#### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 013/2017 - Processo n. 382329/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna pública a retificação do edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SES/MT; Processo n. 0176904/2016**

#### Leia-se:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SES/MT; Processo n. 0382329/2016**

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**Alci de Oliveira Junior**  
Pregoeiro Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

#### AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**Pregão Eletrônico n. 018/2017 - Processo n. 43781/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público, nos autos da licitação em epígrafe, que está disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital, a **resposta a impugnação apresentada pela empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA. e o 1º Termo de Retificação ao edital**, que revogou o Lote 05 do certame.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2017.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017/SES/MT**  
Processo n. 043781/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/08/2017 até às 13h29min do dia 11/09/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 11/09/2017 (horário local).

**OBJETO: "Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Complexo CIAPS Adauto Botelho/SES/MT".**

**Obs: Pregão exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de**

**Pequeno Porte - EPP.**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Superintendência de Aquisições

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira  
Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017/SES/MT**

Processo n. 0457161/2015

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/08/2017 até às 13h29min do dia 12/09/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 12/09/2017 (horário local).

**OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos odontológicos, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**

O Edital está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (link: <http://www.ses.mt.gov.br/>) e no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Superintendência de Aquisições

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira  
Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017/SES/MT**

Processo n. 44151/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/08/2017 até às 13h29min do dia 13/09/2017 (Horário Local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 13/09/2017 (Horário Local).

**OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com troca de peças para atender a demanda do centro estadual de odontologia para pacientes especiais - CEOPE".**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Superintendência de Aquisições

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira  
Original assinado nos autos

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2017/SEAF****PROCESSO Nº 293108/2017**

A Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER-MT, nomeada através da Portaria Conjunta nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT publicada no D.O.E nº 27028, em 25/05/2017, **TORNA PÚBLICA**, a todos os interessados que o **Pregão Eletrônico SRP 008/2017/SEAF**, marcado para o dia **28/08/2017** às **13h15min**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual: **Aquisição de Bens de Consumo: DOSE DE SEMÊM BOVINO conforme especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência, Edital e Seus Anexos, foi PRORROGADO.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **16/08/2017** a **29/08/2017**, período integral. No dia **30/08/2017**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será as **8h45min** - horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **30/08/2017** às **09h15min** - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. **EDITAL E ADENDO DISPONIBILIZADOS** no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES:** [pregao@seaf.mt.gov.br](mailto:pregao@seaf.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2017.

**Edite Valadares da Silva**

Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER/MT

Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria 412/2017, com publicação no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2017, vem a público informar que se encontram disponível no Portal Transparência do DETRAN, as propostas comerciais das empresas habilitadas do presente certame, juntamente com o resultado do julgamento das propostas. Nos termos da Lei Federal 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea b e §1º, ficam os licitantes, a partir desta publicação, **INTIMADOS**, caso queiram, a apresentarem recursos contra o julgamento e decisão da Comissão.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da 12ª CRT no município de Poxoréu-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.**

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65) 3615-4757, (0\*\*65) 3615-4791, no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), no e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br) ou no Portal Transparência do DETRAN: <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/>.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN-MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 261/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2017, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
39º	NILVANDER ROBERTO ALVES DOS SANTOS	044.417.801-50	21/08/17
40º	MARIA KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	055.917.691-01	01/09/17
41º	GABRIELA SILVA MARQUES	056.176.391-70	01/09/17

### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
16º	BRUNA ALINE DE ANDRADE ROCHA	054.265.581-08	17/08/17

Cuiabá, 23 de agosto de 2017

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## ATO Nº 262/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE ALTA FLORESTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	CRISTIAN FERNANDO BERTELO	063.368.661-14	10/08/17

### COMARCA DE COLÍDER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	MAYRA RITIELE CAVALCANTE DUARTE - Desistente	-	-
7º	TAYNARA DE PAULA SPONTAM	042.828.731-08	21/08/17

### COMARCA DE NOVA MUTUM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	DANIELA PEGORINI	053.563.971-60	01/09/17

### COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
---------------	-----------	-----	------------------------------

### COMARCA DE SINOP

26º	WENDELL DOS SANTOS BARROS	967.916.832-87	21/08/17
27º	TAIUAN ANTONIO PEREIRA DE SANT'ANA	025.327.221-18	01/09/17

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## ATO Nº 263/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 004539-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **TARCIO MATOS DOS SANTOS**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1998547-9-SSP/MT e do CPF n.º 034.849.311-83, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no **gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, com efeitos **a partir de 01.09.2017**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo  
**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 261/2017 CSMP**

## PROCURADOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 416 de 22 de dezembro de 2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 48 horas, para a **14ª Procuradoria de Justiça Cível - Critério: Merecimento**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente - CSMP

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº 262/2017 CSMP PROCURADOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 416 de 22 de dezembro de 2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 48 horas, para a **15ª Procuradoria de Justiça Cível - Critério: Antiquidade**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente - CSMP

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº 263/2017 CSMP PROCURADOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 416 de 22 de dezembro de 2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 48 horas, para a **16ª Procuradoria de Justiça Cível - Critério: Merecimento**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente - CSMP

**PORTARIA N.º 689/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 148/2010-PGJ, publicada no Diário Oficial de 23.03.2010, referente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio concedida ao servidor **JUARES MARTINS DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000474, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**: "... referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**..." **leia-se**: "...referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**...", conforme processo gedoc n.º 004670-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 690/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Converter em espécie**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, já deferida pela Portaria n.º 125/2015-PGJ, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ ao servidor **JUARES MARTINS DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000474, conforme processo gedoc n.º 004670-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 691/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **DINALVA LIMA DE SOUZA**, matrícula n.º 000084, engenheira sanitária, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **13.08.2012 a 12.08.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 004768-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 341/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002687-001/2017, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL**, ao servidor **DIEGO DIAS DE LIMA**, analista bibliotecário, matrícula n.º 006569, lotado no CEAF - Biblioteca, cursando graduação em Direito, ministrado pela Universidade Federal do Mato Grosso - **UFMT** em **CUIABÁ/MT**, conforme planilha de horário e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: as **segundas-feiras**: das **12h às 18h**, e, de **terças às sextas-feiras**: das **08h às 12h e 13h às 17h30min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato n.º 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo n.º 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo n.º 466/2015-PGJ, a partir de 12.05.2017 (data do protocolo), até o final do **período letivo 2017/1** do curso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 342/2017-DG**

**A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE BEDIN**, assistente ministerial, matrícula n.º 007018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a partir de **20.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **ANDERSON GOMES AMARAL**, matrícula n.º 006926, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **11.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
Conceder à servidora **ANNALINE SANTOS FURTADO**, assistente ministerial, matrícula n.º 007131, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
Conceder ao servidor **BRUNO DIAS ZANCHET**, matrícula 006623, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **27.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
Conceder à servidora **CARLA BELISSA SANTOS MARTINS**, assistente ministerial, matrícula n.º 006992, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **16.10.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
Conceder à servidora **CAROLINE BARBON ZANZARINI**, matrícula n.º 006482, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **28.08.2017** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.11.2018** (Portal).

Conceder à servidora **DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO DOSS**, matrícula n.º 000945, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias a partir de **27.09.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
Conceder à servidora **ELISANGELA MARION**, matrícula n.º 000962, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 20 (vinte) dias a partir de **16.10.2017** e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, matrícula n.º 000692, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **14.02.2018** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.05.2018** (Portal).

Conceder a servidora **ELIANE CREPALDI**, matrícula n.º 000512, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **21.11.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **ERICA DE AZEVEDO WATZEL**, matrícula n.º 006699, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **16.04.2018** e 10 (dez) dias a partir do dia **15.10.2018** (Portal).

Conceder à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, matrícula 000423, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **23.10.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **FABRICIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 007043, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **20.07.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula n.º 006570, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **11.09.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, matrícula n.º 000695, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **25.06.2018** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **FRANKISNEY OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 006976, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **02.05.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **GERMANO REGINATO BAGATELLI**, matrícula 007163, técnico administrativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **15.02.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **GISLEINE ROSA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula n.º 000981, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANCA SILVERIO**, matrícula n.º 000150, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **16.10.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN**, matrícula

006657, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **05.12.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **HELOISA RAQUEL SIMIAO**, matrícula 006402, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **12.03.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **JENNIFER DA SILVA**, matrícula 006304, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **23.10.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, matrícula 000694, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **18.09.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** ao servidor **JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA NETO**, Assistente Ministerial, matrícula nº 007016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** ao servidor **JULIANO LEITE**, matrícula 000197, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **22.11.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **JULIANA ROBLES DA SILVA**, matrícula nº 000963, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **27.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, matrícula nº 000431, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.09.2017** e 10 (dez) dias a partir do dia **11.12.2017** (Portal).  
**Conceder** ao servidor **LEONARDO CORDEIRO SOUSA**, matrícula 007144, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **11.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** o servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, técnico administrativo, matrícula nº 000321, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **26.07.2017** e 10 (dez) dias a partir do dia **14.02.2017** (Portal).  
**Conceder** à servidora **LUCIANA RICAS PALHARES MORAES**, matrícula nº 006370, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **09.07.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** ao servidor **LUIS CARLOS ZENI**, matrícula nº 000736, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **02.05.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** ao servidor **LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula 006785, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **27.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, matrícula nº 000661, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.09.2017** e 10 (dez) dias a partir do dia **02.04.2018** (Portal).  
**Conceder** à servidora **MAISA PALMA DA SILVA**, matrícula 006935, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA**, matrícula nº 000967, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, matrícula 000761, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **02.07.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** ao servidor **REGINALDO CÉSAR SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000881, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).  
**Conceder** à servidora **ROBERTA STELLA**, assistente ministerial, matrícula

nº 006961, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **11.09.2017** e 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** (Portal).

**Conceder** à servidora **ROSIANE MARIA BUERMEISTER GARCIA**, matrícula 007026, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **21.11.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, matrícula nº 000697, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **22.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000299, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, matrícula nº 000894, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **16.07.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** à servidora **SUZIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, assistente ministerial, matrícula nº 006375, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **06.11.2017** e 10 (dez) dias a partir do dia **14.02.2018** (Portal).

**Conceder** ao servidor **THIAGO CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula 006796, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **27.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** ao servidor **WANDER CÁSSIO SOARES DE SÁ**, matrícula 006668, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a partir de **03.11.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** ao servidor **WANDERLEY DA SILVA NEVES**, matrícula nº 000530, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **21.11.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** ao servidor **WAILLER ESTEVAM CHIOZINI CORREA**, matrícula 006779, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **11.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Conceder** à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, matrícula nº 000065, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de **24.07.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 038/2017-DG, que concedeu ao servidor **RAFAEL ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 000856, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2016/2017, a partir do dia **11.09.2017**, para que seja considerado o seu gozo a partir do dia **01.11.2017** (Portal).

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA nº 343/2017-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 175/2017-DG, que concedeu à servidora **ADRIANA JASCIA DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 006313, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2014/2015, a partir do dia **12.07.2017**, para que seja considerado o seu gozo, com efeitos a partir de **28.08.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 169/2017-DG, no que se refere à servidora **ALESSANDRA SCHLEDER BASTOS**, para considerar a seguinte redação: "conceder à servidora **ALESSANDRA SCHLEDER BASTOS**, matrícula 006917, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **19.09.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 038/2017-DG, no que se refere ao servidor **ALEX RAMOS FERREIRA**, para considerar a seguinte redação: "conceder ao servidor **ALEX RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 006552, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **07.08.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 186/2017-DG, no que se refere à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO SOUZA**, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA**

**SCOLFARO SOUZA**, matrícula 000411, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **11.12.2017** e 10 (dez) dias a partir de **08.01.2018** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 476/2016-DG, que concedeu à servidora **CAROLINE BARBON ZANZARINI** matrícula n.º 006482, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **02.10.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **16.08.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 208/2017-DG, no que se refere ao servidor **CHARLES SEBASTIÃO ARAUJO**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder ao servidor **CHARLES SEBASTIÃO ARAUJO**, matrícula n.º 006988, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **04.12.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 042/2017-DG, que concedeu à servidora **CHRISTIANE BATISTA NUNES NOGUEIRA**, matrícula n.º 006709, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **13.09.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **12.07.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 087/2017-DG, que concedeu à servidora **DINA MARIA DE ASSIS MOURA**, matrícula n.º 006523, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2016/2017, a partir do dia **11.09.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **11.12.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 152/2017-DG, no que se refere ao servidor **EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder ao servidor **EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 006730, analista geólogo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2015/2016, a partir de **21.11.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 137/2017-DG, que concedeu à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula n.º 000772, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **02.08.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **01.08.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 309/2017-DG, no que se refere à servidora **GLEICE SIQUEIRA**, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **GLEICE SIQUEIRA**, matrícula 006089, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **09.10.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 378/2016-DG, que concedeu ao servidor **ITAMAR CAMARGO MARIO**, matrícula n.º 000528, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **07.08.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **28.08.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 015/2017-DG, que concedeu ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, matrícula n.º 000642, analista contador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **17.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **10.05.2017** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 202/2017-DG, no que se refere ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, matrícula n.º 000642, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **18.09.2017** e 10 (dez) dias a partir de **08.01.2018**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 038/2017-DG, no que se refere ao servidor **JONES XAVIER DE CAMPOS**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder ao servidor **JONES XAVIER DE CAMPOS**, matrícula n.º 006498, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **16.10.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 186/2017-DG, no que se refere à servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder à servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, matrícula 006094, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **06.11.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 169/2017-DG, que concedeu à servidora **KELLY MARIA PERUZI**, matrícula n.º 006440, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2016/2017, a partir do dia **24.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **07.02.2018** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 199/2017-DG, no que se refere à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, **para considerar** a seguinte

redação: "conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, matrícula 000047, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **15.08.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 199/2017-DG, no que se refere ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, matrícula n.º 000434, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **19.07.2017** e 10 (dez) dias a partir de **08.01.2018**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 315/2017-DG, no que se refere à servidora **MILENE ROSOLIN**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, matrícula 000334, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **21.08.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 072/2017-DG, que concedeu à servidora **NANCY CRISTINA ITO MOREIRA**, matrícula n.º 006602, analista assistente social, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2016/2017, a partir do dia **14.08.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **08.01.2018** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 258/2017-DG, no que se refere ao servidor **NELSILEUDO SILVA DIAS**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder ao servidor **NELSILEUDO SILVA DIAS**, matrícula n.º 000348, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **25.09.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 208/2017-DG, no que se refere à servidora **PAMELA MAITE FERNANDES RIBEIRO**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder à servidora **PAMELA MAITE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula 006975, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **16.08.2017** e 10 (dez) dias a partir de **05.02.2018**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 167/2017-DG, que concedeu ao servidor **PAULO ROBERTO MARIOTTI**, matrícula n.º 006746, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2016/2017, a partir do dia **19.06.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **08.01.2018** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 258/2017-DG, que concedeu à servidora **REGINA FIGUEIREDO ARAUJO**, matrícula n.º 000353, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **08.01.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **15.01.2018** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 260/2017-DG, no que se refere à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, **para considerar** a seguinte redação: "conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, matrícula 000876, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **07.08.2017**" (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 152/2017-DG, que concedeu à servidora **WANIA PAGLIARO FRANCO**, matrícula n.º 000500, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, a partir do dia **20.09.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de **15.09.2017** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA N.º 344/2017-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula n.º 000509, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de **chefe do Departamento de Aquisições**, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **24.01.2018** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA N.º 347/2017-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLY MARIA PERUZI**, matrícula n.º 006440, oficial de gabinete, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **10/08/2017 a 05/02/2018** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003478-

001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, CNPJ n.º 15.011.059/0001-52, com sede na Rua Des. Carlos Avalone, s/nº - Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás, Cep: 78.049-903, Cuiabá - MT, para fornecimento de acesso ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, no valor mensal estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado a critério da administração, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 200999 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 339139. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº.791/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Shalimar Bencice e Silva, por meio de ofício nº 30/2017/DPTS para alterar a Escala de Plantão da microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 441107/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Alterar** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 18/08 a 21/08/2017	Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Simone Regina Correia V. dos Santos
De 25/08 a 28/08/2017	Ana Lúcia Gonçalves B. Duarte	Fernando Anjolino Rumania
De 01/09 a 04/09/2017	Shalimar Bencice e Silva	Fernando Anjolino Rumania
De 06/09 a 11/09/2017	Letícia Paboré Gibbon	Pedro Fabião Giusti
De 22/09 a 25/09/2017	Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Simone Regina Correia V. dos Santos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº.792/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a informação contida por meio de

Ofício nº 29/2017/COORDENAÇÃO da Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva onde encaminha a escala de distribuição de trabalhos dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº.439574/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra, conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Leandro Paternost de Freitas	- 2ª Vara Cível (exceto ato infracional) - Iniciais da Família e Infância Cível
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	- 2ª Vara Criminal (exceto processos afetos à Lei 11.340/2006). - 1ª Vara Criminal (somente execução penal) - Juizado Especial Processos Códigos Pares
Emília Maria Bertini Bueno	- 1ª e 3ª Varas Cíveis (feitos Gerais, processos pelo rito sumário e processos de falência) - 2ª Vara Cível (infância e juventude infracional) - Diretoria do Foro - Iniciais feitos gerais.
Shalimar Bencice e Silva	- 4ª Vara Cível (fazenda pública) - 5ª Vara Cível (feitos gerais e mandado de segurança) - Juizado Especial Cível - Juizado Especial da Fazenda Pública - Defesa Conflitante na área de família e infância Cível - Iniciais fazenda pública e feitos gerais (plano de saúde)
Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	- 1ª Vara Criminal (salvo executivo de penal) - Processos da 2ª Vara Criminal afetos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) - Juizado Especial Criminal Processos Códigos Impares

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº.793/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a informação contida por meio de Ofício nº 29/2017/COORDENAÇÃO da Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva onde encaminha a escala de substituições de trabalhos dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº.439574/2017;

**RESOLVE:**

**Art.1º ESTABELECE**R, escala de substituições dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO	Defensor (a) Público (a)
Shalimar Bencice e Silva	Substitui	Leandro Paternost de Freitas
Leandro Paternost de Freitas	Substitui	Emilia Maria Bertini Bueno
Emilia Maria Bertini Bueno	Substitui	Ilderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
Ilderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Substitui	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Substitui	Shalimar Bencice e Silva

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 794/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** a Defensora Pública Vanessa Moritz Luz, matrícula 100984, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 21.08.2017 a 25.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº435262/2017.

**Art.2º CONCEDER** a Servidora Rosângela Santa Furtado, matrícula 100255, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 04.09.2017 a 06.09.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 447034/2017.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº795/2017/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão

administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a nova sistemática adotada pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público do Estado quanto às audiências de Custódia, consiste na adoção de escala de revezamento diário dos membros que atuam perante os juízos criminais na Comarca de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** que é imperiosa a participação da Defensoria Pública nessas audiências;

**CONSIDERANDO** e acatando as sugestões dos Defensores Públicos Criminais da Capital para escala do mês de setembro de 2017 perante as audiências de custódia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos para participar das audiências de custódia a serem realizadas na comarca de Cuiabá, sem prejuízo das suas atribuições, conforme abaixo relacionados:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO RESPONSÁVEL
01.09.2017	Davi Brandão Martins
04.09.2017	João Augusto de Sanctis Garcia
05.09.2017	João Augusto de Sanctis Garcia
06.09.2017	Juliana Ribeiro Salvador
11.09.2017	Juliana Ribeiro Salvador
12.09.2017	Helleny Araújo dos Santos
13.09.2017	Davi Brandão Martins
14.09.2017	Cristiane Obregon Almeida Alencar
15.09.2017	Carlos Eduardo Roika
18.09.2017	André Rossignolo
19.09.2017	Altamiro Araújo de Oliveira
20.09.2017	Luis Fernando Lopes Navarros
21.09.2017	José Carlos Evangelista Miranda dos Santos
22.09.2017	Augusto Celso Reis Nogueira
25.09.2017	Zacarias Ferreira Dias
26.09.2017	Simone Campos Silva
27.09.2017	Rosana Esteves Monteiro
28.09.2017	Davi Brandão Martins
29.09.2017	Zacarias Ferreira Dias

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº796/2017/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para modificação da sistemática hoje adotada pela Defensoria Pública na atuação perante as audiências de custódia;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é parte em praticamente todas as audiências de custódia, sendo designado o Defensor Público José Naaman Khouri para tal fim;

**CONSIDERANDO** a nova sistemática adotada pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público do Estado quanto às audiências de Custódia, consiste na adoção de escala de revezamento diário dos membros que atuam perante os juízos criminais na Comarca de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº795/ 2017/DPG onde designou os Defensores Públicos do Núcleo Criminal da Capital perante as

audiências de custódia;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 301375/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público José Naaman Khouri no interesse da Administração Pública, para exercer suas atividades perante a 10ª Vara Criminal de Cuiabá.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrárias, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº797/2017/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a nova sistemática adotada pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público do Estado quanto às audiências de Custódia, consiste na adoção de escala de revezamento diário dos membros que atuam perante os juízos criminais na Comarca de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública por meio do procedimento nº 301375/2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº796/ 2017/DPG onde designou o Defensor Público José Naaman Khouri para atuar na 10ª Vara Criminal Capital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público Davi Brandão Martins no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor Público	Atuação
Davi Brandão Martins	- 13ª Vara Criminal da Capital - Juizado Especial Criminal - Juizado Especial do Torcedor

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 782/2017/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 782/2017/SDPG de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27089.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Conceder ao Defensor Público Fábio Antônio Góes de Araújo, afastamento dos Núcleos de Arenápolis e Nortelândia no dia 25 de agosto de 2017, com objetivo de participar do I Encontro Estadual dos Defensores Públicos da Execução Penal de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, afastamento dos Núcleos de Arenápolis e Nortelândia no dia 25 de agosto de 2017, com objetivo de participar do I Encontro Estadual dos Defensores Públicos da Execução Penal de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 771/2017/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 4º da Portaria nº. 771/2017/SDPG de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27089.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.4º ALTERAR** o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Dirley Vieira de Barros, matrícula 100682, programadas para o mês de setembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período nos dias 09.10.2017 a 23.10.2017 e o segundo período em 15.01.2017 a 29.01.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 435836/2017.

**LEIA-SE:**

**Art.4º ALTERAR** o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Dirley Vieira de Barros, matrícula 100682, programadas para o mês de setembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período nos dias 09.10.2017 a 23.10.2017 e o segundo período em 15.01.2018 a 29.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 435836/2017.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017/DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratadas:** PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME, GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, GRÁFICA ATUAL INDÚSTRIA E EDITORA EIRELI - EPP, EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, A S SANTOS E CIA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de bens e serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2017/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006 e Processo nº 253152/2017.

**Data de Assinatura:** 24/08/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da empresa **Personalite Midia Exterior e Produtos Promocionais Eireli Me** - Waltuir Peaguda Filho, Rep. da Empresa **Gráfica Print Indústria e Editora Ltda** - Thiago Correa da Silva Leite, Rep. da Empresa **Gráfica Atual Indústria e Editora Eireli - Epp** - Aderi Otávio da Cruz, Rep. da Empresa **Emplaca Serviços De Comunicação Visual Ltda - Me** - Leony Ferreira do Nascimento, Rep. da Empresa **Mg Construtora e Prestadora de Serviços Eireli Me** - Rudney Rubens Moura Gonzales, Rep. da Empresa **A S Santos e Cia Ltda** - Altair Da Silva Santos.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 3102, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.”**

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica e em conformidade com o Edital de Concurso Público - Edital de Retificação e Ratificação n.º 002/2016 - UNIFICADO;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital de Retificação e Ratificação n.º 002/2016 - UNIFICADO, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Água Boa e da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão - ANEXO I em anexo.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e da Câmara Municipal de Água Boa/MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 25 DE AGOSTO DE 2017.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 25 de agosto de 2017.

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2017

O Prefeito Municipal, Senhor Fabio Mauri Garbugio, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.270,76 (Dez mil duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos), tendo como objeto Serviço de Conserto com fornecimento de peças da parte mecânica no veículo SW4 Placa OBG 1274, de uso exclusivo do Gabinete do Prefeito. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. Art. 26, do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 25 de agosto de 2017. **Fabio Mauri Garbugio. Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 059/2017 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura às 13h30min (Horário de Mato Grosso) dia 14/09/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das

13:00min às 17:00min, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 25 de agosto de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Décimo Terceiro Aditivo Nº. 144/2017. Ao Contrato Nº. 207/2012 Que Entre Si Fazem A Prefeitura Municipal De Aripuanã Para Execução De Obra De Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário No Município De Aripuanã - Mt; W.J.C. Construtora Ltda - Epp; Aditivo De Prazo De Vigência E Execução 26/08/2017 A 23/01/2018.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Sétimo Aditivo Nº. 145/2017. Ao Contrato Nº 128/2016 Para Contratação De Empresa Para Execução De Obra Na Recuperação Asfáltica - Lama Asfáltica Em Vias Publica (Avenida Padre Ezequiel Ramim Lado Direito E Esquerdo, Rua Comendador Manoel Pedro De Oliveira, Rua 15 De Outubro, Rua 10, Rua Maria Paz Passarinho E Rua 1º De Maio) Neste Município, Incluindo Mao De Obra E Materiais Necessários, Conforme Planilha Orçamentária Em Anexo; Mato Grosso Comercio De Asfaltos Ltda - Me; Aditivo De Prazo De Vigência 28/08/2017 A 17/10/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 031/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação/retifica de motores dos veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL (R\$)
RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA - EPP	01, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 43 e 44	964.399,87
JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME	02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 15, 18, 20, 28, 30, 31, 33, 36, 39, 40, 41 e 42	1.220.660,91

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - sito na Travessa dos Parecis, 85 - Setor Leste - CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, em 25 de Agosto de 2017

**VINÍCIUS BLOCK CAMERINI**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2017

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Licenças das Outorgas

**de 4 Poços Junto a Sema, para atender o Departamento de Água e Esgoto - DAE, Conforme Edital e seus Anexos. Data:** 06/09/2017.  
**Horário:** credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e informações à disposição na sede da mesma, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com .Dom Aquino-MT, 24 de Agosto de 2017.

**ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.** Pregoeiro

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017

Ata de Julgamento de Nova Habilitação e Proposta do Processo Licitatório na modalidade "Tomada de Preços" de n.º 003/2017. Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às 09h00min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada conforme Portaria n.º 040/2017 de 10/01/2017, sob a presidência do Sr. Marcus Vinícius Silva Dias, com a finalidade de dar andamento ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de n.º 003/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE UM "CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO DISTRITO DE ALCANTILADO", CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com os anexos do presente Edital.** Transcorrido o prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, fundamentado no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, verificou-se que, as empresas **TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 19.856.338/0001-78**, e, **COSTA CARDOSO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 07.790.563/0001-70**, apresentaram nova documentação de habilitação solicitada, tornando-se **HABILITADAS** no certame em epígrafe. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir prazo recursal de acordo a **Lei Federal n.º 8.666/93** e conforme o **item 9 do Edital**. Fica desde já designada para o dia 01 de setembro de 2017 às 09h00min. a abertura dos envelopes de n.º 02 (Proposta Comercial). Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Marcus Vinícius Silva Dias deu por encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação:

**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - PRESIDENTE**

**GILMAR ALMEIDA NUNES - MEMBRO**

**JOSÉ TEODORO FILHO - MEMBRO**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2017.

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP n.º 022/2017, e membros, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços n.º. 001/2017, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 22/06/2017, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa da Área de Engenharia para Execução de Construção de Reestruturação Física do Centro de Eventos Dr. Geraldo Machado e Revitalização do Lago Contemplativo, nos termos do contrato de repasse n. 822425/2015, localizada na Av. Rio Arinos n. 2.780W - Centro, mediante o regime, empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se vencedora a empresa: **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 04.613.404/0001-01, localizada à Rua Marília, 798-S - Jardim Santa Maria - CEP: 78.575-000, no município de Juara, Estado de Mato Grosso, com valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Juara-MT, 23 de junho de 2016.

Antonio Batista Mota - Presidente CPL

Luciane Borba Azoia Bezerra - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2016

**TIPO:** ACRÉSCIMO DE VALOR - **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - **CONTRATADA:** W P CONSTRUTORA LTDA - ME - **CNPJ:** 12.648.863/0001-59 - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CONTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BOA VISTA, CONFORME ANEXO DO EDITAL E CONVÊNIO 050/2013, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 47.919,60 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO REFERIDO CONTRATO, BEM COMO NO ARTIGO 65 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS. **PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE, 25 DE AGOSTO DE 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2017

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017 - **CONTRATADA:** M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI - **CNPJ:** 08.111.952/0001-94 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA "BONDE DO FORRÓ", A SER REALIZADO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE LAMBARI D'OESTE-MT, POR OCASIÃO DO 13º LAMBARI FEST. **DADOS DO OBJETO** - Data do Show: 07/09/2017 - Banda Bonde do Forró - Hora do Show: 23h00min - Duração do Show: 02:00hs - Local: Cidade de Lambari D'Oeste - MT - Praça Pública - **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) - **PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE - MT, 07 DE AGOSTO DE 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2017

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017 - **CONTRATADA:** L. BRUM DA SILVA - ME - **CNPJ:** 10.947.845/0001-42 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS COM A BANDA "OFICINA DO FORRÓ", A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE LAMBARI D'OESTE - MT, POR OCASIÃO DO 13º LAMBARI FEST. **DADOS DO OBJETO** - Data do Show: 08 e 09/09/2017 - Banda Oficina do Forró - Hora do Show: 01h00min - Duração do Show: 03:00 hs - Local: Cidade de Lambari D'Oeste - MT - Praça Pública - **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) **PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE - MT, 07 DE AGOSTO DE 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2017

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017 - **CONTRATADA:** G D MUSIC EIRELI - ME - **CNPJ:** 27.097.256/0001-15 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA "RICO & LEO", A SER REALIZADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE LAMBARI D'OESTE - MT, POR OCASIÃO DO 13º LAMBARI FEST. **DADOS DO OBJETO** - Data do Show: 09 /09/2017 - Dupla Rico & Leo - Hora do Show: 23h00min - Duração show: 02:00h - Local: Cidade de Lambari D'Oeste - MT - Praça Pública - **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) **PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE - MT, 07 DE AGOSTO DE 2017.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017**

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira Sra. Jéssica Regina Wohleberg, torna público a errata do aviso de resultado do Edital do Pregão Eletrônico n. 018/2017, que trata da "aquisição de materiais de construção e materiais para rede de esgoto doméstico para uso na obra de execução da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163"

**ONDE SE LÊ**

Empresas Vencedoras: SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, com os itens 30,31,33,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,64,65,66,72 e 73 no valor total de R\$ 511.143,00 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta e três reais) CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA com os itens 67,68 e 70 no valor total de R\$ 199.004,00 (cento e noventa e nove mil e quatro reais) TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO com os itens 71,74 e 75 no valor total de R\$ 36.653,45 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP com o item 69 no valor total de R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP com o item 281 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos mil reais), Restando os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,32,34,35,36,37,43,62,63,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,95,96,97,98,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333 e 334. DESERTOS e os itens 38,40,41,44,45,46,47,49,94,99,100 e 282, FRACASSADOS.

**PASSA - SE A SE LER**

Empresas Vencedoras: SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, com os itens 30,31,33,38,39,42,59,66 e 73 no valor total de R\$ 93.409,00 (noventa e três mil, quatrocentos e nove reais) CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA com os itens 67,68 e 70 no valor total de R\$ 199.004,00 (cento e noventa e nove mil e quatro reais) TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO com os itens 71,74 e 75 no valor total de R\$ 36.653,45 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP com o item 69 no valor total de R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP com o item 281 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos mil reais), Restando os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,32,34,35,36,37,43,62,63,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,95,96,97,98,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333 e 334. DESERTOS e os itens 38,40,41,44,45,46,47,49,94,99,100 e 282, FRACASSADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Agosto de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa, Especializada em Serviços de Cabeamento, Rede, Organizações de Cabo, Instalações de Canaletas, Tubulações e Serviços Internos para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL
ALINE MESSIAS ME	01	51.800,00

Marcelândia/MT, em 24 de Agosto de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Pregoeira Oficial****Publique-se****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria, para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALOR
SOUZA LIMA & LIMA LTDA	29.328,69
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME	22.087,13
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA	59.605,73
R G DA PAZ EIRELI - EPP	22.726,22
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO	62.654,82

A relação com a discriminação dos itens ganhos por cada empresa, encontra-se no site: [www.marcelandia.mt.gov.br/licitacao](http://www.marcelandia.mt.gov.br/licitacao)

Marcelândia/MT, em 24 de Agosto de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Pregoeira Oficial****Publique-se****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017**. TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº.023/2017, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no **ANEXO I TERMO DE**

**REFERENCIA** deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 23 de Agosto de 2017, as 08:00 sagrou - se vencedoras as empresas; **JAIME ELIAS DE SIQUEIRA JUNIOR - ME** venceu nos itens: 2, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 57, 58, 60, 61, 67, 69, 72, 75, 81, 83, 90, 107, 110, 115, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 175, 176, 179, 180, 181, 184, 186, 188, 194, 197, 198, 202, 205, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 221 e 223, no valor total de **R\$ 31.747,79** (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP** venceu nos itens: 16, 23, 24, 25, 51, 59, 62, 80, 86, 88, 103, 104, 105, 106, 117, 119, 144, 146, 147, 148, 149, 204, 224, 225 e 227, no valor total de **R\$ 16.516,80** (dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); a empresa **NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** venceu nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 160, 161, 168, 169, 170, 171, 174, 177, 178, 182, 183, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 219, 220, 222, 226, 228, 229, 230 e 231, no valor total de **R\$ 386.143,00** (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e três reais); Totalizando o Valor Global dos itens **R\$:434.407,59** (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Nova Brasilândia - MT, 24 de Agosto de 2017.

**Cíntia Karine Carvalho dos Santos**, Pregoeira

Portaria: 152/2017

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 002/2017.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento do Convite nº 002/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração de Diversos Projetos de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica para o Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
T. CICHELERO ENGENHARIA - ME	4 e 6	R\$ 30.979,00
FABIO LOPES DE ARAUJO - ME	1, 2, 3 e 5	R\$ 54.240,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de agosto de 2017

**ELIANI DA SILVA BARRETO OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 073/2017** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem no município, por ocasião da realização de cursos, reuniões, seminários, eventos culturais e esportivos e para demais profissionais que prestam serviço no município, cuja abertura deu-se no dia 16 agosto de 2017, às 08h00min (oito horas), da qual foi vencedora dos Itens 01, 02 e 03 a empresa **HOTEL CAPELARI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.962.237/0001-68, no valor de R\$ 103.220,00. Nova Mutum/MT, 25 de agosto de 2017.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 068/2017. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos e utensílios de cozinha para atender as Secretarias Municipais, do qual sagraram - se vencedoras as seguintes

empresas: Lote II - Itens - 03, 04, 05 e 07 Lote III - Itens - 02,03,04 e 05- **EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ - 15.644.619/0001 - 06, valor R\$ 25.405,000**, Lote I - Itens - 01, Lote II Itens - 01 e 02, Lote III - Itens - 01,02 **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME - CNPJ - 22.025.872/001-47, valor R\$ 32.224,00**, Lote II - Itens - 06,08 - **SUPER ÚTIL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ - 15.392.562/0001-03, valor R\$ 15.749,00**. Os demais itens foram frustrados e ou desertos. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 25 de agosto de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017.

#### RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 016/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua das Rosas, Avenida das Emas, Rua dos Lírios e Avenida das Garças, da qual sagrou-se vencedora a empresa **S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.908.247/0001-52, com valor de R\$ 917.078,85 (novecentos e dezessete mil, setenta e oito reais, oitenta e cinco centavos). Não houve interposição de recursos na fase de habilitação, e na fase de julgamento das propostas os representantes assinaram a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum - MT, 25 de agosto de 2017.

Guilherme Rodrigues de Arruda  
Presidente da CPL em Exercício

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial n. 083/2017 - REGISTRO DE PREÇOS: Objeto: contratação de clínica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária) para adolescentes (masculino) e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 11 de setembro de 2017. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 25 de agosto de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 SRP  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 029/2017, realizado no dia 16/08/2017, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, homologada e adjudicada em 25/08/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas **AUTO POSTO UBIRATA LTDA** e **O MONTAGNA & CIA LTDA**. Nova Ubitatã - MT, 25 de agosto de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017

**ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**CONTRATADA: ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 103/2017 realizada pela Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, visando a Aquisição de 01 (uma) Máquina tipo Escavadeira Hidráulica Nova 2017/2017, através da disponibilidade da Contratada, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da ARP nº 103/2017.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura

até 25 de Novembro de 2017.

Novo Santo Antônio - MT, 25 de Agosto de 2017.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal**  
Município de Novo Santo Antônio - MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial 012/2017 **PROCESSO:** 024/2017 **TIPO:** Menor Preço A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 012/2017, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **24 de Agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita: **EMPRESA: M. E. FERREIRA & CIA LTDA-EPP** CNPJ: 21.838.576/0001-00 **QUANTIDADE DE ITENS:13 VALOR TOTAL: R\$ 17.098,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS).** A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 25 de Agosto de 2017. **EVA RODRIGUES BRITO Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial 013/2017 **PROCESSO:** 025/2017 **TIPO:** Menor Preço A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 013/2017, cuja abertura ocorreu às 16h00min do dia **24 de Agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita: **EMPRESA: DEIJACI MOURA PAZ** CNPJ:12.766.922/0001-93 **QUANTIDADE DE ITENS:4 VALOR TOTAL: R\$ 42.675,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 25 de Agosto de 2017. **EVA RODRIGUES BRITO Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 505/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Sul Serviços de Usinagens Ltda, com sede na Rua José Martins da Silva, 505, Cerâmica, CEP 36080-370, Juiz de Fora-MG, inscrita no Cnpj 01.389.357/0001-76. Objeto: Aquisição de Peças da Processadora de Revelação de Raio-X, A Fim de Suprir as Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Pediatria, Deste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 2.749,80 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2017  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017**

O Município de Rondonópolis-MT, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que devido à problema

estrutural, resolve designar nova data para realização da sessão pública, qual seja: **dia 12 de setembro de 2017 às 08:00h**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente, didático e outros para as Unidades Municipais de Educação Infantil e Fundamental, para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/ Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de agosto de 2017

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SRP**

O Município de Santo Antônio do Leverger-MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que **SUSPENDE** a sessão para lançamento das propostas de preço no sistema. O objeto do presente processo **registro de preço para futura e/ou eventual para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. **A reabertura da sessão será realizada às 08h00min do dia 28 de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Santo Antônio do Leverger - MT, 25 de agosto de 2017. Lidiane Batista de Rezende Portaria 008/GP/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017 DE 24/08/2017**

**CONTRATO N.º: 030/2017 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de modernização e atualização do cadastro imobiliário e zoneamento rural através do imageamento da cidade, confecção de uma base cadastral preliminar, atualização das inconsistências da base cadastral, prestação de serviços de geotecnologia, sistema geofinanceiro, produção do zoneamento de valores da zona rural, com atividades de apoio na implantação e uso da ferramenta de geotecnologia, além de auxílio a gestão da fiscalização e cobrança do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), atualização da planta genérica de valores, levantamento contínuo filmado e geoposicionado, aquisição de sistema de tramitação eletrônica de processos e documentos além da gestão documental existente na Prefeitura Municipal de Sinop, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento. **CONTRATADA:** TECNOMAPAS LTDA, CNPJ/MF nº 01.544.328/0001-31 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.385.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. **FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DE INÍCIO:** 24/08/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 DE 25/08/2017**

**CONTRATO N.º: 031/2017 OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO A RUA: BRASIL Nº 470 (QUADRA 04 LOTE 02) - BR: ALTO DA GLÓRIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA AGENCIA DOS CORREIOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 28.129, DO LIVRO Nº 2 NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SINOP-MT, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE UMA AGENCIA DOS CORREIOS MENSAL: R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R\$ 30.960,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - FUNDAMENTADA NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INÍCIO:** 25/08/2017. **EXECUÇÃO:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA INCLUINDO OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. Declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** (CNPJ/MF 03.076.083.0001-90) apresentando o valor de **R\$ 1.910.631,43** (um milhão, novecentos e dez mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos); o qual foi a única empresa habilitada no certame licitatório. Indagado o representante da empresa acerca da interposição de recursos em relação à abertura do envelope contendo a proposta de preços, o representante da empresa declinou verbalmente. Não tendo prazos recursais para serem cumpridos, as planilhas anexas à proposta de preços serão submetidas à análise da equipe técnica. Sinop 25 de agosto de 2017.

**José Carlos Pessoa**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 378/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 024/2017**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Artes Flores Comercio de Armarinhos Ltda ME (05.936.339/0001-18) para fornecimento de sacos plásticos para mudas, para manutenção do viveiro Municipal. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva Lima, Presidente da C.P.L. e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 23 de Agosto de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO - Contratante**  
**(Publicar-65-3644-4382)**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Marechal Rondon, 560, Centro, inscrita no CNPJ 01.327.964/0001-01, representada pelo seu Presidente, na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa ULIAN ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº. 17.923.059/0001-54, com

endereço À Avenida São Paulo, 2087, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, na qualidade de Contratada, têm justo e firmado entre si Termo de Rescisão Contratual, resolvendo rescindir amigavelmente, sem nenhum ônus à ambas partes, o Contrato Nº. 06/17 - ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL, atendendo o disposto na Cláusula 11.1, alínea E.

**RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA - PRESIDENTE**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**TERCEIROS**

LUCIVANDA APARECIDA DA SILVA MELO BRITO CNPJ 27.091.367/0001-14 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SITUADA NA AV JULIÃO DE BRITO QUADRA 4 LOTE 1 BAIRRO PARQUE DO LAGO VARZEA GRANDE-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE  
CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E  
PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO RESIDENCIAL PENIEL, APROVAÇÃO  
DE ESTATUTO, REGULAMENTO INTERNO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA  
DIRETORIA A REALIZADA EM 13/08/2017.**

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 e 10 de janeiro de 20102, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto, Regulamento Interno e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 30/08/2017, no residencial Peniel, localizado na Avenida Coxipó Mirim (Estrada da Ponte de Ferro), S/N, Cuiabá-MT.

Convocação dar-se-á às 14hs do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) constituição Associação dos moradores e proprietários de lotes do residencial Peniel;
- 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social e do Regulamento Interno;
- 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação;
- 4º) e a definição da sede provisória.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.  
Oswaldo Soares da Silva  
**Convocante**

GILVAN MARIA SANTOS DE CARVALHO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE

VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, SITUADA NA RUA 18 DE MARÇO (RES N ESPERANÇA), N.º 06 - CASA 06 - PETROPOLIS - VÁRZEA GRANDE - MT. CEP: 78.144-368

**LUIZ FERNANDO KAHA**, CPF: 736.850.898-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos), a ser instalado na Rua Luiz Valente de Figueiredo (Rua A-135), Lote 6/22, Quadra 226, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 3421 5814).

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 24728-53.2010.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. EXECUTADO(A,S): ROBSON PEREIRA GOMES. CITANDO(A,S): Requerido(a): Robson Pereira Gomes, Cpf: 99033500159. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 10/08/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.828,37. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, um contrato de alienação fiduciária (CDC) nº 20205117, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 745,36 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), ocorrendo o vencimento da primeira em 18/02/2010 e o da última em 18/01/2015, esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem, UM VEICULO MARCA:**

FORD/MODELO: KA (TECNO) 1.6 8V/ MOVIDO: GASOLINA/ALCOOL/ ANO/MOD:2010/ COR: PRETO EBONY/ CHASSI: 9BFZK53A1AB189109/ RENAVAL:192480529/ PLACA: KAT-4941, o Requerido deixou de pagar no vencimento as prestações vencidas de Nº 03/60, 04/60 e 06/60, perfazendo o montante de R\$ 2.578,93 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), já acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, atualizado até 03/08/2010, e as prestações vencidas de Nº 07/60 à 60/60, perfazendo o montante de R\$ 40.249,44 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), já acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, atualizado até 03/08/2010, estando a mora devidamente comprovada nos termos do artigo 2º, § 2º, do Dec. Lei 911/69, assim todo o débito está vencido. Em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguida o Requerido para, querendo, conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do Requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e, demais despesas legais. Em sendo, negativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, não apreendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de R\$ 42.828,37 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, LUCIANA GOMES DA SILVA digitei. Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2017. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO** - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 29774-23.2010.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXECUENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. EXECUTADO(A,S): ELOI TAVARES. CITANDO(A,S): Réu(s): Eloi Tavares, Cpf: 39385450115. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/09/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.994,16. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, uma Contrato de Arrendamento Mercantil LEASING nº 704180, firmado em 30/01/2009, em favor do requerido o seguinte bem Marca: VOLKSWAGEN Modelo: VOYAGE 1.6 8v (Trend) Cor: PRETO NINJA Chassi: 9BWD05U69T190978 Placa: KAK2041 Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009, o Requerido deixou de pagar as prestações vencidas ficando inadimplente. Em face do exposto, requer-se liminarmente a APREENSÃO do bem, através de mandado, citando-se em seguida o Requerido para, querendo, conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do Requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas de multa, honorários advocatícios, e, demais despesas legais. Em sendo negativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, não apreendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao Detran - Departamento Estadual de Trânsito, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de R\$35.994,16 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, LUCIANA GOMES DA SILVA, digitei. Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2017. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZ DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - **EDITAL DE intimação - PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS Nº 1152-26.2013.811.0041. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: D R DOS SANTOS COMERCIO ME.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): D R dos Santos Comercio Me, CNPJ: 24680951000117. FINALIDADE: promover a intimação do executado para que efetue o pagamento do valor de R\$4.458,25 (calculado - fl. 82), em quinze (15) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o valor do débito posto à Execução (art. 523, 524, VII e 525 todos do CPC/2015). Fixo honorários advocatícios, específicos para a presente Execução, em 10% sobre o valor do débito exequendo, valor que somente será devido se não houver o pronto pagamento pelo Executado. RESUMO DA INICIAL: Decisão/Despacho: Vistos. Tratando-se de Cumprimento de Sentença onde o requerido foi revel na ação de conhecimento, agora na fase da execução deverá o Devedor revelar ser intimado por EDITAL, nos termos do art. 513, § IV, do NCP, logo determino que promova a intimação do executado por intermédio da publicação de edital via DJE para que efetue o pagamento do valor de R\$4.458,25 (calculado - fl. 82), em quinze (15) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o valor do débito posto à Execução (art. 523, 524, VII e 525 todos do CPC/2015). Fixo honorários advocatícios, específicos para a presente Execução, em 10% sobre o valor do débito exequendo, valor que somente será devido se não houver o pronto pagamento pelo Executado. Decorrido o prazo de edital, certifique-se e intime-se o Exequente para dar prosseguimento ao feito, postulando medidas cabíveis a satisfação do débito exequendo sob pena de extinção e arquivamento do feito. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2017. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

#### **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT**

##### **AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Instalação (L.I. Nº58.986/2011 e Processo Nº436.650/2007, referentes às obras de implantação da rede de esgotamento sanitário nas Bacias: "D" e "E" nos bairros: Vila Mamede, Vila Rosely, Vila São Paulo, Vila Romana, Jardim Maria Tereza, Jardim Rui Barbosa, Jardim Tancredo Neves, Vila Olinda I, II, III, Parque Residencial Universitário, Jardim Oásis, Jardim das Paineiras, Jardim Maracanã, Jardim Morumbi, Jardim Estrela Dalva, Loteamento Pedra 90, Residencial Ana Carla e Distrito Industrial, no município de Rondonópolis-MT.**

Rondonópolis, 25 de agosto de 2017

-----  
**Engº Hermes Ávila de Castro**  
 Diretor Técnico

-----  
**Engº Jamal Badie Daud**  
 CONFEA:120.224.239-1

Suely Porto Silva Fernando torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio SEMMADERS/VG A Licença LOCALIZAÇÃO PARA Operadores Turísticos especificação da atividade a ser desenvolvida no empreendimento, situada no endereço: rua B1, Quadra 147, Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande Casa 19, Cohab Canellas, CEP: 78134390, Várzea Grande-MT.

#### **Centro Educacional Cuiabá Ceduc Ltda.** **CNPJ: 01.679.891.0001/17**

O diretor do centro educacional cuiabá ceduc ltda, situado a rua Desembargador José de Mesquita, 722, Araés, Cuiabá MT, credenciado Pela portaria nº 164/2008 - ato 675/2014 - cee/mt - educação de jovens E adultose na modalidade de educação a distância - ato 633/2014 - Cee/mt - publicado no diário oficial /mt - em 17/10/2014 torna pública Sua relação parcial de alunos concluintes do ensino médio nos anos De 2014,2015 e 2016. Alice Kaline Torrecillas, Alessandro do Espírito Santo Claro Pereira, Angel Nayara Ferreira, Alessandra Rodrigues Fernandes, André Antonelo Maria, Anderson Luiz da Silva, Adolfo Iglkoski Neto, Amauri dos Santos Diniz, Amauri Estevam da Silva, Anaday Kaseker, Angela Marcia dos Santos Maia, Ana Carolina Monn, Barbara Botelho Furtado, Brenda Ventura da Silva, Bruno Henrique Ramos, Bruno Arthur Wildner Radl, Claudete Aparecida Pedroso, Cleiciane Lima Sousa Isabel, Cristian Pereira da Silva, Daiana Sabrina da Costa Andrade, Eny Alves Salgado, Euly Cristine

da Silva de Oliveira, Edna Aparecida dos Santos Arantes da Silva, Evandro Batista da Silva Junior, Eduardo Ryba, Fábio Tamuka, Genivaldo Tomiatio da Silva, Gabriel Dorneles Nespolo, Gabriel de Paula Campbell, Gilberto Lucio da Silva, Gilberto Marinho Gomes, Hugo Gustavo Gonçalves Frech, Isabelle Mancilla Dias, Jean Carlos dos Santos, Joelson de Jesus Dias, Jessica Ketryn da Silva Machado, Jessica da Costa Manso Rodrigues, Jocelio Fernandes de Sousa, Janete Aparecida da Silva Rodrigues, Johnatas Cleiton Santa Ana dos Santos, Jose Augusto Barbarini, Jessica Padilha de Oliveira, Jucelene dos Santos Ferreira, Jose Carlos de Oliveira Leite, Lohanna Rafaela Coutinho, Leticia Pereira de Freitas Alexius, Lindomar Antonio Barbosa de Lima, Lucia Candida de Moura Lima, Maira Cristiane Quintanilha dos Santos Costa, Marcia Cristina da Silva, Maria Eduarda Camargo dos Santos de Oliveira, Mara Siani de Jesus, Maria de Lourdes da Silva, Marcos Graciano Pinto, Maria Lucia da Silva Alves, Marcos Paulo Nogueira, Mislene Oliveira Vilas Boas, Michael Douglas Persi Barros, Marcio Ramalho, Nelson Luiz de Medeiros Junior, Nadir Chaves Luiz, Romário Santos de Faria, Reinaldo Rodrigues dos Santos, Rene Antunes Moreira Neto, Rodrigo Manoel da Silva, Renato da Silva Nascimento, Raul Silva Faustino, Ronaldo Cioffi, Rafael Nilson da Silva, Reinaldo Machado Correia, Renata dos Reis Marini, Rennan Luiz Tomy da Silva Pião, Ricardo Sousa de Moraes, Regiane Camargo de Lima, Rita de Cassia Oliveira Mazza, Sandra Pereira da Silva, Sabrina Evelyn de Figueiredo Ribeiro, Sandra Mara Faria, Stefferson Rodrigues Fernandes, Sandro Soares dos Santos, Tailine Totaro Firmino, Thaise Gurgel de Oliveira, Valmir Benfica Fogaça, Valderlandio Gonçalves Lima, Wesley Ramalho, Yanka Viviana Valentin Santos, Yasmin Oliveira Ramos de Almeida.

**SERVICO SOCIAL DO COMERCIO** - SESC / ESTANCIA ECOLOGICA SESC PANTANAL, CNPJ/MF nº 33 469 164/0006-26 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a licença de operação da usina fotovoltaica da unidade Hotel Sesc Porto Cercado no município de Poconé/MT.

Fertipar Fertilizantes do Mato Grosso LTDA CNPJ 09.384.948/0002-43, torna público que requereu a SEMA, a Outorga de água subterrânea para um poço tubular profundo 180m no município de Rondonópolis - MT. Coord. Lat: 16°30'18,15" e Long: 54°38'37,19".

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES MATO GROSSO - ARGENTINA

**Espécie:** Protocolo de Intenções

**Objeto:** Protocolo para a constituição da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços Brasil-Argentina de Mato Grosso Vigência: 07/08/2017 até 07/08/2019.

**Assinam:**

Pela Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

Sr. Jandir José Milan - Presidente

Pela Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso

Sr. Hermes Martins da Cunha - Presidente

Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso -

FAMATO

Sr. Vilmondes Tomain - Diretor Administrativo

Testemunhas pelo lado do Brasil

Sr. Pedro Taques - Governador do Estado de Mato Grosso

Sr. José Medeiros - Senador da República do Brasil

Testemunhas pelo lado da Argentina

Sr. Carlos Alfredo Magariños - Embaixador da República Argentina no Brasil

**Data da Assinatura:** 07/08/2017

PROCON. Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. Rua Carajás, 522, Bloco 03. Centro. Barra do Garças-MT. CEP 78600-000 Fone 66.3402.2027. E-mail: procon@barradogarças.mt.gov.br EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Barra do Garças-MT-PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.16-0000552, que tem como parte consumidora, DAUTO DIVINO GOMES LIMA, nos termos que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor (art. 55, §4º), NOTIFICA a empresa de razão social ELISANGELA PEREIRA ALVES FIALHO (HYDRO BARRA), inscrita

no CNPJ sob nº 20.757.938/0001-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência do PARECER TÉCNICO expedido por este Órgão, que em razão dos fatos constantes da FA acima mencionada, tem-se por configurada, Procedimento Administrativo em epigrafe, RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, nos termos do artigo 58, II do Decreto Federal 2181/97. Portanto, no estrito cumprimento do dever legal, a reclamada ELISANGELA PEREIRA ALVES FIALHO terá seu nome lançado no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas e disponibilizadas para formulação do Cadastro Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto Federal nº 2.181/97. Porém, ante o fundamento da decisão definitiva, não foi emitida nenhuma das sanções administrativas previstas no artigo 56 do CDC, motivo pelo qual não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal nº 2.181/97. Barra do Garças-Mato Grosso. 21/08/2017. JULIANA SILVEIRA CARVALHO. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

#### AGROPECUÁRIA REUNIDAS DO PAPAGAIO LTDA

Estrada Nova Fronteira KM80 +17KM a direita-Bairro Zona Rural-Sapezal/  
MT-CEP:78.365-000

CNPJ: 24.745.614/0001-60

I.E: 13.251.294-7

Tarifa de Remuneração de Serviços  
-CARGA GERAL-

Discriminação do Serviço	Unidade	Valor
1 - Recebimento ou Expedição	R\$/Tonelada	1,40
A) Ensacado (recepção/expedição)		
B) A Granel (recepção)	R\$/Tonelada	1,72
C) A Granel (expedição)	R\$/Tonelada	2,55
D) Enfardado	R\$/Tonelada	2,78
E) Sacaria vazia enfardada	R\$/Tonelada	1,52
F) Operações via ferroviária, acrescentar	R\$/Tonelada	1,52
G) Operações via Hidroviária, acrescentar	R\$/Tonelada	1,52
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Inflacionada)	%	0,28
A) Arroz, milho, feijão, sorgo, trigo, cevada, centeio e triticale		
B) Fibras enfardadas, solta e emboncadadas	%	0,14
C) Farinha de Mandioca, Pó cerífero e cera de carnaúba	%	0,16
D) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca	%	0,047
<b>3 - Armazenagem e conservação (Quinzena Civil Infracionada)</b>		
A) Sacaria vazia enfardada	R\$/1000 Sac	4,13
B) Sacaria Mag-bag vazia	R\$/Unidade	0,16
C) Cera de carnaúba e Pó cerífero ensacado	R\$/Tonelada	2,72
D) Lata para semente de juta(32x15x15cm	R\$/100 unid	0,84
E) Sisal, Rami e juta/malva (fibras soltas ou emboncadadas		9,88
F) Graneis Líquidos		
f.1) Óleos Vegetais	R\$/Tonelada	2,78
f.2) Vinhos Comuns	R\$/1000 Lts	2,42
f.3) Vinhos viníferas	R\$/1000 Lts	2,78
f.4) Mosto sulfitado	R\$/1000 Lts	3,21
e Alcool vínico		
g) Leite em pó ensacado	R\$/M2	8,96
h) Café em grãos	R\$/Saco	0,30
i) Demais Produtos		
i.1) Ensacados	R\$/Tonelada	1,80

i.2) A granel (Arroz, Cevada, e Malte acrescer 30% e aveia 50%) R\$/Tonelada	2,78
i.3) Enfardados	4,13
4 - Taxa de Administração	% 10
5 - Secagem	
a) Produtos c/ até 16% de Unidade (arroz ou outros grãos destinados A sementes)	
b) Idem para outros produtos	
c) Para	

6 - Limpeza R\$/Tonelada 2,61

**7 - Emissão de Conhecimento de Depósito e Warrants/CDA e WA R\$/ Documentos 2,78**

8 - Comissão de Permanência Conf.Obs.

9 - Serviços de Braçagem Conf.Obs.

10 - Serviços não especificados Conf.Obs.

Cuiabá(MT), 14 de Julho de 2017

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.** (CNPJ: 04.294.897/0002-45), torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 310323/2014, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, estabelecida na Avenida Araés, nº 433, Quadra 06, Loteamento Sant'Ana, no município de Nova Xavantina-MT.

ANTONIO LAUREANO DA SILVA ME END.: ABATIA KM 02 CIDADE: NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ: 05.677.217/0001-54 INSC. EST.: 13.240.287-4 REQUER: TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A RENOVAÇÃO DA LO. NÃO DETERMINADO EIA, RIMA.

Thom & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.782.530/0013-26 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada Vincinal das Três Pontes, s/nº, Km 02, Sala C, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT.

**REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF 737.805.619-72, torna publico que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzeas Grande/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização (LL); para a atividade, Hortifrutigranjeiro (Verdureira), localizada na Rua Vereador Abelardo, 1107A, Bairro: Construmat - CEP 78110-000, município de Várzeas Grande/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na **Instituição de Ensino Superior - FAIPE**, sito a Rua dos Girassóis, 86 - Jardim Cuiabá, nesta Capital, **no dia 31/08/2017 (Quinta Feira), às 18:30h**, em primeira convocação e às **19h:00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Audiência Pública (discussão Saúde Bucal do município de Cuiabá); b) Informes Gerais de interesse da Categoria.

**Dr.ª Juliane Antunes Maciel**  
Presidente do SINODONTO-MT

**ARIPUANÃ INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - EPP**, com CNPJ: **28.134.407/0001-20**. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação - LO n.º: 315133/2017 com validade até 28/06/2020, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

**MÜLLER AUTO POSTO LTDA - CNPJ 11.899.534/0001-18**. Endereço: Av. RIO GRANDE DO SUL, 35, CENTRO, CANARANA-MT. CEP: 78.640-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -

SEMA-MT, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Central de Comitivas de Mato Grosso, na pessoa de seu Presidente Sr. Dorival Rigotti, fazendo uso das atribuições Estatutárias conforme disposto em seu Artigo 19º, parágrafo 2º, vem através deste convocar todos os associados da Entidade com direito de voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 03 de Setembro de 2017, as 09:00 hs em primeira convocação, e as 09:30hs em segunda convocação, na Sede da Associação Central de Comitivas de MT, localizada na estrada Miguel Ogenio de Oliveira, Km 01, Comunidade rural Aricazinho, Zona Rural, em Cuiabá/MT, para votarem a seguinte pauta;

-Eleição dos membros da Comissão Eleitoral, para conduzirem as Eleições da Entidade Biênio 2017/2019.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2017.

**Dorival Rigotti**  
Presidente

**AUTO POSTO MATUPÁ - CNPJ 33.059.742/0001-41 - ENDEREÇO: AVENIDA B OESTE, ZI-002, Nº 2033, ZONA INDUSTRIAL, MATUPÁ-MT CEP: 78.525-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 516085/2011 L.O. Nº 308877/2014 VÁLIDA ATÉ 24/03/2018.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

Vistos etc... Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Diretoria do CRCMT no Termo de Referência, AUTORIZO a contratação da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.408.723/0001-42, para a locação de estande na Feira de Negócios e Oportunidades do XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista e XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 13 a 15 de setembro de 2017, no Centro de Eventos de Gramado/RS, tudo com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. O valor desta contratação será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com vigência de 28/08/2017 a 15/09/2017. Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2017. Silvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Enio Rafael de Jesus -CPF 05658690196** CNPJ27.460.389/0001-04 Inscrição municipal [ 91740 ]Número da Inscrição Estadual[13681254-6 ] torna público que requereu À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / Confecção**, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas/ Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material). Situada na Rua do Cristão Nº 127 Bairro Jardim Glória|| Várzea Grande/MT CEP: 78140302

**Novo Horizonte Combustíveis LTDA (AUTO POSTO RAFALE)**, CNPJ 00.506.858/000122, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença Ambiental **LO** para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA

**ECOPNEU- Reciclagem de Pneus Ltda**, CNPJ: 08.439.653/0003-45 torna publico que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação - LO para atividade de Reciclagem de Pneus inservíveis , localizado na Rua N, Lts 19 ao 21, Distrito Industrial , Cuiabá -MT. Não EIA/RIMA.

ASPE - ATALAIEMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Estrada Dalva, S/N, Lote 496, Bairro São Cristóvão na Cidade de Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 14.207.201/0001-79, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM BOUGAINVILLE II, localizado na Estrada Claudete, Chácara Nº 150, 151, 152-A, 153 e 153-B, Bairro Eunice, Gleba Celeste 3ª parte, Zona Urbana de SINOP/MT não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**JM-LINK Terminais e Logística LTDA.**, CNPJ26.756.350/0001-76, torna público que requereu a SEMA/MT a autorização de perfuração de poço tubular profundo para uso doméstico, no Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis-MT

**MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 12.589.741/0002-10, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável -SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua JANDIRA, nº174, CENTRO, município de JACIARA/MT.

**BETUNEL Indústria e Comércio S/A-CNPJ 60.546.801/0031-02**, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação (Processo nº 165345/13) para a dois tanques aéreos 24 m3 cada, Rua N Lotes 39/43 e 129/133 Qd. 07 s/nº - Distrito Industrial. Cuiabá/MT

**IVAN NEI MELO SOARES-ME**, CNPJ: 22.750.059/0001-30, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável -SEMMADRS a Licença Ambiental na Modalidade: Licença de Localização para atividade de Prestação de serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua Maracana, nº08, Bairro Centro-Norte, município de Várzea Grande/MT.

**4I DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME** (CNPJ: 24.474.698/0001-45) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, situada na Avenida Aleixo Ramos da Conceição nº 235, bairro Glória Várzea Grande-MT, CEP: 78.140-120.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA - COOAVIL** CNPJ nº 04.250.037/0001-29 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Prefeitura Municipal de Sorriso, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrant", localizado na Rodovia MT 242, s/nº, km 01, Área de Expansão Urbana, município de Sorriso/MT.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA - COOAVIL** CNPJ nº 04.250.037/0003-90 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Prefeitura Municipal de Sorriso, a "Licença de Operação", para a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrant", localizado na Av. Idemar Riedi, nº 9.422, bairro Industrial 1 Etapa, município de Sorriso/MT.

A empresa **Renan Novais de Oliveira** 01427737193, com nome fantasia: Renan Novais de Oliveira, CNPJ nº 27.800.981/0001-08, torna público que

requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 33.29-5-01 Serviços de montagens de moveis de qualquer material. localizado na Avenida Alzira Santana (LOT PRQ N ERA), nº 3103 Boloco 06; APT 101, condomínio residencial Costa Verde, Cep: 78.130-470, Bairro Jardim Costa Verde, na cidade de Várzea Grande-MT.

#### IBF - AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF Nº 03.938.016/0001-38 - NIRE 51.3.0000157-8

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

realizada no dia 26 de junho de 2017.

**01) Data, hora e local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana I - Primavera do Leste/MT; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sra. Marjorie Arias - Presidente; Sr. Luiz Nei Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2017 a 2020), bem como a fixação de sua remuneração. **05) Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram pela reeleição, para o próximo triênio (2017 a 2020), dos seguintes membros da Diretoria: **Diretor Vice-Presidente - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; **Diretor Administrativo - Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15; e **Diretora Geral - Sra. Marjorie Arias**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 3.094.259-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.817.377-34; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2020. Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria. **06) Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias**. Primavera do Leste/MT, 26 de junho de 2017.

**Sra. MARJORIE ARIAS** - Diretora-Geral. Presidente da Mesa e Acionista.

**Sr. LUIZ NEI ARIAS** - Diretor-Administrativo. Secretário e Acionista.

**Sr. ANDRÉ LUIZ ARIAS** - Diretor-Presidente/Vice-Presidente. Acionista

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Certifico o Registro em 22/08/2017 sob nº 20170563049 - Protocolo: 17/056304-9 de 12/07/2017 - NIRE: 51300001578 - Chancela: 971D9-11E61-279ED-2E0E5-A7A31-C3925-98A5E-CFB0C. Cuiabá, 23/08/2017.**

**Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A Safras Armazéns Gerais, CNPJ nº 11.644.786/0001-04, torna público que solicitou junto à SEMA O Cadastro de Uso Insignificante para o poço tubular que está construído na Av. Idemar Riedi, nº 9922, Bairro: Industrial 1º Etapa, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°33'32,6" Long: 55°43'02,9". A profundidade do poço é de 42mt.

A Azul Celeste Armazéns Gerais Ltda EPP, CNPJ nº 11.770.694/0001-62, torna público que solicitou junto à SEMA O Cadastro de Uso Insignificante para o poço tubular que está construído na MT 140 KM 15, Zona Rural, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 13°11'26,8" Long: 55°20'13,0". A profundidade do poço é de 48mt.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

ANICETO DA COSTA PEREIRA NETO, CPF 726.286.004-63, N. de RG 2846891-0, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença de Localização para funcionar uma empresa de Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, inscrito sob CNPJ 27.854.250/0001-45, situada a Rua Isaura Magdalena, n. 26, Quadra 13, Bairro São Matheus, Várzea Grande-MT.

**CURICACA AGROPECUÁRIA S/A**  
**CNPJ Nº 02.470.321/0001-85 - NIRE 51.3.0000639-1**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
 ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE  
 AGOSTO DE 2017.

R\$ 8.400.000,00

CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL SUBSCRITO

R\$ 4.038.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO

R\$ 4.038.000,00

**Data, Hora e Local:** Em dia 08 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rodovia BR 080, km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, no município de São José do Xingú, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Dispensadas as publicações dos editais de convocação mediante o que prevê o Artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76; **Quorum:** Reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando 100% (cem por cento) da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas"; **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** e como secretário foi designado o **Sr. IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR**; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, devidamente auditado pelos Auditores Independentes, foram publicadas no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição nº 27.076 de 03 de agosto de 2017, página 129, e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição nº 14.792 de 04 de agosto de 2017, página F1, devidamente registrados na JUCEMAT; **Ordem do Dia e Deliberações:** **A)** - Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2016, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 19 Parágrafo 5º Capítulo 6º do Estatuto Social; **B)** - Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76; As deliberações e propostas foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos acionistas. Foi informado ainda que a posição do capital social da sociedade é o seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito e Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	4.200.000,00	4.038.000,00	4.038.000
PREF.CLASSE "A"	4.200.000,00	0	0
TOTAL	8.400.000,00	4.038.000,00	4.038.000

Para melhor orientação e acompanhamento, deliberou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Capital Social - **ANEXO I** - da presente.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata por meio de sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. (Ass.) Presidente da Mesa: **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães** e Secretário da Mesa: **Iron Gomes Guimarães Junior**. Acionistas: Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, Iron Gomes Guimarães Junior e Maria de Fátima Santana Roriz. São José do Xingú-MT, 08 de agosto de 2017.

**Carlos Alberto de Oliveira Guimarães** - CPF 002.853.581-20 - Diretor Presidente

**Iron Gomes Guimarães Junior** - CPF 263.835.861-49 - Secretário da Mesa

**ANEXO I DA AGO - REALIZADA EM 08/08/2017**

Composição do Capital	Antes da AGO de 08/08/2017		Após a AGO de 08/08/2017	
	Nº Ações	Vlr. R\$	Nº Ações	Vlr. R\$

Capital Autorizado	-	8.400.000,00	-	8.400.000,00
Capital Subscrito	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00
Capital Integralizado	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00

D	ACIONISTAS	POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES E VALORES					Total
		Qtde. Ações Ordinárias	Vlr. Ações Ordinárias	Qtde. Ações Pref. CL. A	Vlr. Ações Pref. CL. A	Qtde. Ações Emitidas	
1	Carlos Alberto de Oliveira Guimarães	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
2	Iron Gomes Guimarães Junior	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
3	Maria de Fátima Santana Roriz	200	200,00	-	-	200	200,00
Total		4.038.000	4.038.000,00	-	-	4.038.000	4.038.000,00

São José do Xingú - MT., 08 de agosto de 2017.

**Carlos Alberto de Oliveira Guimarães** - C.P.F.: 002.853.581-20 - R.G.: 113.080 - SSP/GO - DIRETOR-PRESIDENTE

**Iron Gomes Guimarães Junior** - C.P.F.: 263.835.861-49 - R.G.627.264. SSP/GO - CONSELHEIRO E SECRETÁRIO DA MESA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 23/08/2017 sob nº 20170655504 - Protocolo: 17/065550-4 de 17/08/2017 - NIRE: 5130006391 - Chancela: 36FC8-F5290-20E7F-FD663-28BF0-78BEE-D46DF-0523C. Cuiabá, 23/08/2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

Ademar Cesar Surdi e Outros, CPF 754.725.469-15, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de Poço Tubular para o poço tubular que está construído na Granja Irmãos Surdi, Bairro: Loteamento Verdes Campos, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°32'19,1" Long: 55°41'46,5". A profundidade do poço é de 34mt.

**REQUERIMENTO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

**APARECIDA BEZERRA MEI**, (INDIVIDUAL), CNPJ: 16.939.667/0001-94, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT - SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAR COMO ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E ARMARINHOS EM GERAL, SITUADA NO ENDEREÇO RUA CORONEL JULIÃO DE BRITO (LOT MARINGA I), NÚMERO 06, BAIRRO PARQUE DO LAGO, CEP: 78.120-577, EM VÁRZEA GRANDE-MT.

**EDITAL**

Pelo presente edital, eu, **Bel. Valdir da Silva Marques**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, COMUNICO a Srª ANA CLAUDIA JUST JUST - com endereço residencial na Av José Custódio de Oliveira nº 1.404, aptº 1212, na cidade de Campo Mourão-PR, para comparecer dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias, na sede do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, na Av. Prefeito Caio nº 792-S em Arenápolis-MT, a fim de tomar conhecimento das NOTIFICAÇÕES requeridas pelo Sr. José Milton Falavinha e sua esposa Srª Marinês Jacobowski Falavinha, registradas sob nº 3.817 e 3.818 do Lvº B de Tit.Documentos em 13.06.2017, referente aos processos de georreferenciamentos dos imóveis denominados Fazendas Lobo Guará e Logo Guará III no município de Arenápolis-MT, devidamente matriculados sob nºs 6.965 e 6.968.

**Arenápolis-MT, 22 de agosto de 2017**

**Country Shopping S.A****CNPJ.: 03.018.251/0001-91**

Data Base:

**31/12/2016****Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2016**

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em Reais)		
	31/12/16	31/12/15
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Disponível	-	1
Aplicações Financeiras	35.750	256
Duplicatas a Receber	-	-
Créditos Diversos	-	-
Impostos a Recuperar	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	-	-
	<b>35.750</b>	<b>257</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Duplicatas a Receber	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-	-
Depósitos Judiciais	-	-
Outras Contas	-	-
Investimentos	43.005.138	43.005.138
Imobilizado	-	-
Intangível	2.982	-
	<b>43.008.120</b>	<b>43.005.138</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>43.043.870</b>	<b>43.005.395</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Fornecedores	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Obrigações Tributárias	634.478	708.965
Contas a Pagar	-	-
Débitos Diversos	-	-
	<b>634.478</b>	<b>708.965</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Débitos Tributários	-	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-	-
Outras Contas	-	-
	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	44.969.599	44.969.599
(-) Capital a Integralizar	-	-
Reserva de Capital	-	-
Reservas de Lucros	97.455.339	83.355.490
Distribuição de Lucros	(117.629.008)	(100.128.508)
Resultado do Exercício	17.613.462	14.099.849
	<b>42.409.392</b>	<b>42.296.430</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>43.043.870</b>	<b>43.005.395</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
	31/12/16	31/12/15
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Receita da Venda de Mercadorias	-	-
Receita com Industrialização	-	-
Receita de Prestação de Serviço	-	-
(-) Devoluções de Vendas	20.629.500	16.549.500
<b>(=) Receita Bruta de Vendas</b>	<b>20.629.500</b>	<b>16.549.500</b>
(-) Impostos incidentes	(752.977)	(604.057)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>19.876.523</b>	<b>15.945.443</b>
<b>CUSTOS DO NEGÓCIO</b>		
Custos Incorridos	-	-
<b>(=) Custo Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>	<b>19.876.523</b>	<b>15.945.443</b>
<b>(+/-) DESPESAS GERAIS</b>		
Despesas Administrativas	(33.775)	(19.943)
Despesas Comerciais	-	-
Despesas Tributárias	-	-
Outras Receitas e Desp. Operacionais	-	(59.195)
	<b>(33.775)</b>	<b>(79.138)</b>
<b>(+/-) OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Despesas Financeiras	(8.872)	(16.249)
Receitas Financeiras	114	128.167
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>19.833.991</b>	<b>15.978.223</b>
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(594.140)	(503.570)
(-) Imposto de Renda	(1.626.388)	(1.374.804)
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.613.462</b>	<b>14.099.849</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Descrição	Capital Social	Capital a Integralizar	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial 31/12/2015</b>	<b>44.969.599</b>	-	-	-	<b>(2.673.169)</b>	<b>42.296.430</b>
Capital Social	-	-	-	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(17.500.500)	(17.500.500)
Ajustes de Exercícios Anteriores / Societário	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	17.613.462	17.613.462
<b>Saldo Final 31/12/2016</b>	<b>44.969.599</b>	-	-	-	<b>(2.560.207)</b>	<b>42.409.392</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	17.613.462	14.099.849
Mais: Depreciação	213	454
Menos: Lucro na Venda de Imobilizado	-	-
Mais: Provisão para Devedores Duvidosos	-	-
Mais: Perda na Venda de Imobilizado	-	-
<b>Aumento/Redução Ativo</b>	-	-
Aumento/Redução em Duplicatas a Receber	-	-
Aumento/Redução em Estoques	-	-
Aumento/Redução em Impostos a Recuperar	-	-
Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	-	-
Aumento/Redução em Créditos Não Circulante	-	171.755
Aumento/Redução em Créditos Diversos	-	-
<b>Aumento/Redução Passivo</b>	-	(2.896)
Aumento/Redução em Fornecedores	-	-
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	-	-
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	(74.487)	578.060
Aumento/Redução em Débitos Diversos	-	-
Aumento/Redução em Débitos Contas a Pagar	-	-
<b>(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>17.539.188</b>	<b>14.847.222</b>
<b>Atividades De Investimento</b>		
Investimentos	-	58.650
Aquisição/Venda de Imobilizado	(3.195)	-
<b>(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(3.195)</b>	<b>58.650</b>
<b>Atividades De Financiamento</b>		
Integralização de Capital Social	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Conta Corrente com Sócios	-	-
Empréstimos	-	-
Distribuição de Dividendos	(17.500.500)	(15.079.500)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(17.500.500)</b>	<b>(15.079.500)</b>
<b>(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>35.493</b>	<b>(173.628)</b>
Saldo de Caixa Início do Exercício	257	173.886
Saldo de Caixa Final do Exercício	35.750	257
<b>(+) Saldo de Caixa + Equivalente Caixa Atual</b>	<b>35.493</b>	<b>(173.628)</b>
<b>EBITDA</b>		
	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/15</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Receita da Venda de Mercadorias	-	-
Receita com Industrialização	-	-
Receita de Prestação de Serviço	20.629.500	16.549.500
(-) Devoluções de Vendas	-	-
<b>(=) Receita Bruta de Vendas</b>	<b>20.629.500</b>	<b>16.549.500</b>
(-) Impostos incidentes	(752.977)	(604.057)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>19.876.523</b>	<b>15.945.443</b>
<b>CUSTOS DO NEGÓCIO</b>		
Custos Incorridos	-	-
<b>(=) Custo Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>	<b>19.876.523</b>	<b>15.945.443</b>
<b>(+/-) DESPESAS GERAIS</b>		
Despesas Administrativas	(33.775)	(19.943)
Despesas Comerciais	-	-
Despesas Tributárias	-	-
Outras Receitas e Desp. Operacionais	-	(59.195)
	<b>(33.775)</b>	<b>(79.138)</b>
<b>(+/-) OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Despesas Financeiras	(8.872)	(16.249)
Receitas Financeiras	114	128.167
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>19.833.991</b>	<b>15.978.223</b>
<b>DETERMINAÇÃO DO EBITDA</b>		
<b>(=) Lucro operacional</b>	<b>19.833.991</b>	<b>15.978.223</b>
(+) Depreciação/Amortização	213	454
(+/-) Receita e Despesas de Juros	5.014	(115.401)
(+/-) Receitas e Despesas não recorrentes	-	-
<b>(=) EBITDA</b>	<b>19.839.218</b>	<b>15.863.276</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Contexto Operacional**  
A sociedade denominada Country Shopping S/A, constituída em 21/10/1998, tem como objeto social o planejamento, desenvolvimento, implantação, administração e exploração, por si ou por terceiros, do empreendimento PANTANAL PLAZA SHOPPING situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, no Jardim Aclimação, Cuiabá-MT. As receitas oriundas deste empreendimento serão provenientes da venda de ponto comercial e aluguel dos espaços comerciais.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**  
As demonstrações contábeis as quais estas notas explicativas fazem referência são de forma comparativas. Foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária e fiscal brasileira, contido na Lei 6.404/1976 e suas atualizações. Os critérios recomendados na Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 bem como as normativas emanadas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – foram integralmente aplicadas com exceção à orientação de atualização do ativo imobilizado relativo à recuperabilidade do mesmo pronunciada pelo CPC 01 e pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T19.1, a qual deverá ser adotada quando da elaboração das próximas demonstrações contábeis.

**3. Sumário das principais práticas contábeis**  
As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras são as seguintes:

**3.1. Disponível**  
Apresenta as disponibilidades de depósitos à vista em instituições financeiras do Brasil.

**3.2. Ativo Investimento**  
Houve a reclassificação dos bens investimentos, por meio do saldo inerente ao histórico do custo de construção da planta inicial e da expansão do Pantanal Shopping localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça no total de R\$ 38.235.538,88. Em 2007 foi comprada a área BC-1 no valor R\$ 4.769.599,23 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) da área total, através de aportes dos sócios conforme registros na conta de créditos com pessoas ligadas, no passivo circulante a qual compõe o saldo do investimento.

**3.3. Ativo Permanente Imobilizado**

Descrição	2016 R\$ MIL	Taxa anual depreciação	Depreciação total em 31/12/2016
Máquinas e equipamentos	228.694	10%	228.694
Ferramentas	86.114	10%	86.114
<b>Total</b>	<b>314.809</b>		<b>314.809</b>

Descrição	2016 R\$ MIL	Taxa anual depreciação	Amortização em 31/12/2016
Marcas e Patentes	3.195	20%	213
<b>Total</b>	<b>3.195</b>		<b>213</b>

**3.4. Ativo Intangível**

**3.5. Fornecedores**  
As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

**3.6. Obrigações tributárias**  
Este saldo é composto pelas provisões registradas em dezembro de 2016 relativas aos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, calculadas pelo critério do lucro presumido.

**3.7. Capital Social**  
O capital Social em 31/12/2016 é de R\$ 44.969.599 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), divididos em 44.969.599,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo assim distribuídos:

Acionistas	Ações	%	Valor (R\$)
Martins Ribeiro Participações Ltda.	6.748.139	15,006	6.748.139,00
MB Investimentos e Participações Ltda.	6.424.357	14,286	6.424.357,00
EMPAR – Empresa de Partic.	-	-	-
Rodríguez Pimentel	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Florencia Empreendimentos Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Incorplan Incorporadora e Construtora Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Oriando Carlos da Silva Junior	3.212.178	7,143	3.212.178,00
Goias Investe Participações Ltda	2.434.204	5,413	2.434.204,00
Antônio Carlos da Costa	2.432.856	5,410	2.432.856,00
José Laureano de Castro	2.409.021	5,357	2.409.021,00
José Manuel de Toledo França	2.409.021	5,357	2.409.021,00
Sérgio Luiz Xavier Seronni	1.185.848	2,637	1.185.848,00
Delta R. Participações Ltda.	899.392	2,000	899.392,00
MAXS Administradora de Bens Ltda	803.157	1,786	803.157,00
B&M Investimentos e Participações Ltda	567.966	1,263	567.966,00
M3 Investimentos e Participações Ltda	502.310	1,117	502.310,00
Araguaia Investimentos e Participações	487.021	1,083	487.021,00
<b>Total</b>	<b>44.969.599</b>	<b>100</b>	<b>44.969.599,00</b>

**Country Shopping S/A**  
CNPJ.: 03.018.251/0001-91  
**Oriando Carlos da Silva Junior**  
CPF.: 130.022.011-20  
**Diretor**

**Country Shopping S/A**  
CNPJ.: 03.018.251/0001-91  
**Jose Manuel Toledo França**  
CPF.: 145.036.971-53  
**Diretor**

**Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP**  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
**Daniel Augusto Negri**  
CRC: 001118/O-0  
**Contador Responsável**



Continuação

Durante o primeiro semestre de 2017, o comitê de crédito e gerentes da Cooperativa reuniram-se semanalmente com objetivo de analisar a concessão de novos créditos e mensalmente avaliam o relatório "Classificação de Nota Atual" disponibilizado pelo sistema de Rating, levando em consideração principalmente as operações objeto de Renegociação e as instruções contidas no MCO - Manual de Operações de Crédito. Como medida conservadora, é considerado o enquadramento de operações quanto ao nível de risco, tendo como base os vencimentos originais, sendo então reclassificados conforme determina a Resolução 2.582/09 e legislações posteriores.

**d) Composição total da carteira de créditos por faixas de vencimento (Vincendas e Vencidas):**

**1. Operações Vincendas**

Vencimentos	30/06/2017	30/06/2016
Vincendas de 01 a 30 dias	42.541.923	34.227.260
Vincendas de 31 a 60 dias	66.054.872	42.782.515
Vincendas de 61 a 90 dias	52.416.148	48.034.559
Vincendas de 91 a 180 dias	25.706.036	29.756.557
Vincendas de 181 a 360 dias	9.481.259	71.186.387
Vincendas acima de 361 dias	21.450.883	14.218.278
Totais	217.651.121	176.205.557

Valores em reais

**2. Operações Vencidas**

Vencimentos	30/06/2017	30/06/2016
Vencidas de 01 a 30 dias	1.367.238	4.559.518
Vencidas de 31 a 60 dias	6.587.731	5.865.111
Vencidas de 61 a 90 dias	2.410.315	677.548
Vencidas de 91 a 180 dias	1.117.574	569.939
Vencidas de 181 a 360 dias	961.852	981.988
Vencidas acima de 361 dias	25.000	228.888
Totais	12.869.889	12.888.171

Valores em reais

**Concentração total da Carteira de Crédito**

**Os 10 maiores devedores (Ativos) a curto e longo prazo:**

Posição	30/06/2017	%	30/06/2016	%
1º	7.116.018	3,11%	7.754.708	4,10%
2º	6.942.878	3,03%	7.524.742	3,98%
3º	6.044.610	2,84%	6.336.186	3,52%
4º	5.800.000	2,53%	5.056.175	2,67%
5º	5.614.717	2,45%	4.589.906	2,43%
6º	5.152.818	2,25%	4.316.451	2,28%
7º	5.086.007	2,22%	4.130.835	2,18%
8º	4.842.671	2,11%	3.750.352	1,95%
9º	4.645.779	2,03%	3.673.415	1,94%
10º	4.566.230	1,99%	3.583.594	1,90%

Maiores Devedores..... 55.812.030 24,36% 50.718.132 26,82%

Outros Devedores..... 173.268.960 75,64% 136.375.575 73,18%

**Total Geral dos Devedores** 229.081.010 100% 189.937.727 100%

Valores em reais

Verificamos que a concentração dos empréstimos dos 10 (dez) maiores devedores significam 24,36% em relação ao total da carteira.

**f) Operações em Curso**

Operações	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Ano Anterior	23.581.627	21.992.787
Registradas em prejuízo	9.006.127	5.967.002
Recuperadas de prejuízo	(9.849.978)	(4.415.574)
Total	23.637.776	23.544.215

Valores em reais

São valores de operações de crédito e contas correntes levadas a prejuízo e estão demonstrados cumulativamente. Os lançamentos e as operações de prejuízo demonstrados compreendem o período de 01/01/2017 a 30/06/2017, sendo 6,64% dos investimentos classificados no grupo de Compensado e não compensado saldo de Balanço.

**NOTA 07 - OUTROS CRÉDITOS**

Os créditos devendo do ativo, estão assim demonstrados:

Operações	30/06/2017	30/06/2016
Outros Créditos - Diversos	205.204	172.546
Adiantamentos e antecipações salariais	136.186	132.528
Pagamentos a ressarir	16.848	16.312
Devedores diversos - País	13.615	1.801
Totais	423.840	373.685

Valores em reais

**NOTA 08 - OUTROS VALORES E BENS**

Demonstra os estoques de formulários de cheques a serem impressos junto para os cooperados.

Material em Estoque	30/06/2017	30/06/2016
Atornaxado	129.189	145.459

Valores em reais

**NOTA 09 - PERMANENTE**

Em 30 de Junho de 2017, o grupo Permanente está constituído pelas seguintes atividades: a) Participação em ações e cotas referente a integralização de capital da CONFERRAS - Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito desde 21 de outubro de 2009 no valor de R\$ 632 (Seiscentos e trinta e dois reais) realizado pelo custo de aquisição; b) Imobilizações em Curso - Foram registradas imobilizações em curso, terreno destinado à construção da nova sede da Cooperativa, conforme Termo de Cooperação Técnica 001/2015 assinado com a Prefeitura de Primavera do Leste para a construção de Creche Municipal no valor de R\$ 2.951.456,73 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para a construção da creche, foram investidos na construção da Nova Sede Primacredi o valor de 3.653.602,29 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais) e na construção de um Almoxnarado no valor de R\$ 120.809,34. As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico do ativo permanente após a conclusão das obras e efetivo uso, quando serão reconhecidas as depreciações.

**Imobilizações em Curso**

30/06/2017	30/06/2016	
Total	6.641.868	1.114.087

Valores em reais

**VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ nº 06.088.741.0001-52

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

	Consolidado		Controladora	
	2016	2015	2016	2015
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.858	15.182	8.306
Contas a receber de clientes	5	47.237	33.662	46.939
Estoque	16	23.225	21.309	19.444
Ativos biológicos	8	5.054	7.321	—
Impostos a recuperar	9	69.645	68.340	66.849
Outras contas a receber	20	2.079	5.856	705
Total do ativo circulante	49	168.098	151.670	143.560
Depósitos judiciais	50	358.124	586.118	599.748
Contas a receber de clientes	5	510	649	—
Ativo mantido para venda	10	3.934	30.000	3.934
Outras contas a receber	11	11.336	18.022	41.272
Total do ativo a longo prazo	12	15.828	46.671	55.081
Investimentos	20	9.626	820	52.501
Imobilizado	13	341.963	355.447	280.257
Intangível	14	12.232	12.330	12.226
Total do ativo não circulante	15	354.195	387.777	324.984
Total do ativo	64	522.193	539.447	468.544
<b>Passivo e passivo a descoberto</b>				
Fornecedores	15	55.426	44.484	53.380
Empréstimos e financiamentos	16	58.882	61.342	40.287
Obrigações trabalhistas e sociais	18	10.044	29.669	9.386
Impostos parcelados	19	3.355	214	3.325
Adiantamento de clientes	20	9.826	28.963	28.938
Obrigações tributárias	21	529	820	785
Outras contas a pagar	22	1.785	583	583
Total do passivo circulante	23	137.256	166.387	117.187
Fornecedores	15	17.541	49.994	17.493
Empréstimos e financiamentos	16	457.324	459.037	443.996
Passivo fiscal diferido	23	26.467	47.202	17.293
Impostos parcelados	19	324	151	325
Obrigações tributárias	21	30.393	28.055	30.393
Provisão para contingência	24	3.843	3.518	3.843
Provisão para perda de investimentos	22	25.414	12.453	18.923
Outras contas a pagar	11	594.133	581.340	589.879
Total do passivo não circulante	25	566.661	566.661	566.661
Capital social	25	56.661	56.661	56.661
Ajuste avaliação patrimonial	26	107.862	109.482	107.862
Reservas acumuladas	27	342.916	342.916	342.916
Total do patrimônio líquido	28	538.121	566.118	537.988

**c) Imóveis de Uso, Instalações Móveis e Equipamentos de Uso ou Outros**

	30/06/2016	30/06/2016	Taxas Anuais de Depreção %
<b>Depreciação a Vista</b>			
Terrenos	4.240.744	4.240.744	—
Edificações	6.239.762	4.516.530	4%
Móveis e Eq. de Uso	1.817.502	874.127	10%
Sistema de Comunicação	82.911	(63.489)	20%
Proced.			—
Sistema	1.977.972	(1.250.507)	20%
Segurança	333.903	(188.786)	20%
Sistema de Transporte	173.438	(71.320)	20%
Totais	14.866.232	(4.240.609)	10,625.623

Valores em reais

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a Cooperativa não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior ou equiparados a valores prazos praticados pelo mercado.

**NOTA 10 - DEPOSITOS**

Valores em reais - Corresponde ao saldo do cooperado para livre movimento depositado disponível nas contas correntes dos cooperados, não havendo remuneração; b) Depósitos a Prazo - São valores depositados pelos cooperados sendo pactuados mensalmente e remunerados com base na política de captação da Cooperativa. Os rendimentos são calculados de forma *pro-rata* entre as datas de aplicação e a data base elaborada, sendo reconhecidos diariamente. Esta rubrica é composta por valores em e sem remuneração, sendo:

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Depósitos à Vista</b>	74.273.241	71.352.834
Circulante	74.273.241	71.352.834
Não Circulante	—	—
<b>Depósitos à Prazo</b>	182.909.472	146.443.167
Circulante	182.909.472	146.443.167
Não Circulante	—	—
<b>Total dos Depósitos</b>	257.182.712	217.795.991

Valores em reais

Os depósitos, até o limite de R\$250.000 (Duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCOP, constituído conforme Resoluções CMC Nº 4.150/12 e 4.284/13. Estão associadas a este fundo as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Financeiro de Cooperativismo de Crédito (SINCC). Tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. É realizada mensalmente a contribuição ordinária pelas instituições associadas ao Fundo considerando o percentual de 0,0125% do montante dos saldos das operações garantidas que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo FGC - Fundo Garantidor de Crédito dos bancos.

**NOTA 11 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Repasso pl/</b>		
Financiamento - Custeio Agropecuário	—	—
Repasso pl/ Financiamento - Custeio Pecuário	12.000.000	2.984
Totais	12.000.000	2.984

Valores em reais

Os recursos totais no valor de R\$ 12.002.984,08 (doze milhões e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) foram contratados junto à Caixa Econômica Federal, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, agência Nº 3927, Primavera do Leste através do Contrato de Crédito Rural Nº 2868093927/2016, celebrado em 23/07/2016 com vencimento para 30/06/2018 para aplicação destinada ao Custeio Pecuário. Sobre o saldo devendo incidirá juros a taxa fixada de 9,50% a.a. (nove inteiros e cinquenta décimos por cento ao ano) e vinculado como garantia caução de aplicação financeira em renda fixa no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) e as Cédulas de Crédito Rural emitidas em favor dos cooperados no valor total de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de reais). Todas as operações concedidas provenientes deste recurso serão contabilizadas em rubrica específica conforme disposições constantes no COSIF.

**NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assesmentados

	30/06/2017	30/06/2016
IOF s/ Operações de Crédito	468.308	114.798
IOF s/ Títulos e Valores Mobiliários	5.680	965
Total do IOF a Recolher	473.989	115.763

Os valores demonstrados nesta rubrica são regulamentados pelo Decreto Nº 6.306/2007, Art. 2º. O valor de R\$ 468.308,47 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais e quatrocentos e sessenta e sete centavos) demonstram os valores descontados por ocasião de utilização de Cheque e IOF s/ Títulos e Valores Mobiliários e Depósitos como também sobre a liberação de Empréstimos em qualquer das modalidades oferecidas pela PRIMACREDI. O valor de R\$ 5.680,45 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e seis centavos) demonstram os valores descontados sobre os rendimentos auferidos em aplicações financeiras na carteira de Depósito a Prazo - RDC que sofreram resgate antes dos primeiros 30

(trinta) dias à sua emissão, conforme tabela regressiva de índice anexa ao Decreto Nº 6.306/2007. b) Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
FATES (a).....	2.184.258	1.209.147
Sobras Líquidas a Distribuir.....	19.116	19.116
Total.....	2.203.374	1.228.263

Valores em reais

(a) do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e aos colaboradores da Cooperativa, segundo programa aprovado pela Assembleia Geral. É constituído de 10% das sobras brutas do exercício, conforme determinação estatutária. Os valores são classificados em conta do passivo atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular Nº 3.224/06, o FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71 e o Regulamento do FATES - RFATES. (b) Refere-se aos saldos de capital social dos cooperados que solicitaram e/ou se desligaram do quadro social no decorrer do exercício de 2016 e aguardam a prestação de contas realizada em Assembleia Geral que ocorreu no mês de março de 2017 para o efetivo pagamento. c) Fiscais e Previdenciárias

Impostos e Contribuições	30/06/2017	30/06/2016
Recolher s/ Serviços de Terceiros.....	31.110	11.176
Impostos e Contribuições s/ Salários.....	227.726	203.740
IRRF Trabalho sem Vínculo Empregatício.....	863	632
IRRF s/ Aluguéis, Royalties e Juros pagos a PF.....	269	206
IRRF a recolher s/ Aplicação Financeira PJ.....	8.831	911
IRRF a recolher s/ Aplicação Financeira PF.....	55.069	77.287
Provisão para Riscos Fiscais *.....	—	325.063
Total.....	323.870	619.017

Valores em reais

(\*) Conforme modificação da Carta Circular Nº 3782, de 19 de setembro de 2016, houve reclassificação desta rubrica contábil sendo transferido o saldo para a rubrica Provisão para Contingência.

d) Outras Obrigações - Diversas

	30/06/2017	30/06/2016
Cheques Administrativos.....	1.315.944	1.324.438
Obrigações por Aquisição Terreno Urbano.....	500.000	1.500.000
Obrigações por Prestação de Serviços.....	556	260
Provisão para Despesas de Pessoal.....	914.359	742.983
Provisão para Despesas Administrativas.....	63.821	98.794
Provisão p/ Juros ao Capital.....	134.215	115.411
Provisão p/ Contingências(*).....	330.966	—
Credeiros Diversos.....	244.384	522.577
Totais.....	3.503.928	6.102.643

Valores em reais

A Cooperativa não reconhece as dívidas e aduvidas, efetuando contestações. Os processos encontram-se em fase final de julgamento junto à PGRN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e os valores apresentados representam provisões até 30/06/2017.

**Provisão para Contingências \***

	30/06/2017	30/06/2016
Impugnação PIS s/ Faturamento.....	173.112	—
Outras Obrigações Diversas.....	1.633.027	2.988.200-38
Recolhimento CFOP.....	157.854	—
Total.....	330.966	—

Valores em reais

**NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da PRIMACREDI em 30 de junho de 2017 é composto pelas seguintes rubricas: a) Capital Social: A evolução do capital social e número de cooperados estão assim apresentados:

	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social.....	57.670.822	49.206.905
Valores em reais	57.670.822	49.206.905

b) Total de Cooperados..... 3.423 3.149

Valores em reais

c) O Capital Social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1 (Um real) cada e integralizado por seus cooperados, e é totalmente integralizado em moeda corrente do País. O voto é pessoal e intrasferível, sendo que, cada cooperado possui 01 (um) voto, independentemente da quantidade de quotas-partes que o mesmo detenha.

d) Reservas de Lucros:

	30/06/2017	30/06/2016
Reserva Legal.....	10.044.267	8.091.754
Fundo de Reserva para Modernização e Manutenção do CTE e Sede Social (c).....	3.392.951	4.073.156
Reserva de Desenvolvimento Tecnológico (b).....	4.633.220	3.311.210
Reserva de Contingências (b).....	3.163.603	—
Reserva para Expansão (b).....	7.298.800	2.814.687
Totais.....	25.638.238	21.752.907

Valores em reais

(a) Conforme inciso I, Art. 32 do Estatuto Social está disposto sobre as Reservas de Lucros com saldo decorrente de retenção de 10% dos resultados da Cooperativa. A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. (b) Referem-se às Reservas Especiais Estatutárias que serão incorporadas às destinações de 10% das sobras líquidas após as destinações de 10% das sobras líquidas (Reserva Legal e FATES). (c) Referem-se a Fundo de Reserva para Modernização e Manutenção do Centro de Treinamento e Sede Social. Conforme regulamento do fundo aprovado em Reunião s/ Reserva de Lucros em 19 de Dezembro de 2014, ocorreu em 17 de março de 2017 foi aprovada a transferência do montante de R\$3.162.102,53 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e três centavos) constante do Fundo de Reserva para Contingências, que garante eventuais que poderão ocorrer e ainda sobre os riscos operacionais do Fundo de Reserva de Expansão que será investido na Construção da Nova Sede Corporativa

Sobras ou Perdas Acumuladas: As Sobras ou Perdas Acumuladas estão assim compostas:

	30/06/2017	30/06/2016
Sobras ou Perdas Acumuladas		
Apuração 1º	10.175.474	0
Total	10.175.474	0

Valores em reais

**NOTA 14 - DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS**

As transações com Partes Relacionadas referem-se a saldo e depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidos na Cooperativa por seus administradores, ou seja, pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidades de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (diretores e conselheiros), e membros da família de tais pessoas, assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores

Empresa: Webler Participações S/A  
 CNPJ: 13.081.545/0001-11  
 Insc. Junta Comercial: 51300010674 Data: 06/01/2011

Balanco encerrado em: 31/12/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$**

Classificação	DESCRIÇÃO	2015		2016	
		31/12/2015		31/12/2016	
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>7.006.095,03</b>	<b>D</b>	<b>7.259.148,07</b>	<b>D</b>
<b>1.01</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.031.823,58</b>	<b>D</b>	<b>2.077.267,69</b>	<b>D</b>
<b>1.01.01</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>10.483,59</b>	<b>D</b>	<b>60.927,70</b>	<b>D</b>
<b>1.01.01.01</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.500,90</b>	<b>D</b>	<b>3.526,74</b>	<b>D</b>
1.01.01.01.001	CAIXA	1.500,90	D	3.526,74	D
<b>1.01.01.02</b>	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>8.982,69</b>	<b>D</b>	<b>400,96</b>	<b>D</b>
1.01.01.02.001	SICREDI 52162-0	8.982,69	D	400,96	D
1.01.01.04	INVESTIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	D	57.000,00	D
1.01.01.04.001	CONTA POUPANCA SICREDI 52162-0	0,00	D	57.000,00	D
<b>1.01.03</b>	<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>2.021.339,99</b>	<b>D</b>	<b>2.016.339,99</b>	<b>D</b>
<b>1.01.03.01</b>	<b>BANCOS CONTAS VINCULADAS</b>	<b>2.021.339,99</b>	<b>D</b>	<b>2.016.339,99</b>	<b>D</b>
1.01.03.01.002	EMPRESTIMOS A RECEBER - FISICAS	2.021.339,99	D	2.016.339,99	D
<b>1.02</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>4.974.271,45</b>	<b>D</b>	<b>5.181.880,38</b>	<b>D</b>
<b>1.02.02</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>4.974.271,45</b>	<b>D</b>	<b>5.181.880,38</b>	<b>D</b>
<b>1.02.02.01</b>	<b>EMPRESAS CONTROLADAS</b>	<b>4.973.970,45</b>	<b>D</b>	<b>5.180.629,22</b>	<b>D</b>
1.02.02.01.001	EMPRESAS CONTROLADAS (PESSOA JURIDICA)	4.973.970,45	D	5.180.629,22	D
<b>1.02.02.03</b>	<b>PARTICIPACOES EM COOPERATIVAS</b>	<b>301,00</b>	<b>D</b>	<b>1.251,16</b>	<b>D</b>
1.02.02.03.001	QUOTA CAPITAL - COOPERATIVA SICREDI	301,00	D	1.251,16	D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.006.095,03</b>	<b>C</b>	<b>7.259.148,07</b>	<b>C</b>
<b>2.01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>177,39</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>2.01.01</b>	<b>EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS</b>	<b>177,39</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>2.01.01.07</b>	<b>EMPRESTIMO DE ACIONISTAS</b>	<b>177,39</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
2.01.01.07.002	EMPRESTIMO ACIONISTA PESSOA JURIDICA	177,39	C	0,00	C
<b>2.01.04</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>0</b>	<b>C</b>	<b>22,18</b>	<b>C</b>
2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0	C	22,18	C
2.01.04.01.004	CSLL A RECOLHER	0	C	8,32	C
2.01.04.01.005	IRPJ A RECOLHER	0	C	13,86	C
<b>2.03</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>7.005.917,64</b>	<b>C</b>	<b>7.259.125,89</b>	<b>C</b>
<b>2.03.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>5.297.818,00</b>	<b>C</b>	<b>5.297.818,00</b>	<b>C</b>
<b>2.03.01.01</b>	<b>ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS</b>	<b>2.956.897,00</b>	<b>C</b>	<b>2.956.897,00</b>	<b>C</b>
2.03.01.01.001	ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS PF	2.956.897,00	C	2.956.897,00	C
<b>2.03.01.02</b>	<b>ACOES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS</b>	<b>2.340.921,00</b>	<b>C</b>	<b>2.340.921,00</b>	<b>C</b>
2.03.01.02.001	ACOES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS PF	2.340.921,00	C	2.340.921,00	C
<b>2.03.03</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>165.829,30</b>	<b>C</b>	<b>255.603,23</b>	<b>C</b>
<b>2.03.03.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>165.829,30</b>	<b>C</b>	<b>255.603,23</b>	<b>C</b>
2.03.03.03.001	RESERVA LEGAL	165.829,30	C	255.603,23	C
<b>2.03.04</b>	<b>RESULTADO ACUMULADO A DISPOSICAO ASSEMBLEIA</b>	<b>1.542.270,34</b>	<b>C</b>	<b>1.705.704,66</b>	<b>C</b>
<b>2.03.04.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUM A DISPOSICAO ASSEMBL</b>	<b>1.542.270,34</b>	<b>C</b>	<b>1.705.704,66</b>	<b>C</b>
<b>2.03.04.01.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADO E OU A DISPOSICAO ASSEMBLEIA</b>	<b>1.542.270,34</b>	<b>C</b>	<b>1.705.704,66</b>	<b>C</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2016**

Empresa: Webler Participações S/A  
 CNPJ: 13.081.545/0001-11  
 Insc. Junta Comercial : 51300010674 Data: 06/01/2011

Classificação	Nome Conta	Saldo	D/C
<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>2.221.704,28</b>	<b>C</b>
<b>3.01</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.221.704,28</b>	<b>C</b>
3.01.01	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.590.401,77	C
3.01.01.01	RECEITAS AGRICOLAS MERC. NACIONAL	1.590.401,77	C
3.01.01.01.001	RECEITA C/ LUCROS E DIVIDENDOS EMP CONTR	1.590.401,77	C
<b>3.01.03</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>92,39</b>	<b>C</b>
3.01.03.01	RECEITAS FINANCEIRAS	92,39	C
3.01.03.01.001	RENDIMENTO S/ INVESTIMENTO QUOTA CAPITAL	92,39	C
<b>3.01.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>631.210,12</b>	<b>C</b>
3.01.05.01	RECEITA EQUIV. PATRIMONIAL/LUCROS/DIV	631.210,12	C
3.01.05.01.001	RECEITA C/ EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	630.352,35	C
3.01.05.01.002	RECEITA C/ LUCROS/SOBRAS DIV OUTRAS EMPR	857,77	C
<b>4</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>426.225,69</b>	<b>D</b>
<b>4.02</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>2.532,11</b>	<b>D</b>
<b>4.02.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ADM</b>	<b>174,90</b>	<b>D</b>
4.02.02.01	OUTRAS DESPESA ADMINISTRATIVA	174,90	D
4.02.02.01.003	DESPESAS CARTORARIAS	174,90	D
<b>4.02.03</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>90,00</b>	<b>D</b>
4.02.03.01	DESPESAS GERAIS	90,00	D
4.02.03.01.001	SERVICOS DE TERCEIROS	90,00	D
<b>4.02.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>1.720,97</b>	<b>D</b>
4.02.05.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	1.720,97	D
4.02.05.01.003	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1.409,26	D
4.02.05.01.004	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	106,18	D
4.02.05.01.007	DESPESA COM ALVARA	205,53	D
<b>4.02.06</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>546,24</b>	<b>D</b>
4.02.06.01	DESPESAS FINANCEIRAS	546,24	D
4.02.06.01.001	DESPESAS BANCARIAS	546,24	D
<b>4.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>423.693,58</b>	<b>D</b>
4.03.01	RESULTADOS NEGATIVOS EQUIV PATRIMONIAL	423.693,58	D
4.03.01.01	RESULTADO NEGATIVO ALIENACAO INVESTIMENT	423.693,58	D
4.03.01.01.001	EQUIV. PATRIMONIAL NEGATIVA CONTROLADAS	423.693,58	D
	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.795.478,59</b>	<b>C</b>

SÓCIO DIRETOR PRESIDENTE

CLETO WEBLER

CPF: 881.193.279-34

RG: 5.205.038-3 SSP/PR

CONTADORA

OZALDILENA VELASCO RIBEIRO

REG. NO CRC-MT SOB Nº MT-014168/O-7

CPF: 522.647.691-49

RG: 0645813-0 SSP/MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

“JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO, CPF nº 244.661.660-72 e Inscrição Estadual nº 13.303.652-9, estabelecida na Estrada antiga BR 364, km 85, Fazenda Gaúcha, Zona Rural, Juscimeira-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado o bloco de notas fiscais Modelo I de números 001551 a 001575, AIDF 681490/2015.”

O contribuinte RUBENS SILVEIRA SPINDOLA, CPF: 487.263.708-91, I.E: 13.265.885-2 vem através deste comunicar que fora extraviado o Livro Registro de Utilização e Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 13268-11.2006.811.0041 ESPÉCIE:**Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉQUERIDA: **JOÃO GOMES DA SILVA COMERCIO-ME e JOÃO GOMES DA SILVA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** Executados(as): João Gomes da Silva, Cpf: 22955054100. FINALIDADE: Para que efetue o pagamento do valor de R\$ 16.360,19 (calculado fl 149), em quinze (15) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o valor do débito posto a Execução ( art. 523,524, VII e 525 todos do CPC/2015). RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Tratando-se de Cumprimento de Sentença onde o requerido foi revel na ação de conhecimento, agora na fase da execução deverá o Devedor revelar ser intimado por EDITAL, nos termos do art. 513, § IV, do NCPC, logo determino que promova a intimação do executado por intermédio da publicação de edital via DJE para que efetue o pagamento do valor de R\$16.360,19 (calculado - fl. 149), em quinze (15) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% sobre o valor do débito posto à Execução (art. 523, 524, VII e 525 todos do CPC/2015). Fixo honorários advocatícios, específicos para a presente Execução, em 10% sobre o valor do débito exequendo, valor que somente será devido se não houver o pronto pagamento pelo Executado. Decorrido o prazo de edital, certifique-se e intime-se o Exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando bens passíveis à penhora para satisfação do débito exequendo, sob pena de extinção e arquivamento do feito. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2017. Darlene Miranda. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 17263-51.2014.811.0041 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): **BARRA RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA -ME e AGNELO MARIANO FILHO e IVETE FERREIRA GOMES** CITANDO(A,S): Executados(as): Agnelo Mariano Filho, Cpf: 80342680897 Executados(as): Barra Restaurante e Marmitaria Ltda -Me, CNPJ: 00815860000183 Executados(as): Ivete Ferreira Gomes, Cpf: 17619122168 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 86.210,18 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: 01- O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 82.644,52 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), representada pelo Instrumento

Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária e pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n. 351/6711682, C/C n. 1.152-5, agência 6.337, celebrada em data 11.03.2013, onde o exequente emprestou à primeira executada, a importância de R\$ 81.436,55 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para ser restituída em 36 parcelas no valor de R\$ 3.322,28 (três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), vencendo a primeira em data de 11.05.2013 e a última em data de 11.04.2016. 02- Por consequência, vem requerer de V. Exa., a citação dos executados, para que no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância de R\$ 86.210,18 (oitenta e seis mil duzentos e dez reais e dezoito centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano e multa contratual de 2% (dois por cento) até o dia 12.03.2014, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo, até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa., na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo. 03- Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 86.210,18 (oitenta e seis mil duzentos e dez reais e dezoito centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, LUCIANA GOMES DA SILVA, digitei. Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2017. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 34603-13.2011.811.0041 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXECUTADO(A,S): **EMARKETING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e MAURÍCIO FELIX DE BRITO** CITANDO(A,S): Executados(as): Emarketing Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ: 06267096000135 Executados(as): Maurício Felix de Brito, Cpf: 2342120486 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/09/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.089,79 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 35.955,21 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nQ 385/4601460 C/C nQ 17.734 agência 1966 celebrado em data de 19.04.2011, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 35.000,00 para ser restituído em 48 parcelas no valor de R\$ 934,95 vencendo a primeira em data de 19.05.2011 e a última em data 19.04.2015. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante débito na conta corrente ns 17.734 que a primeira executada mantém junto à agência 1966 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 19.06.2011 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o

vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7a do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer a citação dos Executados, para que no prazo de 03/ (três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 37.089,79 (trinta e sete mil oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 20.09.2011 que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa, na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, o quanto forem necessários para satisfazer o crédito do exequente. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, LUCIANA GOMES DA SILVA, digitei. Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2017. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ROSÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Cpf: 63727609591, Rg: 19080387, Filiação: Aurelina de Oliveira Carvalho, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Telefone 3332-2463 e atualmente em local incerto e não sabido. ROSALIA OLIVEIRA DE SOUZA- ME, CNPJ: 08196093000183. Atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: Vistos Considerando que a requerida não foi possível a localização da requerida, uma vez que não há dados suficientes para realização de busca no SI EL, intime-se a requerida ser citada por edital (artigo 256,1, CPC) com o prazo de 20 (vinte) dias, observadas as formalidades legais. Caso seja apresentada defesa, tornem conclusos para deliberações. Decorrido o prazo da defesa, sem sua apresentação, desde já, nos termos do art. 72, II, do CPC, nomeio curador especial à requerida o(a) i. Defensor (a) Público atuante nesta Comarca o(a) qual deverá ser intimado(a) a fim de apresentar resposta em favor da ré, atentando-se a escritania que esta providência somente deverá ser tomada em caso de não apresentação de resposta pelo(a) ré(u). Após a resposta apresentada pelo i. Curador Especial, tornem conclusos. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafael Ramos Rodrigues Teixeira, digitei. Barra do Bugres, 14 de agosto de 2017 Edmilson Parreira Polegati Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS** Dados do Processo: Processo: 10580-37.2010.811.0041 Código: 429331 Vir. Causa: 15.588,78 Tipo: Cível Especie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A. Polo Passivo: **SIRLEI DEAGOSTIN** Pessoa(s) a ser(um) citadas(s): SIRLEI DEAGOSTIN (Executados(as)), Cpf: 05930590850, brasileiro(a), solteiro(a), gerente FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 3 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor

abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 15.588,78 Honorários Fixados: R\$ 1.558,88 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 17.147,66 **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Ante as tentativas infrutíferas de citação, defiro o pleito de fls. 69. Ademais, em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, determino a citação ficta da executada. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, para o devedor pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo. Conste no edital a possibilidade do executado reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo códex, estes serão reduzidos pela metade, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o banco exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberações. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marcos Vinícius Marini Kozan**, digitei. Cuiabá, 08 de agosto de 2017. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a).

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **BRASIL VENDAS COMERCIO DE PERFUMES E LINGERIE LTDA ME**, CNPJ: 08960989000197, Inscrição Estadual: 133419738 e atualmente em local incerto e não sabido CARLA LETICIA GHIORZI PAIXÃO, Cpf: 90002504120, Rg: 1125480-7, brasileiro(a), solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **Dados do Débito:** {Variáveis}\_custasProcessuais\_ ;R\$ 0,00\_ valorTotal\_ ;R\$ 25.134,09 \_valorAtualizado\_ ;R\$ 22.849,17\_ valorHonorarios\_ ;R\$ 2.284,92 **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Considerando-se que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ de que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito de fls. 30 quanto à citação editalícia. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento

de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 08 de agosto de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **KATISLANE MONTEIRO MOREIRA - ME**, CNPJ: 14193657000127 e atualmente em local incerto e não sabido. **KATISLANE MONTEIRO MOREIRA**, Cpf: 80910106134, Rg: 1.249.497-7, brasileiro(a), solteiro(a), do lar/comerciante. atualmente em local incerto e não sabido. **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **Dados do Débito :** {Variáveis}\_custas Total; R\$ 11.332,32\_valor Atualizado\_; R\$11.332,32\_valor Honorarios\_; R\$0,00. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Não obstante ao pleito de fls. 64/65, vislumbro dos autos que somente foi tentada a citação no endereço descrito às fls. 61, restando pendente a de fls. 58. Para tanto, intimo o exequente para que, no prazo de 15 dias, promova ao depósito da diligência para cumprimento do mandado expedido nestes autos, nos termos do Provimento nº. 14/2016 - CGJ, que implantou o projeto piloto de controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT, senão vejamos: Art. 4º A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). § 1º Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária. § 2º Fica autorizado a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciadas, desde que referentes ao mesmo processo. § 3º Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar. § 4º O Sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas. Restando infrutífera a diligência, ante a orientação do CNJ que a citação/intimação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo), determino a realização da citação ficta do(s) executado(s). Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberações. Cumprase. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 2447-45.2014.811.0015 - Código 199772 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A PARTE RÉ: F. P. DE MENEZES ARUEIRA & CIA LTDA. e FRANCISCA PEREIRA DE MENEZES ARUERA CITANDO(A, S):**

Executados(as): F. P. de Menezes Arueira & Cia Ltda., CNPJ: 05059698000134, atualmente em lugar incerto e não sabido. Executados(as): Francisca Pereira de Menezes Aruera, Cpf: 44793138187, Rg: 298.186 SSP MS, brasileiro(a), casado(a), comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 18/03/2014 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 35.289,16 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida e **INTIMAÇÃO** dos despachos abaixo transcritos, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor das executadas da importância de R\$ 35.289,16 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, celebrada em 08/08/2012, para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 08/10/2012 e a última em 08/09/2016, com encargo prefixado à base de 1,80% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, as executadas deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 08/12/2012, tornando-se, pois, devedoras do principal e dos acessórios, que importam até o vencimento na quantia de R\$ 32.920,34 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de 35.289,16 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), que se encontra assim discriminada: vencimento: 08/12/2012, valor principal R\$ 415,18, correção monetária R\$ 446,93, juros de mora R\$ 65,53, multa de 2% R\$ 10,25, totalizando R\$ 522,71; vencimento 08/01/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 924,99, juros de mora R\$ 126,20, multa de 2% R\$ 21,02, totalizando R\$ 1.072,21; vencimento 08/02/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 917,37, juros de mora R\$ 115,81, multa de 2% R\$ 20,66, totalizando R\$ 1.053,84; vencimento 08/03/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária 912,56, juros demora 106,81, multa de 2% R\$ 20,39, totalizando R\$ 1.039,76; vencimento 08/04/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 907,10, juros de mora R\$ 96,92, multa de 2% R\$ 20,08, totalizando R\$ 1.024,10; vencimento 08/05/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 902,38, juros de mora R\$ 87,52, multa de 2% R\$ 19,80, totalizando R\$ 1.009,70; vencimento 08/06/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 899,37, juros de mora R\$ 78,06, multa de 2% R\$ 19,55, totalizando R\$ 996,98; vencimento 08/07/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 897,83, juros de mora R\$ 69,07, multa de 2% R\$ 19,34, totalizando R\$ 986,24; vencimento 08/08/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 898,33, juros de mora R\$ 59,95, multa de 2% 19,17, totalizando R\$ 977,45; vencimento R\$ 08/09/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 896,62, juros de mora R\$ 18,95, totalizando R\$ 966,27; vencimento 08/10/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 893,44, juros de mora R\$ 41,71, multa de 2% 18,70, totalizando R\$ 953,85; vencimento 08/11/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 888,15, juros de mora 32,41, multa de 2% 18,41, totalizando R\$ 938,97; vencimento 08/12/2013, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 883,01, juros de mora R\$ 23,51, multa de 2% 18,13, totalizando R\$ 924,65; vencimento 08/01/2014, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 876,70, juros de mora R\$ 14,41, multa de 2% R\$ 17,82, totalizando R\$ 908,93; vencimento 08/02/2014, principal R\$ 866,03, correção monetária R\$ 870,26, juros de mora R\$ 5,44, multa de 2% R\$ 17,51, totalizando R\$ 893,21, total geral R\$ 14.268,87. Saldo devedor vencido antecipadamente: vencimento 08/02/2014, principal R\$ 20.380,74, correção monetária R\$ 20.480,20, juros de mora R\$ 127,93, multa de 2% 412,16, totalizando 21.020,29. Total geral: parcelas pendentes R\$ 14.268,87, saldo devedor vencido antecipadamente R\$ 21.020,29, total geral R\$ 35.289,16. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. Por consequência, vem requerer a expedição de mandado de citação das executadas para que paguem a importância de R\$ 35.289,16 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei nº 6.899.1981, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze

dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta inclusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da nova legislação, art. 652-A e § único, do CPC. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo, requer digno-se a determinar ao senhor Oficial de Justiça que, munido da segunda via do respectivo mandado, proceda à penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, exclusivamente, se bastante para a garantia da execução, nos termos do art. 659, ou seja, suficientes para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, intimando-as na mesma oportunidade, conforme § 1º, do art. 652 do CPC. Efetuando-se a penhora desta forma, deverá o senhor Oficial de Justiça, em recaído a constrição sobre bens móveis, indagar a executada acerca de suas propriedades, a fim de que futuramente não se alegue posse de terceiros, certificando as suas respostas, descrevendo o real estado de conservação do bem e outras informações complementares que entender necessárias, intimando-as na mesma oportunidade, conforme § 1º, do art. 652 do CPC; se recair sobre bem imóvel, que proceda a constatação, informando-se, se trata ou não de bem de família, em razão do que dispõe a Lei nº 8009/1990; não sendo, proceda a constrição com as mesmas cautelas, intimando-se, também o cônjuge, conforme § 2º do art. 655. De todo modo, não sendo possível ao senhor meirinho a localização de bens de propriedade das executadas e considerando-se a busca pela celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, proceda às suas intimações, nos termos do § 3º do art. 652 do CPC, face o dever que lhes é imposto pelo § 1º do art. 656, para que indiquem bens passíveis de penhora, advertindo-as da penalidade do inciso IV do art. 600 do CPC. Tais medidas se justificam em atenção ao novel Processo Executivo, bem como ao princípio da economia processual e pelo fato de que o banco credor sempre pautou sua conduta pela regularidade processual, evitando, assim, incidentes desnecessários e protelatórios no processo. Para efeitos da citação, requer os benefícios do art. 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Requer, outrossim, que conste no mandado de citação, que as executadas poderão se valer das faculdades contidas no artigo 652-A, § único e 745-A do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 35.289,16 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). **DESPACHO:** "Vistos etc. Expeça-se mandado de execução (citação, penhora e avaliação), ajustados aos termos da Lei nº 11.382/2006, concedendo o prazo de 03 (três) dias para efetuar o pagamento da dívida (652, CPC), ou requererem o parcelamento do débito, na forma do art. 745-A. Em caso de não localização das executadas para citação, o que deverá ser prontamente certificado, proceda-se ao arresto, remoção e avaliação de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Citadas as executadas, cientifique-as de que a partir da juntada aos autos da primeira via do mandado, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, oporem, querendo, Embargos do Devedor, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, proceda-se, de imediato, à penhora e avaliação de bens das Executadas, lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, as executadas pessoalmente ou na pessoa de seu(s) advogado(s). Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a devedora casada, intime-se também o respectivo cônjuge. O(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão), em regra, removido(s) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositário(s) elencado(s) nos incisos I, II ou III, do art. 666, do CPC, facultando-se, desde que exista expressa anuência do(s) Exequente(s) ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos das Executadas, sob compromisso de depósito judicial. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá nas pessoas das Executadas, que poderão recusar expressamente o encargo se não tiverem condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte Exequente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 680 c/c 681, todos do CPC. Fixo, de plano, honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa a serem pagos pelas Executadas. Na hipótese de integral pagamento da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (652-a, CPC). Concedo as prerrogativas contidas no artigo 172, § 2º, do

CPC. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 20 de março de 2014. Paulo Martini. Juiz de Direito." Sinop - MT, 14 de julho de 2017. Geni Rauber Pires Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3037-92.2015.811.0045 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: GABRIEL ARCANJO LEITE XAVIER ME CITANDO(A, S): GABRIEL ARCANJO LEITE XAVIER ME, CNPJ: 06.162.767/0001-01, Endereço; Lugar Não Sabido. VALOR DA CAUSA: R\$ 91.277,57 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo para pagamento 3(três) dias e 15(dias) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em 21/07/2014 o executado e seu Interventente Garantidor firmaram perante o Exequente a seguinte Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob o nº. 19920275760, no valor de R\$ 83.511,23 (oitenta e três mil quinhentos e onze reais e vinte e três centavos), para pagamento em 47 (quarenta e sete) prestações cada qual no valor unitário R\$2.975,43 com 1º vencimento em 21/08/2014 e último para 21/06/2018. Ocorre que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 4º prestação vencida em 21/10/2014, constituindo-se mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. Ao não saldar o valor que lhe foi creditado, o executado contraiu perante a financeira. Impende realçar que os contratos foram devidamente assinados pelas partes e seus intervenientes garantidores, sendo certo que tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicada. Desta forma, a soma do débito corrigido e executado e seus intervenientes garantidores totalizam a importância R\$ 91.277,57 (noventa e um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. **DESPACHO:** Vistos. 1. Há demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação (CPC, art. 614, II). 2. Cite-se a parte executada para, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 659, CPC). 3. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, inclusive se atentando para aqueles eventualmente indicados na inicial com obediência à ordem preferencial do art. 655 do CPC, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado (art. 652, § 1º, CPC). 4. Caso o exequente tenha requerido inicialmente, intime-se o executado para, em cinco (05) dias, indicar bens passíveis de penhora (art. 652, § 3º, CPC), ficando desde já alertado que a não indicação, no prazo estipulado, de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, implicará em ato atentatório à dignidade da Justiça, incidindo o devedor em multa de 15% do valor atualizado do débito, que será revertida em proveito do credor, exigível na própria execução ora em curso, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material (art. 600, IV, CPC). 5. Os embargos deverão ser oferecidos no prazo de quinze (15) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, CPC), independentemente de penhora, depósito ou caução. 6. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não-oferecimento de embargos, fixo, equitativamente, os honorários advocatícios em R\$. 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos do § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, valor este que será reduzido pela metade, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (art. 652-A, CPC). 7. Não sendo encontrado(a)s o(a)s devedor (a)(es), o oficial de justiça deverá arrestar-lhe(s) tantos bens quantos bastem para garantir a execução, promovendo-se, na sequência, o procedimento inserto no p.ú. do art. 653 do CPC. 8. Expeça-se o respectivo mandado de citação, penhora e avaliação. 9. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, C.S.A, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 12 de junho de 2017. **Belques Solange Grisa Leseux** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”